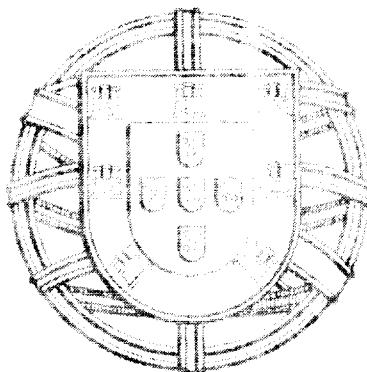




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Resolução n.º 40 (2.ª série):

Estabelece normas relativas à aquisição de equipamentos no âmbito do sistema de fiscalização e controlo da actividade da pesca..... 11 521

Gabinete da Secretária de Estado da Juventude 11 521
 Direcção-Geral dos Espectáculos e das Artes 11 522
 Direcção-Geral dos Serviços de Gestão e Organização 11 522
 Gabinete do Subsecretário de Estado da Cultura ... 11 522
 Centro de Estudos e Formação Autárquica..... 11 522

Ministério das Finanças

Inspecção-Geral de Finanças 11 523
 Instituto de Informática 11 528
 Direcção-Geral das Contribuições e Impostos 11 528
 Direcção-Geral das Alfândegas 11 534
 Direcção-Geral do Património do Estado 11 535
 Direcção-Geral do Tesouro 11 535

Ministério da Indústria e Energia

Gabinete do Ministro 11 535
 Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro 11 536
 Direcção-Geral da Indústria 11 536

Ministério da Educação

Direcção-Geral de Administração Escolar 11 536
 Direcção Regional de Educação de Lisboa 11 537
 Direcção Regional de Educação do Sul 11 537
 Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário ... 11 537

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Junta Autónoma de Estradas 11 538
 Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado 11 538

Ministério da Saúde

Hospital Distrital de Barcelos 11 538
 Hospital Distrital do Barreiro 11 539
 Hospital Distrital de Cascais 11 539
 Hospital Distrital de Fafe 11 540
 Hospital Distrital de Santo Tirso 11 541
 Hospital Distrital de Tondela 11 541
 Hospital Distrital de Torres Novas 11 541
 Hospital Distrital de Viana do Castelo 11 541
 Hospital Distrital de Viseu 11 542

Tribunal Judicial da Comarca de Lousada	11 542
Universidade Aberta	11 542
Universidade do Algarve	11 542
Universidade de Coimbra	11 543
Universidade de Évora	11 544
Serviços Sociais da Universidade de Lisboa	11 544
Universidade do Minho	11 544
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa	11 545
Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa	11 545
Universidade do Porto	11 546
Faculdade de Letras da Universidade do Porto	11 546
Universidade Técnica de Lisboa	11 547
Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa	11 547

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade Técnica de Lisboa	11 547
Instituto Politécnico de Beja	11 547
Instituto Politécnico de Bragança	11 547
Instituto Politécnico da Guarda	11 548
Instituto Politécnico do Porto	11 548
Instituto Politécnico de Santarém	11 549
Câmara Municipal de Oliveira do Bairro	11 549
Câmara Municipal de Paços de Ferreira	11 549
Câmara Municipal de Portalegre	11 549
Câmara Municipal de Salvaterra de Magos	11 549
Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa	11 549
Câmara Municipal de São João da Madeira	11 549
Câmara Municipal de São Pedro do Sul	11 549

Antero de Quental

Antero de Quental, o romântico iluminista. A veemência do verbo e a força do ideal político no sonho do poeta açoreano. Uma vida de filósofo e poeta, ensaísta e político, em que se identificou a mais famosa geração portuguesa do século XIX: a Geração de 70. Camilo Castelo Branco, o romântico sentimental. Um cunho para sempre impresso à riqueza da nossa língua pela pena do "mais romanesco de todos os românticos", nas palavras de Ramalho Ortigão. O retratista incomparável da sociedade do seu tempo, o verdadeiro herói romântico na vida atribulada que foi a sua.



Autor: Eric Irene Vilar
Diâmetro real: 33 mm

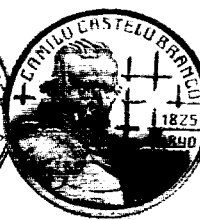


Camilo Castelo Branco

Dois genios, as duas faces do Romantismo português. São estas as razões da suprema homenagem a dois vultos maiores da nossa cultura pela cunhagem de duas moedas comemorativas dos centenários da morte de Camilo Castelo Branco e Antero de Quental. Coleccionar estas moedas é também contribuir para a promoção dos grandes valores históricos e culturais da Nação portuguesa.



Autor: Eric Irene Vilar
Diâmetro real: 33 mm



IMPRENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA, E.F.
Departamento de Moeda e Valores Metálicos
Av. António José de Almeida
1000 LISBOA

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Conselho de Ministros

Resolução 40/92 (2.ª série). — A Decisão do Conselho das Comunidades Europeias n.º 89/631/CEE, de 27-11, relativa a uma participação financeira nas despesas suportadas pelos Estados membros para garantir a observância das regras de conservação e de gestão dos recursos da pesca, permitiu a Portugal apresentar um programa, a executar em cinco anos, respeitante à integração e expansão dos subsistemas de controlo da actividade da pesca, desenvolvidos ao abrigo da comparticipação comunitária constante das Decisões do Conselho e da Comissão das Comunidades Europeias, respectivamente n.ºs 87/279/CEE, de 16-5, e 88/156/CEE, de 25-1.

Na sequência da sua apreciação, a Decisão da Comissão n.º 92/75, de 16-12-91, elegeu as despesas previstas para o ano de 1992 no referido programa, o que pôs à disposição de Portugal um financiamento de 50 % dos respectivos montantes, que, no seu conjunto, ascendem a 2 900 990 contos, dos quais 2 499 090 contos correspondem às acções a executar pela Marinha e Força Aérea e 401 900 contos às acções da responsabilidade dos serviços do Ministério do Mar envolvidos na fiscalização da actividade da pesca.

Estas acções, no que se refere a estes últimos serviços, traduzem-se na aquisição de equipamentos e *software* para integrar os sistemas SIFICAP (Fiscalização e Controlo da Actividade da Pesca) e MONICAP (Monitorização Contínua das Actividades da Pesca), para integrar o SIFICAP com o LAOS (Long Arm Operational System), em serviço na Guarda Fiscal, para permitir a expansão da versão actual do SIFICAP e para a continuação do processo de desenvolvimento do MONICAP.

Aquelas acções incluem, ainda, a aquisição de viaturas automóveis, equipadas com telemóvel, destinadas a reforçar a capacidade de intervenção e fiscalização da Direcção-Geral das Pescas (DGP), no âmbito das suas competências, que abrange todo o território do continente, e dos serviços próprios dos órgãos de governo das Regiões Autónomas, na respectiva área de competência.

No que concerne ao Ministério da Defesa Nacional, e tendo em conta que a fiscalização da actividade da pesca envolve a participação activa da Marinha e da Força Aérea, as referidas acções consubstanciam-se no prosseguimento da modernização dos navios de guerra da classe João Coutinho, Cacine e Albatroz/Aleixo, de forma a compatibilizá-los com as exigências dos sistemas acima referidos, na aquisição de lanchas rápidas de fiscalização e de embarcações semi-rígidas e insufláveis, para dotar a Marinha de meios que permitam uma maior mobilidade na sua missão fiscalizadora, na aquisição de aparelhos de comunicação para equipar os novos meios e respectivas guarnições, bem como na aquisição de duas aeronaves, devidamente compatibilizadas com os já referidos SIFICAP e MONICAP.

Por outro lado, nos termos das decisões comunitárias atrás citadas, os financiamentos das despesas terão de ser integralmente utilizados durante o corrente ano, o que determina que as acções previstas sejam também efectivamente concretizadas nesse período.

Torna-se, pois, necessário, face à referida imperatividade temporal da execução das acções, definir, no plano interno, os moldes de execução, bem como identificar os serviços que ficarão incumbidos de proceder à aquisição dos referidos equipamentos e os que serão seus destinatários finais, em termos que permitam a sua rápida execução, a exemplo, aliás, do que se fez para os projectos anteriores no mesmo domínio, através das Resols. Cons. Min. 27/88, de 22-6, 26-A/89, de 28-7, e 27/91, de 12-7.

Assim:

Nos termos da al. g) do art. 202.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolveu:

1 — As acções da competência dos serviços do Ministério do Mar, a desenvolver no âmbito do programa de integração e expansão de subsistemas de controlo da actividade da pesca, comparticipadas pela CEE ao abrigo da Decisão n.º 89/631/CEE, e que, para 1992, constam da Decisão da Comissão n.º 92/75/CEE, de 16-12-91, e que se traduzem na aquisição de equipamentos de suporte informático e *software*, destinados à integração do SIFICAP (Fiscalização e Controlo da Actividade da Pesca) com o MONICAP (Monitorização Contínua das Actividades da Pesca), do SIFICAP com o LAOS (Long Arm Operational System) e a expandir e desenvolver quer o SIFICAP quer o MONICAP, bem como na aquisição de viaturas automóveis equipadas com telemóvel, a afectar à Direcção-Geral das Pescas (DGP) e aos serviços das Regiões Autónomas para reforço da sua capacidade operacional, no âmbito da sua competência fiscalizadora da actividade da pesca, no montante total de 401 900 contos, serão efectuadas pela DGP.

2 — A DGP fica incumbida de proceder à aquisição dos bens referidos no número anterior, outorgando nos contratos a que houver lugar.

3 — O pagamento das despesas com a aquisição dos equipamentos destinados aos serviços do Ministério do Mar será efectuado pelo Instituto Financeiro de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP).

4 — No sentido de habilitar o IFADAP a efectuar os pagamentos referidos no número anterior, a DGP apresentará a este Instituto os documentos comprovativos necessários, bem como os da cabimentação nas dotações para o efeito consignadas no PIDDAC/apoios comunitários, tendo em conta o reembolso a solicitar à Comunidade Económica Europeia no âmbito das decisões acima referidas.

5 — O acompanhamento do processo referente às aquisições e montagem dos equipamentos de suporte informático e do *software*, destinados aos serviços do Ministério do Mar, até à sua recepção definitiva, será assegurado por uma equipa de projecto cuja composição será estabelecida por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e do Mar.

6 — As acções da competência dos organismos integrados no Ministério da Defesa Nacional, previstas no programa de integração e expansão de subsistemas de controlo da actividade da pesca, comparticipadas pela CEE ao abrigo da Decisão do Conselho n.º 89/631/CEE, e que, para 1992, constam da Decisão da Comissão n.º 92/75/CEE, de 16-12-91, e que se traduzem no prosseguimento da modernização dos navios de guerra da classe João Coutinho, Cacine e Albatroz/Aleixo, na aquisição de lanchas rápidas e de embarcações semi-rígidas e insufláveis, destinadas à Marinha, de aparelhos de comunicação para equipar os novos meios navais e respectivas guarnições, bem como na aquisição de duas aeronaves destinadas à Força Aérea, serão executadas pelos serviços competentes do Ministério da Defesa Nacional, a quem caberá proceder à respectiva aquisição.

7 — O pagamento das despesas com a aquisição dos equipamentos que se destinam à Marinha e à Força Aérea será efectuado directamente pelo IFADAP.

8 — No sentido de habilitar o IFADAP a efectuar os aludidos pagamentos, os serviços responsáveis apresentarão àquele Instituto os documentos comprovativos necessários.

9 — Para possibilitar ao IFADAP o pagamento da parte correspondente à comparticipação nacional nos custos das aquisições dos equipamentos destinados à Marinha e Força Aérea, o Ministério da Defesa Nacional transferirá para o orçamento do IFADAP as dotações necessárias.

10 — Compete também ao IFADAP, em razão do referido no n.º 6, assegurar o pagamento da parte comunitária e solicitar o respectivo reembolso à Comunidade Económica Europeia.

19-11-92. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE

Por despachos de 12-11-92:

Licenciado Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite — nomeado, nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, e do Dec.-Lei 719/74, de 18-12, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 186/87, de 29-4, chefe do Gabinete da Secretária de Estado da Juventude.

Licenciado Luís Manuel Flores de Carvalho, técnico economista de 2.ª classe do quadro da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos — nomeado, nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, adjunto do Gabinete da Secretária de Estado da Juventude, em regime de comissão de serviço.

Aldina Simões Pinto de Sousa Dias Teixeira, técnica auxiliar especialista do quadro da Secretaria-Geral do Ministério da Indústria e Energia — nomeada, ao abrigo do disposto no art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, secretária pessoal da Secretária de Estado da Juventude, em regime de comissão de serviço.

Maria Madalena de Barros Cardoso de Lemos Viana Pedreira — nomeada, ao abrigo do disposto no art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, secretária pessoal da Secretária de Estado da Juventude.

Eva Maria Balsemão Pires de Sousa, segundo-oficial do quadro da Direcção-Geral do Comércio Externo — requisitada, ao abrigo do disposto no art. 11.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, para prestar apoio administrativo no Gabinete da Secretária de Estado da Juventude.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

24-11-92. — O Secretário-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, *França Martins*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Direcção-Geral dos Espectáculos e das Artes

Por meu despacho de 11-11-92:

Licenciada Maria do Carmo Baía Pratas de Faria Leal Belo — nomeada técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral dos Espectáculos e do Direito de Autor, na sequência de concurso interno geral, cujo aviso foi publicado no *DR*, 2.ª, 104, de 7-5-91, ficando exonerada do lugar que ocupa à data da assinatura do respectivo termo de aceitação. (Visto, TC, 17-11-92. São devidos emolumentos.)

24-11-92. — O Director-Geral, *António Xavier*.

Declaração. — Para os devidos efeitos se declara que Maria de Fátima Silva Abraços, professora do quadro único da Esc. Sec. 1 da Portela de Sacavém, após ter terminado o estágio, não aceitou, por motivos que lhe são imputáveis, a nomeação na categoria de técnica superior de 2.ª classe, ficando assim sem efeito o respectivo despacho de nomeação publicado no *DR*, 2.ª, 219, de 22-9-92.

23-11-92. — O Director-Geral, *António Xavier*.

Direcção-Geral dos Serviços de Gestão e Organização

Por despachos do Subsecretário de Estado da Cultura de 12-11-92:

Anabela da Conceição Lopes Pereira — nomeada, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art. 2.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, para prestar colaboração de carácter eventual no seu Gabinete, com início na data do despacho e cessando a mesma durante o corrente ano.

Joana Cristina de França Bettencourt Jardim de Oliveira — nomeada, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art. 2.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, para prestar colaboração de carácter eventual no seu Gabinete, com início na data do despacho e cessando a mesma durante o corrente ano.

24-11-92. — A Subdirectora-Geral, *Maria Paula Andrade*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Desp. 80/92. — Ao abrigo do disposto no art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio a licenciada Maria de Fátima Saraiva Varandas de Loureiro para o exercício das funções de chefe do meu Gabinete.

12-11-92. — O Subsecretário de Estado da Cultura, *Manuel Joaquim Barata Frexes*.

Desp. 81/92. — Nos termos do disposto no art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio para o exercício das funções de secretária pessoal, Maria de Lurdes Soares Pereira.

12-11-92. — O Subsecretário de Estado da Cultura, *Manuel Joaquim Barata Frexes*.

Desp. 81-A/92. — 1 — Ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do art. 2.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio Regina Maria Gama Sutre para prestar colaboração eventual no meu Gabinete, em trabalhos especializados de tradução e acompanhamento de reuniões.

2 — A presente nomeação é válida por um ano, sendo atribuído à nomeada o vencimento correspondente ao lugar de secretária pessoal, acrescido do subsídio de refeição. A nomeada auferirá subsídios de férias e de natal no valor correspondente ao do vencimento base do lugar de secretária.

12-11-92. — O Subsecretário de Estado da Cultura, *Manuel Joaquim Barata Frexes*.

Desp. 84/92. — Ao abrigo do disposto no art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio adjunta do meu Gabinete a licenciada Teresa Maria Ribeiro Tavares.

18-11-92. — O Subsecretário de Estado da Cultura, *Manuel Joaquim Barata Frexes*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Centro de Estudos e Formação Autárquica

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e de acordo com o Dec.-Lei 248/85, de 15-7, faz-se público que, por despacho de 11-11-92 do presidente do conselho directivo do Centro de Estudos e Formação Autárquica, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de um lugar de oficial administrativo principal, da carreira de oficial administrativo, do quadro de pessoal do Centro de Estudos e Formação Autárquica, constante do anexo 1 à Port. 292/88, de 10-5.

2 — O concurso é válido apenas até ao preenchimento da vaga existente.

3 — O conteúdo funcional genérico do lugar a preencher é o definido pelo Dec. Regul. 20/85, de 1-4.

4 — O local de trabalho situa-se na Rua do Brasil, 131, em Coimbra.

5 — O vencimento é o resultante da aplicação do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública.

6 — São requisitos de admissão ao concurso:

- Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central;
- Encontrar-se nas condições previstas na al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do Centro de Estudos e Formação Autárquica e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Rua do Brasil, 131, 3000 Coimbra.

7.1 — Do requerimento deverá constar:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência completa e número de telefone);
- Habilitações literárias e profissionais;
- Indicação da categoria que o candidato detém, natureza do vínculo e serviço a que pertence;
- Lugar a que se candidata e identificação do concurso, mediante referência ao número e data do *DR*, onde se encontra publicado o presente aviso;
- Menção do número de documentos que acompanham o requerimento e sua sumária caracterização;
- Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

8 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae*;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- Declaração, emitida pelo serviço a que pertence, da qual conste a categoria que detém, a natureza do vínculo, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Fotocópia das fichas de notação referentes aos últimos três anos;
- Os documentos comprovativos dos elementos mencionados na al. f) do n.º 7, sob pena de os mesmos não serem considerados pelo júri.

8.1 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do Centro de Estudos e Formação Autárquica ficam dispensados de apresentar os documentos que já existam nos respectivos processos individuais.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Os métodos de selecção a utilizar serão:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

10.1 — Na avaliação curricular serão ponderadas a classificação de serviço, as habilitações literárias, a experiência profissional e a formação profissional complementar.

10.2 — Na entrevista profissional de selecção procurar-se-á determinar e avaliar as capacidades e aptidões dos candidatos tendo em

atenção o perfil dos mesmos face às características exigidas pelo exercício da função.

10.3 — O ordenamento final dos concorrentes, expresso na escala de 0 a 20 valores, será o que resultar da média das classificações obtidas por aplicação de cada um dos métodos de selecção utilizados.

11 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas na sede do Centro de Estudos e Formação Autárquica.

12 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. João António Lourenço Tomé Fêiteira, vice-presidente do conselho directivo.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Isabel Fraústo Antunes de Azevedo Veiga Ferão, chefe de divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Maria Fernanda Alves de Andrade Guedes, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Fernando Manuel Gomes Ladeiro, chefe de repartição.

Carlos Alberto Ferreira Russo, chefe de secção.

18-11-92. — O Vice-Presidente, João António Lourenço Tomé Fêiteira.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Inspecção-Geral de Finanças

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e do art. 30.º do Dec.-Lei 353/89, de 16-10, encontra-se aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *DR*, concurso externo de ingresso para recrutamento de inspectores de finanças estagiários para o quadro da Inspecção Patrimonial e Financeira das Autarquias Locais da Inspecção-Geral de Finanças, constante do mapa anexo ao Dec.-Lei 353/89.

2 — Estão verificadas as condições de utilização da quota de descongelo estabelecidas no Desp. Norm. 160/92, publicado no *DR*, 1.ª-B, 202, de 2-9-92, tendo-se consultado a DGAP, nos termos do art. 13.º, al. b), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, resultando inviabilizado o preenchimento das vagas por aquela via.

Poderão ser utilizadas até 7 vagas das 20 previstas naquele despacho normativo como quota de descongelo para a Inspecção-Geral de Finanças em 1992, sem prejuízo da eventual utilização da quota correspondente a outros serviços da Inspecção-Geral de Finanças, na parte que não venha a ser pelos mesmos utilizada.

3 — O presente concurso é válido para o preenchimento de 10 vagas existentes e das que ocorrerem no prazo de seis meses.

4 — Poderão candidatar-se os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Se encontrem já vinculados à função pública ou reúnam os requisitos exigidos na lei geral para o provimento em funções públicas;
- b) Possuam licenciatura:

Em Direito (área A); ou

Na área económico-financeira, nomeadamente em Economia, Finanças ou em Organização e Gestão de Empresas (área B).

5 — Das 10 vagas a prover 5 destinam-se a ser preenchidas por candidatos licenciados em Direito (área A) e 5 por candidatos com licenciatura na área económico-financeira (área B) e repartem-se pelas zonas de inspecção definidas pela Port. 415/87, de 19-5, publicada no *DR*, 1.ª, 114, de 19-5.

5.1 — Em caso de inexistência ou insuficiência de candidatos aprovados para colocação nos termos do número anterior, poderão as vagas sobranter ser preenchidas indistintamente por candidatos de qualquer das áreas referidas.

5.2 — Os candidatos poderão condicionar a sua nomeação para uma qualquer das zonas definidas pela Port. 415/87 que mais lhes interessar e indicar, por ordem, as respectivas preferências.

5.3 — Na nomeação, como estagiários, dos candidatos seleccionados respeitar-se-ão, pela ordem classificativa, as preferências manifestadas, desde que não haja inconveniente para o serviço.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento do modelo anexo 1, em folhas de papel normalizado (Dec.-Lei 112/90, de 4-4), dirigido ao inspector-geral de Finanças, a entregar pessoalmente nos Serviços Administrativos da Inspecção-Geral

de Finanças, na Rua de Angelina Vidal, 41, 1196 Lisboa Codex, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso, ou a enviar pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para o citado endereço, considerando-se neste último caso, oportunamente apresentado se o aviso de recepção tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado.

6.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados pelos seguintes documentos:

- a) Declaração, sob compromisso de honra ou passada pelo respectivo serviço, da qualidade de funcionário ou agente, com menção expressa das funções que exerce, da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade, em relação aos indivíduos que se encontrem vinculados à função pública;
- b) Declaração, sob compromisso de honra, de reunirem os requisitos exigidos para a admissão como funcionários públicos, em relação aos indivíduos não vinculados à função pública;
- c) Currículo escolar, com indicação da instituição ou instituições de formação frequentadas, do ano de licenciatura, da média do curso e das classificações obtidas nas diversas disciplinas e da concessão de equivalência, se for o caso, em documento oficial ou sob compromisso de honra;
- d) Currículo profissional, detalhado e assinado, de que constem, designadamente, a preparação profissional obtida após a formação de base, com indicação dos cursos, estágios e outras acções formativas em que haja participado, respectiva duração e serviço ou entidade que os organizou e, bem assim, a descrição de actividades profissionais, com indicação da sua natureza e características, sectores ou departamentos em que tenham decorrido, assim como a sua duração;
- e) Quaisquer outros elementos comprovativos de qualificação e experiência profissional que o candidato entenda deverem ser apreciados pelo júri.

6.2 — Os indivíduos que já tenham apresentado na Inspecção-Geral de Finanças requerimento noutro processo de selecção e que preencham os requisitos do n.º 4 do presente aviso poderão renovar o pedido, ficando dispensados da apresentação dos restantes documentos acima referidos que já tenham entregue e se mantenham actuais desde que mencionem no requerimento o serviço e o ano de candidatura.

6.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de esclarecimentos e documentos comprovativos das suas declarações.

6.4 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos no presente concurso será objecto de publicação nos termos previstos no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7 — O processo de selecção desenvolver-se-á em três fases, sucessivamente eliminatórias:

- a) Avaliação curricular, em que se atenderá à natureza da licenciatura, à classificação final do curso e às classificações nas disciplinas de maior interesse para as funções a desempenhar, bem como à experiência e formação profissional complementar;
- b) Prova de conhecimentos, para a qual serão oportunamente convocados os candidatos seleccionados nos termos da alínea anterior, e que abrangerá as matérias constantes do programa aprovado pelo despacho de 24-4-87 do Secretário de Estado do Orçamento, anexo II ao presente aviso;
- c) Entrevista profissional de selecção, para a qual serão convocados os candidatos seleccionados em função dos diversos elementos indicados nas precedentes al. a) e b).

8 — Os candidatos com média de curso não inferior a 16 valores, ou *Bom com distinção*, poderão ser dispensados da prova escrita referida na al. b) do n.º 7, sendo, neste caso, os conhecimentos específicos avaliados em entrevista prévia.

9 — Os candidatos seleccionados serão ordenados de acordo com o resultado da aplicação dos métodos de selecção referidos no n.º 7, sendo elaboradas, para cada uma das áreas referidas no n.º 4, al. b), as correspondentes listas, a publicar no *DR*, 2.ª.

O ordenamento final dos candidatos seleccionados nos termos do disposto no n.º 7 resultará da média aritmética da classificação obtida em cada um dos métodos de selecção indicados, ponderada com os seguintes factores:

- a) Avaliação curricular — 2;
- b) Provas de conhecimentos — 2;
- c) Entrevista profissional — 4.

10 — Ao pessoal das carreiras de inspecção da Inspecção-Geral de Finanças compete, genericamente, a realização das actividades que directamente resultam das atribuições e competências previstas no

art. 3.º do Dec.-Lei 353/89, de 16-10, e, em particular, aos inspectores afectos ao quadro da Inspeção Patrimonial e Financeira das Autarquias Locais, as funções emergentes do disposto no art. 10.º daquele diploma, que poderão ser exercidas em todo o território nacional.

11 — As condições de trabalho são, de uma forma geral, as vigentes para a função pública e, em especial, as estabelecidas para a carreira de inspeção da Inspeção-Geral de Finanças, designadamente as constantes dos arts. 36.º a 38.º do Dec.-Lei 353/89, de 16-10.

12 — A remuneração a auferir é a correspondente ao índice previsto para a categoria de inspector de finanças estagiário, na escala indicária a que se refere o n.º 2 do art. 28.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, acrescida do suplemento de risco previsto no art. 37.º do mesmo diploma.

13 — Os candidatos que venham a ser admitidos terão de fixar o seu domicílio nas zonas de inspeção onde forem colocados.

14 — O estágio tem a duração de um ano, nos termos estabelecidos no n.º 4 do art. 30.º do Dec.-Lei 353/89, de 16-10, sendo a avaliação e classificação final dos estagiários feita de acordo com os critérios fixados no n.º 3 do art. 34.º do mesmo diploma e demais legislação complementar.

15 — Os candidatos que venham a ser admitidos a estágio que se encontrem já vinculados à função pública poderão efectuar-lo em regime de comissão de serviço extraordinária, ao abrigo dos arts. 7.º e 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e os restantes no regime de contrato administrativo de provimento, de acordo com o disposto no art. 15.º do citado diploma.

16 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Maria Isabel Cabaço Antunes, subinspectora-geral.

Vogais efectivos:

Dr. Helder Azevedo, inspector de finanças director, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Dr.ª Maria Adelaide Ruano, inspectora de finanças-chefe.

Vogais suplentes:

Dr. Belmiro Augusto Morais, inspector de finanças-chefe.
Dr. Alfredo da Silva Freitas, inspector de finanças-chefe.

17 — Quaisquer esclarecimentos relacionados com este aviso poderão ser obtidos nos Serviços da Inspeção-Geral de Finanças referidos no n.º 6, ou através do telefone 8147893.

O Inspector-Geral, *Vasco António Nunes da Silva*.

ANEXO I

Requerimento a que se refere o n.º 6 do aviso

Ex.º Sr. Inspector-Geral de Finanças:

... (nome), ... (estado civil), residente em ... (morada completa, com o número de telefone), nascido em ... / ... / ..., portador do bilhete de identidade n.º ..., de ... / ... / ..., passado pelo Serviço de Identificação de ..., licenciado em ... (curso) pelo(a) ... (instituto ou faculdade) no ano lectivo de ... / ..., com a classificação final de ... valores, requer, nos termos do aviso publicado no DR, 2.ª, 281, de 5-12-92, a sua aceitação como candidato a inspector de finanças estagiário do quadro da Inspeção Patrimonial e Financeira das Autarquias Locais.

Para o efeito anexo os seguintes documentos:

...

Pede deferimento.

... (localidade, data e assinatura sobre estampilha fiscal de 162\$.)

ANEXO II

Programa para provas de conhecimento

Matérias de finanças públicas, nomeadamente finanças locais, direito administrativo, direito fiscal, contabilidade geral, economia de empresa, organização política e económica do Estado, política financeira, regional e social comunitárias relacionadas com o conteúdo funcional dos lugares a prover.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e do art. 30.º do Dec.-Lei 353/89, de 16-10, encontra-se aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso no DR, concurso externo de ingresso para recrutamento de inspectores de finanças esta-

giários para o quadro da Inspeção do Sector Empresarial do Estado da Inspeção-Geral de Finanças, constante do mapa anexo ao Dec.-Lei 353/89.

2 — Estão verificadas as condições de utilização da quota de descongelamento estabelecidas no Desp. Norm. 160/92, publicado no DR, 1.ª-B, 202, de 2-9-92, tendo-se consultado a DGAP, nos termos do art. 13.º, al. b), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, resultando inviabilizado o preenchimento das vagas por aquela via.

Poderão ser utilizadas até 4 vagas das 20 previstas naquele despacho normativo como quota de descongelamento para a Inspeção-Geral de Finanças em 1992, sem prejuízo da eventual utilização da quota correspondente a outros serviços da Inspeção-Geral de Finanças, na parte que não venha a ser pelos mesmos utilizada.

3 — O presente concurso é válido para o preenchimento de seis vagas existentes e das que ocorrerem no prazo de seis meses.

4 — Poderão candidatar-se os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- Se encontrem já vinculados à função pública ou reúnam os requisitos exigidos na lei geral para o provimento em funções públicas;
- Possuam licenciatura na área económico-financeira, nomeadamente em Economia, Finanças ou em Organização e Gestão de Empresas.

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento do modelo anexo 1, em folhas de papel normalizado (Decreto-Lei 112/90, de 4-4), dirigido ao Inspector-Geral de Finanças, a entregar pessoalmente nos Serviços Administrativos da Inspeção-Geral de Finanças, a entregar pessoalmente nos Serviços Administrativos da Inspeção-Geral de Finanças, na Rua Angelina Vidal, 41, 1196 Lisboa Codex, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso, ou a enviar pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para o citado endereço, considerando-se, neste último caso, oportunamente apresentado se o aviso de recepção tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado.

5.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados pelos seguintes documentos:

- Declaração, sob compromisso de honra ou passada pelo respectivo Serviço, da qualidade de funcionário ou agente, com menção expressa das funções que exerce, da categoria, Serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade, em relação aos indivíduos que se encontrem vinculados à função pública;
- Declaração, sob compromisso de honra, de reunirem os requisitos exigidos para admissão como funcionários públicos, em relação aos indivíduos não vinculados à função pública;
- Curriculum escolar, com indicação da instituição ou instituições de formação frequentadas, do ano de licenciatura, da média do curso e das classificações obtidas nas diversas disciplinas e da concessão de equivalência, se for o caso, em documento oficial ou sob compromisso de honra;
- Curriculum profissional, detalhado e assinado, de que constem, designadamente, a preparação profissional obtida após a formação de base, com indicação dos cursos, estágios e outras acções formativas em que haja participado, respectiva duração e serviço ou entidade que os organizou e, bem assim, a descrição de actividades profissionais, com indicação da sua natureza e características, sectores ou departamentos em que tenham decorrido, assim como a sua duração;
- Quaisquer outros elementos comprovativos de qualificação e experiência profissional que o candidato entenda deverem ser apreciados pelo júri.

5.2 — Os indivíduos que já tenham apresentado na Inspeção-Geral de Finanças requerimento noutro processo de selecção e que preencham os requisitos do n.º 4 do presente aviso poderão renovar o pedido, ficando dispensados da apresentação dos restantes documentos acima referidos que já tenham entregue e se mantenham actuais desde que mencionem no requerimento o serviço e o ano de candidatura.

5.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de esclarecimentos e documentos comprovativos das suas declarações.

5.4 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos no presente concurso será objecto de publicação nos termos previstos no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6 — O processo de selecção desenvolver-se-á em três fases, sucessivamente eliminatórias:

- Avaliação curricular, em que se atenderá à natureza da licenciatura, à classificação final do curso e às classificações nas disciplinas de maior interesse para as funções a desem-

penhar, bem como à experiência e formação profissional complementar;

- b) Prova de conhecimentos, para a qual serão oportunamente convocados os candidatos seleccionados nos termos da alínea anterior, e que abrangerá as matérias constantes do programa aprovado pelo despacho 7/91, de 7-11, da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento, anexo II ao presente aviso;
- c) Entrevista profissional de selecção, para a qual serão convocados os candidatos seleccionados em função dos diversos elementos indicados nas precedentes alíneas a) e b).

7 — Os candidatos com média de curso não inferior a 16 valores, ou *Bom com distinção*, poderão ser dispensados da prova escrita referida na al. b) do n.º 6, sendo, neste caso, os conhecimentos específicos avaliados em entrevista prévia.

8 — Os candidatos seleccionados serão ordenados de acordo com o resultado da aplicação dos métodos de selecção referidos no n.º 6, sendo elaborada a correspondente lista, a publicar no *DR*, 2.ª

O ordenamento final dos candidatos seleccionados nos termos do disposto no n.º 6 resultará da média aritmética da classificação obtida em cada um dos métodos de selecção indicados, ponderada com os seguintes factores:

- a) Avaliação curricular — 2;
- b) Provas de conhecimentos — 2;
- c) Entrevista profissional — 4.

9 — Ao pessoal das carreiras de inspecção da Inspecção-Geral de Finanças compete, genericamente, a realização das actividades que directamente resultam das atribuições e competências previstas no art. 3.º do Dec.-Lei 353/89, de 16-10, e, em particular, aos inspectores afectos ao quadro da Inspecção do Sector Empresarial do Estado, as funções emergentes do disposto no art. 10.º daquele diploma, que poderão ser exercidas em todo o território nacional.

10 — As condições de trabalho são, de uma forma geral, as vigentes para a função pública e, em especial, as estabelecidas para a carreira de inspecção da Inspecção-Geral de Finanças, designadamente as constantes dos arts. 36.º a 38.º do Dec.-Lei 353/89, de 16-10.

11 — A remuneração a auferir é a correspondente ao índice previsto para a categoria de inspector de finanças estagiário, na escala indiciária a que se refere o n.º 2 do art. 28.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, acrescida do suplemento de risco previsto no art. 37.º do mesmo diploma.

12 — Os candidatos que venham a ser admitidos a estágio terão de fixar o seu domicílio em Lisboa, podendo ser autorizados, contudo, a residir em localidades periféricas, nos termos legais.

13 — O estágio tem a duração de um ano, nos termos estabelecidos no n.º 4 do art. 30.º do Dec.-Lei 353/89, de 16-10, sendo a avaliação e classificação final dos estagiários feita de acordo com os critérios fixados no n.º 3 do art. 34.º do mesmo diploma e demais legislação complementar.

14 — Os candidatos que venham a ser admitidos a estágio que se encontrem já vinculados à função pública poderão efectuar o estágio em regime de comissão de serviço extraordinária, ao abrigo dos arts. 7.º e 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e os restantes no regime de contrato administrativo de provimento, de acordo com o disposto no art. 15.º do citado diploma.

15 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Vítor Manuel Batista de Almeida, inspector de finanças director.

Vogais efectivos:

Dr. Severiano António Ribeiro Costa, inspector de finanças-chefe, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. Vítor Manuel Paulo Porto, inspector de finanças-chefe.

Vogais suplentes:

Dr. Manuel Luís Graça, inspector de finanças superior.
Dr. António Brito da Cruz, inspector de finanças superior.

16 — Quaisquer esclarecimentos relacionados com este aviso poderão ser obtidos nos Serviços da Inspecção-Geral de Finanças referidos no n.º 5, ou através do telefone 8147893.

O Inspector-Geral, *Vasco António Nunes da Silva*.

ANEXO I

Requerimento a que se refere o n.º 5 do aviso

Ex.º Sr. Inspector-Geral de Finanças:

... (nome), ... (estado civil), residente em ... (morada completa, com o número de telefone), nascido em ... / ... / ..., portador do bilhete de identidade n.º ..., de ... / ... / ..., passado pelo Serviço de Identificação de ..., licenciado em ... (curso) pelo(a) ... (instituto ou faculdade) no ano lectivo de ... / ..., com a classificação final de ... valores, requer, nos termos do aviso publicado no *DR*, 2.ª, 281, de 5-12-92, a sua aceitação como candidato a inspector de finanças estagiário do quadro da Inspecção do Sector Empresarial do Estado.

Para o efeito anexo os seguintes documentos:

...

Pede deferimento.

... (localidade, data e assinatura sobre estampilha fiscal de 162\$.)

ANEXO II

Programas para as provas de conhecimentos a que se refere a al. b) do n.º 6 do aviso

1 — Auditoria:

1.1 — Tipos de auditoria e seus objectivos.

1.2 — A auditoria como instrumento de apoio à gestão.

1.3 — Controlo interno:

1.3.1 — Procedimentos.

1.3.2 — Sua importância no trabalho de auditoria.

1.4 — Planeamento e organização de um trabalho de auditoria.

1.5 — Elaboração e apresentação de relatórios.

2 — Contabilidade empresarial:

2.1 — Conceitos fundamentais de contabilidade.

2.2 — Princípios de contabilidade geralmente aceites.

2.3 — Valorimetria e análise contabilística.

2.4 — Contabilidade de custos:

2.4.1 — Custos fixos e variáveis.

2.4.2 — Métodos de custeio.

2.4.3 — Controlo de custos.

2.5 — Contabilidade das sociedades:

2.5.1 — Liquidação, fusão e transformação de sociedades.

2.5.2 — Consolidação de contas.

2.6 — Normalização contabilística:

2.6.1 — O plano oficial de contabilidade.

2.6.2 — Directivas da CEE.

2.6.3 — Normas internacionais de contabilidade.

3 — Análise e gestão financeira:

3.1 — A função financeira.

3.2 — Diagnóstico da empresa. Análise funcional.

3.3 — Mapas de fluxos monetários.

3.4 — Fontes de financiamento.

3.5 — Equilíbrio financeiro e risco.

4 — Direito das sociedades:

4.1 — As sociedades comerciais — o contrato de sociedade.

4.2 — Administração e fiscalização de sociedades.

4.3 — A preparação de contas das sociedades.

4.4 — Os grupos de sociedades e a consolidação de contas.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e do art. 30.º do Dec.-Lei 353/89, de 16-10, encontra-se aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *DR*, concurso externo de ingresso para recrutamento de inspectores de finanças estagiários para o quadro da Inspecção de Empresas da Inspecção-Geral de Finanças, constante do mapa anexo ao Dec.-Lei 353/89.

2 — Estão verificadas as condições de utilização da quota de descongelamento estabelecidas no Desp. Norm. 160/92, publicado no *DR*, 1.ª-B, 202, de 2-9-92, tendo-se consultado a DGAP, nos termos do art. 13.º, al. b), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, resultando inviabilizado o preenchimento das vagas por aquela via.

Poderão ser utilizadas até 4 vagas das 20 previstas naquele despacho normativo como quota de descongelamento para a Inspecção-Geral de Finanças em 1992, sem prejuízo da eventual utilização da quota correspondente a outros serviços da Inspecção-Geral de Finanças, na parte que não venha a ser pelos mesmos utilizada.

3 — O presente concurso é válido para o preenchimento de cinco vagas existentes e das que ocorrerem no prazo de seis meses.

4 — Poderão candidatar-se os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Se encontrem já vinculados à função pública ou reúnam os requisitos exigidos na lei geral para o provimento em funções públicas;
- b) Possuam licenciatura na área económico-financeira, nomeadamente em Finanças ou em Organização e Gestão de Empresas.

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento do modelo anexo I, em folhas de papel normalizado (Decreto-Lei 112/90, de 4-4), dirigido ao Inspector-Geral de Finanças, a entregar pessoalmente nos Serviços Administrativos da Inspeção-Geral de Finanças, a entregar pessoalmente nos Serviços Administrativos da Inspeção-Geral de Finanças, na Rua Angelina Vidal, 41, 1196 Lisboa Codex, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso, ou a enviar pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para o citado endereço, considerando-se, neste último caso, oportunamente apresentado se o aviso de recepção tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado.

5.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados pelos seguintes documentos:

- a) Declaração, sob compromisso de honra ou passada pelo respectivo Serviço, da qualidade de funcionário ou agente, com menção expressa das funções que exerce, da categoria, Serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade, em relação aos indivíduos que se encontrem vinculados à função pública;
- b) Declaração, sob compromisso de honra, de reunirem os requisitos exigidos para admissão como funcionários públicos, em relação aos indivíduos não vinculados à função pública;
- c) Currículo escolar, com indicação da instituição ou instituições de formação frequentadas, do ano de licenciatura, da média do curso e das classificações obtidas nas diversas disciplinas e da concessão de equivalência, se for o caso, em documento oficial ou sob compromisso de honra;
- d) Currículo profissional, detalhado e assinado, de que constem, designadamente, a preparação profissional obtida após a formação de base, com indicação dos cursos, estágios e outras acções formativas em que haja participado, respectiva duração e serviço ou entidade que os organizou e, bem assim, a descrição de actividades profissionais, com indicação da sua natureza e características, sectores ou departamentos em que tenham decorrido, assim como a sua duração;
- e) Quaisquer outros elementos comprovativos de qualificação e experiência profissional que o candidato entenda deverem ser apreciados pelo júri.

5.2 — Os indivíduos que já tenham apresentado na Inspeção-Geral de Finanças requerimento noutro processo de selecção e que preencham os requisitos do n.º 4 do presente aviso poderão renovar o pedido, ficando dispensados da apresentação dos restantes documentos acima referidos que já tenham entregue e se mantenham actuais desde que mencionem no requerimento o serviço e o ano de candidatura.

5.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de esclarecimentos e documentos comprovativos das suas declarações.

5.4 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos no presente concurso será objecto de publicação nos termos previstos no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6 — O processo de selecção desenvolver-se-á em três fases, sucessivamente eliminatórias:

- a) Avaliação curricular, em que se atenderá à natureza da licenciatura, à classificação final do curso e às classificações nas disciplinas de maior interesse para as funções a desempenhar, bem como à experiência e formação profissional complementar;
- b) Prova de conhecimentos, para a qual serão oportunamente convocados os candidatos seleccionados nos termos da alínea anterior, e que abrangerá as matérias constantes do programa aprovado pelo despacho 11/91, de 7-11, da Secretaria de Estado Adjunta e do Orçamento, anexo II ao presente aviso;
- c) Entrevista profissional de selecção, para a qual serão convocados os candidatos seleccionados em função dos diversos elementos indicados nas precedentes alíneas a) e b).

7 — Os candidatos com média de curso não inferior a 16 valores, ou *Bom com distinção*, poderão ser dispensados da prova escrita referida na al. b) do n.º 6, sendo, neste caso, os conhecimentos específicos avaliados em entrevista prévia.

8 — Os candidatos seleccionados serão ordenados de acordo com o resultado da aplicação dos métodos de selecção referidos no n.º 6, sendo elaborada a correspondente lista, a publicar no DR, 2.ª

O ordenamento final dos candidatos seleccionados nos termos do disposto no n.º 6 resultará da média aritmética da classificação obtida em cada um dos métodos de selecção indicados, ponderada com os seguintes factores:

- a) Avaliação curricular — 2;
- b) Provas de conhecimentos — 2;
- c) Entrevista profissional — 4.

9 — Ao pessoal das carreiras de inspecção da Inspeção-Geral de Finanças compete, genericamente, a realização das actividades que directamente resultam das atribuições e competências previstas no art. 3.º do Dec.-Lei 353/89, de 16-10, e, em particular, aos inspectores afectos ao quadro da Inspeção de Empresas, as funções emergentes do disposto nos arts. 12.º e 13.º daquele diploma, que poderão ser exercidas em todo o território nacional.

10 — As condições de trabalho são, de uma forma geral, as vigentes para a função pública e, em especial, as estabelecidas para a carreira de inspecção da Inspeção-Geral de Finanças, designadamente as constantes dos arts. 36.º a 38.º do Dec.-Lei 353/89, de 16-10.

11 — A remuneração a auferir é a correspondente ao índice previsto para a categoria de inspector de finanças estagiário, na escala indicária a que se refere o n.º 2 do art. 28.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, acrescida do suplemento de risco previsto no art. 37.º do mesmo diploma.

12 — Os candidatos que venham a ser admitidos a estágio terão de fixar o seu domicílio em Lisboa, podendo contudo, nos termos legais, ser autorizados a residir em localidades periféricas.

13 — O estágio tem a duração de um ano, nos termos estabelecidos no n.º 4 do art. 30.º do Dec.-Lei 353/89, de 16-10, sendo a avaliação e classificação final dos estagiários feita de acordo com os critérios fixados no n.º 3 do art. 34.º do mesmo diploma e demais legislação complementar.

14 — Os candidatos que venham a ser admitidos a estágio que se encontrem já vinculados à função pública poderão efectuar o estágio em regime de comissão de serviço extraordinária, ao abrigo dos arts. 7.º e 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e os restantes no regime de contrato administrativo de provimento, de acordo com o disposto no art. 15.º do citado diploma.

15 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Marcelino José Amorim Simões, inspector de finanças-chefe.

Vogais efectivos:

Dr. António Lino Gonçalves Coelho, inspector de finanças-chefe, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. António Simões Mateus, inspector de finanças-chefe.

Vogais suplentes:

Dr. Joaquim Fernando Moura Canteiro, inspector de finanças-chefe.

Dr.ª Ana Luísa Vasco Cardoso Nunes, inspectora de finanças.

16 — Quaisquer esclarecimentos relacionados com este aviso poderão ser obtidos nos Serviços da Inspeção-Geral de Finanças referidos no n.º 5, ou através do telefone 8147893.

O Inspector-Geral, Vasco António Nunes da Silva.

ANEXO I

Requerimento a que se refere o n.º 5 do aviso

Ex.º Sr. Inspector-Geral de Finanças:

... (nome), ... (estado civil), residente em ... (morada completa, com o número de telefone), nascido em ... / ... / ..., portador do bilhete de identidade n.º ..., de ... / ... / ..., passado pelo Serviço de Identificação de ..., licenciado em ... (curso) pelo(a) ... (instituto ou faculdade) no ano lectivo de ... / ..., com a classificação final de ... valores, requer, nos termos do aviso publicado no DR, 2.ª, 281, de 5-12-92, a sua aceitação como candidato a inspector de finanças estagiário do quadro da Inspeção de Empresas.

Para o efeito anexo os seguintes documentos:

...

Pede deferimento.

... (localidade, data e assinatura sobre estampilha fiscal de 162\$.)

ANEXO II

Programa para provas de conhecimento

- 1 — Contabilidade empresarial:
 - 1.1 — Conceitos fundamentais de contabilidade.
 - 1.2 — Princípios de contabilidade geralmente aceites.
 - 1.3 — Valorimetria e análise contabilística.
 - 1.4 — Contabilidade de custos:
 - 1.4.1 — Custos fixos.
 - 1.4.2 — Métodos de custeio.
 - 1.4.3 — Controlo de custos.
 - 1.5 — Contabilidade das sociedades:
 - 1.5.1 — Liquidação, fusão, absorção e transformação de sociedades.
 - 1.5.2 — Consolidação de contas.
 - 1.6 — Normalização contabilística:
 - 1.6.1 — O plano oficial de contabilidade.
 - 1.6.2 — Directivas da CEE.
 - 1.6.3 — Normas internacionais de contabilidade.
- 2 — Análise e gestão financeira:
 - 2.1 — Os relatórios financeiros — documentos de prestação de contas.
 - 2.2 — A estrutura financeira da empresa.
 - 2.3 — A rentabilidade e a avaliação financeira da empresa.
 - 2.4 — O financiamento da empresa.
 - 2.5 — A previsão, a decisão e o controlo da gestão financeira da empresa.
- 3 — Fiscalidade:
 - 3.1 — A reforma fiscal em Portugal:
 - 3.1.1 — Tributação indirecta.
 - 3.1.2 — Tributação directa.
 - 3.2 — O sistema fiscal português: imposto sobre rendimento de pessoas colectivas; imposto sobre rendimento de pessoas singulares; imposto sobre valor acrescentado, e restantes impostos.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e do art. 30.º do Dec.-Lei 353/89, de 16-10, encontra-se aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *DR*, concurso externo de ingresso para recrutamento de inspectores de finanças estagiários para o quadro da Inspeção de Serviços Públicos da Inspeção-Geral de Finanças, constante do mapa anexo ao Dec.-Lei 353/89.

2 — Estão verificadas as condições de utilização da quota de descongelamento estabelecidas no Desp. Norm. 160/92, publicado no *DR*, 1.ª-B, 202, de 2-9-92, tendo-se consultado a DGAP, nos termos do art. 13.º, al. b), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, resultando inviabilizado o preenchimento das vagas por aquela via.

Poderão ser utilizadas até 4 vagas das 20 previstas naquele despacho normativo como quota de descongelamento para a Inspeção-Geral de Finanças em 1992.

3 — O presente concurso é válido para o preenchimento de quatro vagas existentes e das que ocorrerem no prazo de seis meses.

4 — Poderão candidatar-se os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Se encontrem já vinculados à função pública ou reúnam os requisitos exigidos na lei geral para o provimento em funções públicas;
- b) Possuam licenciatura na área económico-financeira, nomeadamente em Economia, Finanças ou em Organização e Gestão de Empresas.

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento do modelo anexo 1, em folhas de papel normalizado (Decreto-Lei 112/90, de 4-4), dirigido ao Inspector-Geral de Finanças, a entregar pessoalmente nos Serviços Administrativos da Inspeção-Geral de Finanças, a entregar pessoalmente nos Serviços Administrativos da Inspeção-Geral de Finanças, na Rua Angelina Vidal, 41, 1196 Lisboa Codex, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso, ou a enviar pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para o citado endereço, considerando-se, neste último caso, oportunamente apresentado se o aviso de recepção tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado.

5.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados pelos seguintes documentos:

- a) Declaração, sob compromisso de honra ou passada pelo respectivo Serviço, da qualidade de funcionário ou agente, com menção expressa das funções que exerce, da categoria, Serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade, em relação aos indivíduos que se encontrem vinculados à função pública;
- b) Declaração, sob compromisso de honra, de reunirem os requisitos exigidos para admissão como funcionários públicos, em relação aos indivíduos não vinculados à função pública;

- c) Currículo escolar, com indicação da instituição ou instituições de formação frequentadas, do ano de licenciatura, da média do curso e das classificações obtidas nas diversas disciplinas e da concessão de equivalência, se for o caso, em documento oficial ou sob compromisso de honra;
- d) Currículo profissional, detalhado e assinado, de que constem, designadamente, a preparação profissional obtida após a formação de base, com indicação dos cursos, estágios e outras acções formativas em que haja participado, respectiva duração e serviço ou entidade que os organizou e, bem assim, a descrição de actividades profissionais, com indicação da sua natureza e características, sectores ou departamentos em que tenham decorrido, assim como a sua duração;
- e) Quaisquer outros elementos comprovativos de qualificação e experiência profissional que o candidato entenda deverem ser apreciados pelo júri.

5.2 — Os indivíduos que já tenham apresentado na Inspeção-Geral de Finanças requerimento noutro processo de selecção e que preencham os requisitos do n.º 4 do presente aviso poderão renovar o pedido, ficando dispensados da apresentação dos restantes documentos acima referidos que já tenham entregue e se mantenham actuais desde que mencionem no requerimento o serviço e o ano de candidatura.

5.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de esclarecimentos e documentos comprovativos das suas declarações.

5.4 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos no presente concurso será objecto de publicação nos termos previstos no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6 — O processo de selecção desenvolver-se-á em três fases, sucessivamente eliminatórias:

- a) Avaliação curricular, em que se atenderá à natureza da licenciatura, à classificação final do curso e às classificações nas disciplinas de maior interesse para as funções a desempenhar, bem como à experiência e formação profissional complementar;
- b) Prova de conhecimentos, para a qual serão oportunamente convocados os candidatos seleccionados nos termos da alínea anterior, e que abrangerá as matérias constantes do programa aprovado pelo despacho 8/91, de 7-11, da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento, anexo II ao presente aviso;
- c) Entrevista profissional de selecção, para a qual serão convocados os candidatos seleccionados em função dos diversos elementos indicados nas precedentes alíneas a) e b).

7 — Os candidatos com média de curso não inferior a 16 valores, ou *Bom com distinção*, poderão ser dispensados da prova escrita referida na al. b) do n.º 6, sendo, neste caso, os conhecimentos específicos avaliados em entrevista prévia.

8 — Os candidatos seleccionados serão ordenados de acordo com o resultado da aplicação dos métodos de selecção referidos no n.º 6, sendo elaborada a correspondente lista, a publicar no *DR*, 2.ª

O ordenamento final dos candidatos seleccionados nos termos do disposto no n.º 6 resultará da média aritmética da classificação obtida em cada um dos métodos de selecção indicados, ponderada com os seguintes factores:

- a) Avaliação curricular — 2;
- b) Provas de conhecimentos — 2;
- c) Entrevista profissional — 4.

9 — Ao pessoal das carreiras de inspecção da Inspeção-Geral de Finanças compete, genericamente, a realização das actividades que directamente resultam das atribuições e competências previstas no art. 3.º do Dec.-Lei 353/89, de 16-10, e, em particular, aos inspectores afectos ao quadro da Inspeção de Serviços Públicos, as funções emergentes do disposto no art. 7.º daquele diploma, que poderão ser exercidas em todo o território nacional.

10 — As condições de trabalho são, de uma forma geral, as vigentes para a função pública e, em especial, as estabelecidas para a carreira de inspecção da Inspeção-Geral de Finanças, designadamente as constantes dos arts. 36.º a 38.º do Dec.-Lei 353/89, de 16-10.

11 — A remuneração a auferir é a correspondente ao índice previsto para a categoria de inspector de finanças estagiário, na escala indicatória a que se refere o n.º 2 do art. 28.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, acrescida do suplemento de risco previsto no art. 37.º do mesmo diploma.

12 — Os candidatos que venham a ser admitidos a estágio terão de fixar o seu domicílio em Lisboa, podendo ser autorizados, contudo, a residir em localidades periféricas, nos termos legais.

13 — O estágio tem a duração de um ano, nos termos estabelecidos no n.º 4 do art. 30.º do Dec.-Lei 353/89, de 16-10, sendo a

avaliação e classificação final dos estagiários feita de acordo com os critérios fixados no n.º 3 do art. 34.º do mesmo diploma e demais legislação complementar.

14 — Os candidatos que venham a ser admitidos a estágio que se encontrem já vinculados à função pública poderão efectuar o estágio em regime de comissão de serviço extraordinária, ao abrigo dos arts. 7.º e 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e os restantes no regime de contrato administrativo de provimento, de acordo com o disposto no art. 15.º do citado diploma.

15 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Severo Praxedes Soares, inspector de finanças director.
Vogais efectivos:

Dr. Domingos Melão Martins, inspector de finanças-chefe, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. Carlos Alberto Alves dos Santos, inspector de finanças-chefe.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Isabel da Silva Castelão Ferreira da Silva, inspectora de finanças-chefe.

Dr. Francisco José Guerra Tavares, inspector de finanças-chefe.

16 — Quaisquer esclarecimentos relacionados com este aviso poderão ser obtidos nos Serviços da Inspeção-Geral de Finanças referidos no n.º 5, ou através do telefone 8147893.

O Inspector-Geral, *Vasco António Nunes da Silva*.

ANEXO I

Requerimento a que se refere o n.º 5 do aviso

Ex.º Sr. Inspector-Geral de Finanças:

... (nome), ... (estado civil), residente em ... (morada completa, com o número de telefone), nascido em ... / ... / ..., portador do bilhete de identidade n.º ..., de ... / ... / ..., passado pelo Serviço de Identificação de ..., licenciado em ... (curso) pelo(a) ... (instituto ou faculdade) no ano lectivo de ... / ..., com a classificação final de ... valores, requer, nos termos do aviso publicado no DR, 2.ª, 281, de 5-12-92, a sua aceitação como candidato a inspector de finanças estagiário do quadro da Inspeção de Serviços Públicos.

Para o efeito anexo os seguintes documentos:

...

Pede deferimento.

... (localidade, data e assinatura sobre estampilha fiscal de 162\$.)

ANEXO II

Programa para provas de conhecimento

1 — Auditoria:

1.1 — Tipos de auditoria e seus objectivos.

1.2 — A auditoria como instrumento de apoio à gestão.

1.3 — Controlo interno:

1.3.1 — Procedimentos.

1.3.2 — Sua importância no trabalho de auditoria.

1.4 — Planeamento e organização de um trabalho de auditoria.

1.5 — Elaboração e apresentação de relatórios.

2 — Contabilidade e economia de empresa:

2.1 — Conceitos fundamentais de contabilidade.

2.2 — Princípios de contabilidade geralmente aceites.

2.3 — Valorimetria e análise contabilística.

2.4 — Normalização contabilística:

2.4.1 — O plano oficial de contabilidade.

2.4.2 — Directivas da CEE.

2.4.3 — Normas internacionais de contabilidade.

2.5 — Os relatórios financeiros-documentos de prestação de contas.

2.6 — A previsão, a decisão e o controlo de gestão.

2.7 — Diagnóstico da empresa.

3 — Organização e gestão pública:

3.1 — Organização política e económica do Estado.

3.2 — Estrutura da Administração Pública.

3.3 — Sistemas orçamentais e contabilidade pública.

3.4 — Orçamento do Estado e contas públicas.

3.5 — Património do Estado e aquisições públicas.

3.6 — Controlo na Administração Pública.

4 — Integração europeia:

4.1 — A génese das Comunidades Europeias.

4.2 — Instituições comunitárias.

4.3 — Estrutura decisória das Comunidades.

4.4 — Políticas comunitárias.

4.5 — Finanças públicas comunitárias:

4.5.1 — Recursos próprios.

4.5.2 — Fundos comunitários.

4.6 — O processo de integração económica.

Instituto de Informática

Aviso. — Informa-se que na Repartição de Administração de Pessoal do Instituto de Informática vai ser afixada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de assessor, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 228, de 2-10-92.

13-11-92. — O Presidente do Júri, por substituição, *Jorge da Silva Ferreira*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Por meu despacho de 7-10-92, proferido por subdelegação: Manuel Moreira da Fonseca, técnico verificador tributário do quadro da Repartição de Finanças de Paredes — passa à situação de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 1-11-92. (Não carece de anotação ou visto do TC.)

Aviso. — Por meu despacho de 12-11-92, proferido por delegação de competências do director-geral, o liquidador tributário Luís Ricardo Correia de Sousa, colocado na 3.ª Repartição de Finanças de Almada, foi autorizado, de harmonia com o estipulado no n.º 1 do art. 74.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, a passar à situação de licença sem vencimento pelo período de 90 dias, com início em 12-11-92. (Não carece de visto nem de anotação do TC.)

Por despachos de 12-11-92 do director-geral das Contribuições e Impostos, proferidos por delegação:

Autorizados a exercer, em regime de substituição, as funções adiante mencionadas, nos termos do art. 8.º do Dec.-Lei 323/89:

Júlio dos Santos Pimenta, primeiro-oficial do quadro desta Direcção-Geral — autorizado a exercer a chefia da Secção de Contabilidade da Divisão de Administração Financeira e do Material, no período de 5-8 a 18-10-92.

Carlos Alberto Rodrigues Costa, técnico tributário do quadro desta Direcção-Geral — autorizado a exercer o cargo de adjunto do chefe da Repartição de Finanças de Tábua, no período de 18-9-91 a 14-5-92.

Maria Alice Moreira da Silva, liquidadora tributária do quadro desta Direcção-Geral — autorizada a exercer o cargo de adjunta do chefe da 3.ª Repartição de Finanças de Gondomar, no período de 12-9 a 7-11-91.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

16-11-92. — O Subdirector-Geral, *Amável Santos*.

Aviso. — De harmonia com a al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se torna pública a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso para a categoria de operador do quadro de pessoal de informática, aberto por aviso publicado no supl. ao DR, 2.ª, 86, de 12-4-90, cujas provas serão anunciadas por aviso a publicar e terão como referência o sistema IBM 30/90:

Candidatos admitidos:

José Amaro Gonçalves da Silva Moreno.

Luís Cláudio dos Santos Ribeiro.

Maria Isabel dos Santos Tavares Moura Ferro.

Candidatos excluídos:

Aida dos Santos Rodrigues Lopes (j) (q).

Alcina Teresa Tavares Ribeiro Pando (c) (j) (k) (l) (o).

- Alice Martins Henriques Moura dos Santos (c) (q).
 Aline Maria Rodrigues de Freitas (c) (i) (j) (k) (l) (m) (o).
 Almerinda da Conceição Simões (j) (q).
 Ana Felizarda Bage Sarrato Silveira (c) (q).
 Ana Kaidussis Patel (c) (q).
 Ana Maria da Costa Salvado (c) (i) (j) (k) (l) (q).
 Ana Maria de Jesus Esteves Lino (c) (j) (m) (o).
 Ana Maria Lopes Machado (i) (q).
 Ana Maria Rodrigues Alves Correia Madeira (c) (j) (q).
 Ana Paula Chainho Apolinário (c) (j) (m) (o).
 Ana Paula Conde Lage Amaral (i) (j) (k) (l) (o).
 Ana Paula de Figueiredo (c) (i) (k) (l) (q).
 Ana Paula Gonçalves Brás de Sousa Santos (c) (q).
 Ana Paula Teixeira Neves Lima (c) (q).
 António Arriegas Rosado (j) (o).
 António dos Santos Antunes (c) (q).
 António Fernando Ferreira Rodrigues (c) (j) (k) (o).
 António Joaquim Teixeira Nunes (q).
 António José Louro Hilário (j) (k) (o).
 António Lopes Jacinto (c) (j) (o).
 António Luís Castanheira Pires de Azevedo (c) (q).
 António Maria Raposo (j) (o).
 Aurora Maria de Sousa Pinto (c) (l) (q).
 Branca José Garção Rita Matos Rosa (i) (j) (k) (o).
 Carlos Alberto Cordeiro Couceiro (j) (m).
 Carlos António Vaz (q).
 Carlos José Alcobia da Eira Ferreira (c) (i) (j) (k) (l) (o).
 Casimira das Dores Baía Santos (c) (j) (k) (m) (o).
 Celeste Simões Ferreira (c) (i) (j) (k) (l) (o).
 Célia Maria Tavares de Campos (j) (n) (o).
 Cidália Aurora Alves Campos da Silva (c) (q).
 Cristina Isabel Monteiro da Cruz (j) (m) (o).
 Cristina Paula Dias Marques Soares de Matos (c) (q).
 Doroteia da Silva Rodrigues (j) (o).
 Eduarda Marques Pires Alves (k) (q).
 Eliseu Murta Mendes (c) (j) (k) (l) (o).
 Elsa Maria Sinfósio da Silva (i) (j) (k) (l) (o).
 Fátima Matos Sequeira Farinha (c) (j) (k) (l) (m) (o).
 Fernanda Augusta Fernandes Ferreira Ramiro Santiago (c) (q).
 Gaspar Fernando Lopes de Oliveira (j) (k) (o).
 Helena Maria Gouveia Monteiro (c) (q).
 Helena Maria Sobral Fonseca (k) (q).
 Herminia Ferreira Paulo Rato (j) (l) (o).
 Idalina Marques Simões Nunes (c) (q).
 Idalina Oliveira Bonito (c) (q).
 Ilda Maria Carrilho Póvoa (q).
 Ilda Maria Ferreira da Silva Amorim (c) (k) (l) (o).
 Ilídio José Barata Ramos Tomás (m) (q).
 Isa Maria Gonçalves Santos Ribeiro (c) (q).
 Isabel Cristina Elias Gonçalves (c) (q).
 Isabel Maria Nunes Bandeira Lapa Carvalho Dias (q).
 Jaime Henrique Faro Malafaia (j) (o).
 Joaquim João Rosa da Encarnação Marques Vieira (c) (j) (o).
 Joel Artur Leitão (c) (i) (j) (k) (l) (o).
 José António Carriche Gonçalves (c) (q).
 José Augusto da Purificação Prata (c) (j) (k) (l) (o).
 José Augusto Gonçalves da Cruz (c) (i) (j) (k) (l) (o).
 José Domingos Borralho Bracinhas (c) (q).
 José Fiandeiro Coutinho Ribeiro (c) (i) (j) (l) (o).
 José João da Ponte e Castro (j) (k) (o).
 José Manuel Carvalho Simões (j) (k) (o).
 José Manuel de Oliveira Sepúlveda Soares (c) (j) (k) (q).
 José Manuel Meira Costa (j) (k) (l) (o).
 José Manuel Pereira Rodrigues (j) (m) (o).
 José Miguel White Pinto (q).
 José Nascimento Martins Dias (c) (j) (o).
 Judite da Silva Inácio Aires Dias (i) (j) (k) (o).
 Lígia Maria Castanheira Serra (c) (q).
 Liliana Liset da Silva e Horta Pinto Ribeiro (c) (i) (j) (k) (o).
 Luciana Miranda de Matos Lima (c) (i) (j) (k) (l) (o).
 Lucinda Maria Henriques Vieira (j) (o).
 Luís Alberto Mateus Vedor (c) (j) (q).
 Luís Filipe Monteiro Correia de Oliveira (c) (j) (o).
 Maria Adélia de Matos Serralha (c) (q).
 Maria Alexandra Santinho de Freitas M. Vieira (c) (i) (j) (k) (m) (o).
 Maria Alice Mendes Lopes Antunes (c) (j) (q).
 Maria Antonieta da Paz Marreiros Rodam (c) (j) (o).
 Maria Antonieta de Campos da Cruz Dolores (c) (j) (o).
 Maria Bárbara Moura Viana (c) (i) (j) (k) (l) (n) (o) (p).
 Maria Camila do Nascimento Ferreira Salvador (c) (j) (o) (p).
 Maria Cândida Real Parra do Carmo (q).
 Maria Celestina Mendes Grilo (c) (q).
 Maria Cristina Fernandes Pimentel (j) (q).
 Maria Cristina Freire da Silva Lopes (q).
 Maria Custódia Aurélio Carreiras Cabaço (j) (q).
 Maria da Conceição Caetano Macau Gonçalves (c) (q).
 Maria da Conceição Duque Marques dos Santos (i) (j) (k) (l) (o).
 Maria da Conceição Fernandes Inácio Martins Nunes (i) (j) (k) (l) (o).
 Maria da Conceição Teixeira Henriques Baptista (c) (i) (j) (k) (o).
 Maria da Graça de Jesus Faria (q).
 Maria da Silva Belchior Rosário Teixeira (c) (j) (o).
 Maria da Silva Frade Matias (j) (o).
 Maria de Fátima dos Santos Vaz (c) (q).
 Maria de Fátima Lucas Antunes (m) (q).
 Maria de Fátima Rodrigues dos Santos Baessa (c) (i) (j) (k) (l) (o).
 Maria de Jesus Barbosa Moniz (c) (i) (k) (l) (q).
 Maria de Lourdes Costelha Alves Freixo Santos (c) (j) (k) (o).
 Maria de Lurdes dos Santos António Fernandes (c) (q).
 Maria de Lurdes Gomes Pinheiro (k) (q).
 Maria do Carmo Neves Pereira (q).
 Maria do Carmo Rosa Inácio (c) (q).
 Maria do Céu Pimentel Parreira de Oliveira e Sousa (q).
 Maria do Rosário Marques Rodrigues (i) (j) (k) (m) (o).
 Maria do Rosário Palhas Narciso (j) (l) (q).
 Maria Emília Gomes da Silva Benedito (j) (k) (l) (o).
 Maria Eurídice da Silva e Castro Gomes (c) (q).
 Maria Filomena Alfaia Batista (q).
 Maria Filomena Carvoeiras Costa Gomes Campaniço (c) (j) (k) (l) (m) (o).
 Maria Filomena Martins Vinagre (c) (j) (k) (l) (o).
 Maria Helena da Piedade Silva Tavares (c) (j) (o).
 Maria Helena Figueiras Guimarães da Costa (c) (j) (o).
 Maria Helena Figueiredo Martins Costa (c) (i) (j) (k) (l) (o).
 Maria Helena Gonçalves Pereira Guerreiro (c) (j) (q).
 Maria Isabel Alves de Oliveira (c) (q).
 Maria Isabel Cruz Bastos (q).
 Maria Isabel Gonçalves Cambra Duarte (c) (i) (j) (k) (l) (o).
 Maria Jacinta Marcelo da Silva Santos (c) (j) (k) (o).
 Maria João Guerreiro Alves (c) (i) (j) (k) (l) (o).
 Maria José Dias Prista (c) (j) (o).
 Maria Juliette Macedo Pereira de Barros Soares (c) (j) (o).
 Maria Margarida Couto Alves Moreira (q).
 Maria Ondina Barreto da Silva (c) (i) (j) (k) (l) (m) (n) (o) (p).
 Maria Paula Labão Antunes Alpiarça (c) (i) (j) (k) (l) (o).
 Maria Regina Bispo de Matos (i) (j) (k) (l) (m) (o).
 Maria Rosa Seródio de Matos Rainho (q).
 Maria Teresa Elias dos Santos (c) (i) (j) (k) (l) (o).
 Maria Teresa Martins Bilton de Lemos (q).
 Maria Teresa Ramos Neto (c) (i) (j) (k) (o).
 Mário Manuel Rodrigues Caetano (c) (j) (o).
 Marisete Vicente da Silva Jardim (j) (k) (l) (o).
 Miguel José Gonçalves de Faria (c) (d) (j) (m) (o).
 Natércia Maria Pinto Fernandes Barbosa (c) (q).
 Otilia Maria Alves Inglês Ferreira (c) (i) (j) (k) (l) (m) (n) (o).
 Paula Cristina Bento Pereira Ferreira Igrejas (c) (q).
 Paula Cristina Loução Moutinho (q).
 Paula Fernanda Gonçalves Lopes (c) (i) (j) (k) (l) (m) (n) (q).
 Pedro Luís de Oliveira Pereira (d) (j) (m) (o).
 Priscila da Conceição Guerra Gonçalves Cardoso (q).
 Rosa Maria Alves da Silva Loureiro (c) (j) (k) (o).
 Silvina Lima dos Remédios Guerreiro M. dos Santos (c) (j) (o).
 Teresa Maria da Silva Guilherme (q).
 Venilde da Conceição Coelho Ramalho (i) (j) (k) (l) (o).
 Vitor Manuel da Silva Carvalho (q).
 Zita dos Anjos Batanete (c) (j) (k) (o).
 Zurita Laureana Ferreira Algarvio Pires Alberto (c) (j) (o).
- (a) Por não ter nacionalidade portuguesa.
 (b) Por não ter completado 18 anos.
 (c) Por não possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo.
 (d) Porque, estando sujeito a serviço militar obrigatório, não cumpriu os deveres militares obrigatórios ou de serviço cívico.
 (e) Por estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidatou.
 (f) Por não possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função.
 (g) Por não ter cumprido as leis da vacinação;
 (h) Por ter apresentado a sua candidatura depois de esgotado o prazo para tal apresentação.
 (i) Por não ter apresentado o *curriculum vitae*.
 (j) Por não ter apresentado fotocópia do contrato administrativo de provimento nem estar dispensada a sua apresentação.
 (k) Por não ter junto fotocópia do seu bilhete de identidade nem estar dispensada a sua apresentação.

(j) Por não ter junto certificado de habilitações literárias nem estar dispensada a sua apresentação.

(m) Por não ter junto a classificação de serviço nem estar dispensada a sua apresentação.

(n) Por não ter junto a declaração de vínculo dos serviços nem estar dispensada a sua apresentação.

(o) Porque, sendo funcionário de nomeação definitiva, não possui estágio para a categoria a que concorre.

(p) Porque, sendo funcionário de nomeação definitiva, possui já categoria igual ou superior à que se candidata.

(q) Porque não tem contrato administrativo de provimento para a categoria a que concorre.

Aviso. — De harmonia com a al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se torna pública a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso para a categoria de operador de registo de dados do quadro de pessoal de informática, aberto por aviso publicado no supl. ao DR, 2.ª, 86, de 12-4-90, e cujas provas serão anunciadas por aviso a publicar:

Candidatos admitidos:

Alice Martins Henriques Moura dos Santos.
Amílcar dos Santos Dias Pereira.
Ana Cristina Ferreira de Carvalho e Costa Braga.
Ana da Conceição Magalhães Gonçalves C. Cunha e Sá.
Ana Felizarda Bage Sarrato Silveira.
Ana Kaidussis Patel.
Ana Maria Baptista Bossa.
Ana Maria da Costa Salvado.
Ana Paula Carvalho Campos Silva.
Ana Paula de Figueiredo.
Ana Paula Gonçalves Brás de Sousa Santos.
Ana Paula Teixeira Neves Lima.
António César da Fonseca Paciência.
António dos Santos Antunes.
António Joaquim Teixeira Nunes.
António Luís Castanheira Pires de Azevedo.
Arlinda Mendonça Santos Monteiro.
Artur José Marques Raul.
Aurora Maria de Sousa Pinto.
Carlos António Vaz.
Cecília de Oliveira Dias Tinoco.
Cidália Aurora Alves Campos da Silva.
Creuza de Jesus Nabais Paizana.
Cristina Paula Dias Marques Soares de Matos.
Diamantino António Silva Duarte.
Elsa de Fátima Costa Correia Pereira C. Lobo.
Eugénia Maria Santos da Conceição Gameiro.
Fernanda Augusta Fernandes F. Ramiro Santiago.
Fernando António Machado Grine.
Graça Maria Vicente Vieira dos Mártires Ribeiro.
Helena Cristina Roque Vicente.
Helena Maria Gouveia Monteiro.
Helena Maria Tavares Marques Franco.
Idalina Marques Simões Nunes.
Idalina Oliveira Bonito.
Irene Baptista Simões Dias.
Isa Maria Gonçalves Santos Ribeiro.
Isabel Cristina Elias Gonçalves.
Isabel Maria de Sousa Oliveira.
Isabel Maria Marques Brazão da Costa Roque.
Isabel Maria Vaz Fernandes da Cunha Quelhas Amado.
Jaime Manuel Dias Calcinha.
Joaquim Fernando Rosa Ramos.
Jorge Valentim da Silveira Samões.
José António Carriche Gonçalves.
José Domingos Borralho Bracinhas.
José Manuel Alves Alpendre de Almeida.
José Manuel Soares de Matos.
José Pedro de Matos Nobre de Andrade.
José Ricardo Antunes dos Santos Correia.
Justina de Fátima Guerra Brás.
Ligia Maria Castanheira Serra.
Luísa Maria de Almeida Rebelo.
Maria Adélia de Matos Serralha.
Maria Alexandra dos Santos Guimarães.
Maria Cândida Real Parra do Carmo.
Maria Celestina Mendes Grilo.
Maria Cristina da Conceição Domingos.
Maria da Conceição Caetano Macau Gonçalves.
Maria de Fátima dos Santos Vaz.
Maria de Fátima Silva Martins Mareco.
Maria de Lurdes dos Santos António Fernandes.

Maria do Carmo Neves Pereira.
Maria do Carmo Rosa Inácio.
Maria do Céu Henriques Luís Pinto.
Maria do Céu Pimentel Parreira de Oliveira e Sousa.
Maria Eurídice da Silva e Castro Gomes.
Maria Fernanda Alves Farinha Lourenço Reis.
Maria Fernanda das Neves Rodrigues Pouseiro.
Maria Fernanda de Sousa Araújo.
Maria Fernanda Ferreira Alves Almeida Rodrigues.
Maria Fernanda Gama Romão Machado.
Maria Fernanda Monteiro Moreira.
Maria Filomena Alfaia Batista.
Maria Filomena de Jesus Cotrim Godinho.
Maria Filomena Fernandes Ribeiro.
Maria Goreti Fernandes Marques de Freitas.
Maria Gracinda Barroso Martins de Brito Ferreira.
Maria Helena Duarte Beja de Oliveira e Silva.
Maria Helena Silva de Mendonça.
Maria Isabel Alves de Oliveira.
Maria Joana de Campos Buchó.
Maria João da Fonseca e Sousa.
Maria Manuela Duarte Silva Mendonça Isidoro.
Maria Rosa Seródio de Matos Rainho.
Maria Teresa de Jesus Leal Maia Pereira.
Maria Teresa Martins Bilton de Lemos.
Mário Augusto Antunes de Matos Fernandes.
Natércia Maria Pinto Fernandes Barbosa.
Otilio Aurélio Gonçalves Figueiredo Mendes.
Paula Cristina Bento Pereira Ferreira Igrejas.
Paula Cristina Loução Moutinho.
Pedro Miguel Taborda Bebiano Barreto.
Sérgio José Baio Gomes da Silva.
Teresa Maria da Silva Guilherme.
Vitor Manuel da Silva Carvalho.

Candidatos excluídos:

Afonso Custódio de Brito (j) (o).
Alberto Teixeira Gomes (c) (j) (o).
Aldina Teresa Tavares Ribeiro Pando (j) (k) (o).
Alda Maria Correia Mendes (i) (k) (m) (n) (q).
Alda Maria e Sousa Valentim de Brito (j) (o).
Alexandra Maria Genoveva Fernandes (j) (k) (m) (n) (o).
Alexandre José Castelhamo Afonso (j) (m) (o).
Aline Maria Rodrigues de Freitas (i) (j) (k) (m) (o).
Álvaro da Costa Lopes (c) (j) (o).
Ana Bela Pereira Salvador Boiça M. dos Santos (j) (k) (m) (o).
Ana Clara Pereira Ribeiro Barbedo da Rocha Silva (j) (l) (o).
Ana Cristina das Neves Portas (j) (m) (o).
Ana Cristina dos Santos e Silva (c) (j) (l) (m) (n) (o).
Ana Luísa Pinto Teixeira Machado Alves (q).
Ana Manuela da Silva Gaspar (i) (j) (k) (o).
Ana Maria Carneiro Jerónimo Valente (j) (k) (o) (p).
Ana Maria de Oliveira Morgado Garcia (i) (l) (q).
Ana Maria dos Santos Lima Alves (j) (o).
Ana Maria Gonçalves Calça Alceu (q).
Ana Maria Janette Virgínia Gonçalves (j) (o).
Ana Maria Lopes Machado (q).
Ana Maria Oliveira Santos Mendes (j) (k) (m) (o).
Ana Maria Rodrigues Alves Correia Madeira (j) (o) (p).
Ana Maria Teixeira de Gouveia Cavaco (j) (m) (o).
Ana Paula Chainho Apolinário (j) (m) (o).
Ana Paula Couto Amaral (j) (k) (m) (o).
Ana Paula da Assunção Rodrigues (j) (o) (p).
Ana Paula Guerra do Amaral e Abreu Madeira (j) (o) (p).
Ana Paula Marcelo Prata (j) (m) (o).
Ana Paula Marques Pinho Gomes (j) (k) (l).
Ana Paula Mesquita Pinheiro (j) (m) (q).
Ana Paula Monteiro Viegas (i) (k) (q).
Ana Paula Nunes Martins Branco (j) (m) (n) (o).
Ana Paula Teresa de Carvalho da Costa (j) (l) (m) (o).
Anabela Assis Ferreira (i) (j) (k) (o).
Anabela de Matos Sequeira Farinha Franco (j) (k) (l) (m) (o).
Anabela Maria Nogueira da Silva (c) (j) (k) (o).
Anabela Simões Moreira Pinto (j) (k) (o).
Ângela Maria Tomé Ávila (j) (k) (l) (m) (n) (o).
Antónia da Conceição Alegria Cordeiro V. Polido (j) (o) (p).
Antónia Ramos Serrano Quintão Caldeira (j) (k) (o).
António Arriegas Rosado (j) (o).
António Fernando Ferreira Rodrigues (c) (j) (k) (o).
António Francisco João de Araújo (i) (j) (m) (o).
António Joaquim Serralha Carita Marques (i) (j) (k) (m) (o).
António José Alves Ambrósio (j) (o).
António José Bento da Silva (i) (j) (k) (o).

- António José Louro Hilário (j) (k) (o).
 António Lopes Jacinto (c) (j) (o).
 António Loureiro Cardoso de Meneses (i) (j) (k) (o).
 António Manuel Cintra Cavaleiro (j) (m) (n) (o).
 António Maria Raposo (j) (o).
 Arménia Machado de Oliveira Ribeiro (j) (k) (l) (m) (o).
 Artur Alfredo Lopes (c) (j) (k) (l) (n) (o).
 Assunção Meireles Matias de Carvalho (j) (k) (m) (o) (p).
 Branca José Garção Rita Matos Rosa (i) (j) (k) (o).
 Camilo Vidal Fernandez (j) (m) (o).
 Carla Cristina Nascimento da Silva (i) (j) (k) (l) (m) (n) (q).
 Carminda Conceição Monteiro Cruz (i) (j) (k) (l) (m) (n) (q).
 Carminda Gonçalves Pinto Fanico (j) (o) (p).
 Casimira das Dores Baía Santos (j) (k) (m) (o).
 Catarina Marques Grilo Simão (c) (i) (j) (k) (l) (m) (n) (q).
 Cecília Maria Requinha de Campos C. Fernandes (j) (o).
 Celeste Lopes Ramos Mendes Antunes (j) (o).
 Célia Cristina Rosa Colaço (j) (m) (o).
 Célia Maria dos Santos Sacramento (j) (k) (l) (m) (n) (q).
 Celina Lopes Monteiro de Moraes (j) (o).
 Cidália da Natividade Santos Ferreira (c) (j) (o).
 Cidália Paula Campos Vieira (j) (k) (l) (m) (n) (o).
 Cremilda Teixeira Loureiro Dias Figueiredo (j) (o).
 Cristina Alexandra Vidigal Monteiro (j) (k) (m) (o).
 Cristina Isabel Monteiro da Cruz (j) (m) (o).
 Cristina Maria da Assunção Martinho Ferreira (j) (q).
 Cristina Maria Rodrigues Robalo Venâncio (c) (j) (m) (o).
 Damázio Joaquim Velez Alturas (c) (i) (j) (n) (o) (p).
 Doroteia da Silva Rodrigues (j) (o) (p).
 Edite Correia Neto (j) (o) (p).
 Edite da Silva Gomes Bernardo (c) (i) (j) (k) (o).
 Edma Teles Ossmam (j) (k) (l) (o).
 Elisa Fernandes (c) (i) (j) (k) (o).
 Elisa Maria Brás de Faria Guapo (q).
 Elisabete Maria Godinho Vicente (j) (m) (o).
 Elisabete Maria Martins Antunes Mendes (j) (m) (o).
 Elisabete Ribeiro Diogo (i) (j) (k) (l) (m) (n) (q).
 Eliseu Murta Mendes (c) (j) (k) (l) (o).
 Elsa Maria Antónia dos Reis Cabral Vieira (i) (j) (k) (o).
 Elsa Monteiro da Cruz (j) (m) (n) (o).
 Esperança de Lurdes de Sousa de Quadros Meneses (i) (j) (k) (l) (m) (n) (q).
 Estrela Maria Costa Mourato (j) (m) (n) (q).
 Eugénia Maria Godinho Domingos A. C. Ferreira (j) (o).
 Eugénio Manuel de Lima Antunes (d) (j) (m) (o).
 Fátima da Graça Setúbal Pedrico (j) (k) (l) (m) (n) (q).
 Fátima Maria Andrade da Graça Pinto Fernandes (j) (m) (o).
 Fátima Matos Sequeira Farinha (j) (k) (m) (o).
 Fernanda Beatriz da Silva Castelo Caleço (j) (o).
 Fernanda Guerreiro da Conceição Marcelino (j) (o).
 Fernanda Maria Silva Gomes (j) (m) (n) (o).
 Fernando António Lopes (j) (q).
 Fernando Baptista Gaspar (i) (j) (k) (o).
 Fernando Emídio Marques Roxo (i) (j) (k) (m) (o).
 Hélder Manuel Calisto Rosado (j) (m) (n) (q).
 Hélder Rozendo Filipe de Sousa (k) (q).
 Helena Maria da Silva Barbosa Ferreira (i) (j) (k) (q).
 Helena Maria das Neves Marques (l) (m) (n) (q).
 Hermínia Ferreira Paulo Rato (j) (l) (m) (q).
 Ilda Carreira da Costa Dantas Lopes (i) (j) (k) (o).
 Ilda Maria Carrilho Póvoa (q).
 Ilda Maria Ferreira da Silva Amorim (j) (k) (l) (q).
 Ilídio José Barata Ramos Tomás (q).
 Iracema Ferreira dos Santos Swart de Sousa (j) (k) (o).
 Irene da Silva Afonseca (j) (k) (o).
 Isabel Cristina da Cunha Cardoso C. Clementino (j) (m) (o).
 Isabel Cristina Respício Valente de A. Lopes (j) (o) (p).
 Isabel Maria Nunes Bandeira Lapa Carvalho Dias (q).
 Isabel Maria Pinto Benedito (j) (l) (m) (n) (q).
 Isabel Maria Sousa de Oliveira (j) (p).
 Ivone Maria Costa da Fonseca (j) (o).
 Jaime Henrique Faro Malafaia (j) (o) (p).
 Joana Cruz Peres (j) (k) (o).
 Joana de Jesus Ferreira Vieira Lopes (i) (j) (k) (o).
 Joana Maria Real Cardoso (j) (o).
 Joana Rita Botas Percheiro Bragança (j) (q).
 João Carlos Antunes dos Reis Camacho (j) (m) (o).
 João Carreira Crespo (j) (o) (p).
 João Fernando da Silva Machado (j) (k) (o).
 João Manuel da Cruz Barreto Serra (d) (j) (m) (o).
 João Olavo Ribeiro de Matos (j) (o) (p).
 Joaquim Aurélio João (i) (j) (k) (m) (o).
 Joaquim João Rosa de Encarnação Marques Vieira (j) (o).
 Joaquim Pereira de Carvalho Jacinto (j) (o) (p).
 Joaquim Plácido Silveira Lopes (j) (o) (p).
 Joelma Maria Viegas de Campos (j) (k) (l) (n) (o).
 Jorge António Jesus Pinto (i).
 Jorge Mendes das Neves (j) (k) (m) (o).
 Jorge Tomás Ribas Pinto Soares (j) (o).
 José António Carvalho Moreno (j) (k) (m) (o).
 José António Monteiro Taborda (q).
 José da Costa Ferreira Martinho (j) (o) (p).
 José da Ressurreição Batista (c) (i) (j) (k) (l) (m) (o).
 José Francisco Fernandes Dias Charreira (j) (o).
 José João da Ponte e Castro (j) (k) (o) (p).
 José Lourenço Fialho (j) (o) (p).
 José Magalhães de Freitas (j) (q).
 José Manuel Carvalho Simões (j) (o).
 José Manuel da Luz Fernandes (j) (o).
 José Manuel de Oliveira Sepúlveda Soares (j) (k) (o).
 José Manuel Pereira Rodrigues (j) (m) (o).
 José Veríssimo Galvão (d) (j) (q).
 Judite dos Anjos Maximino Leal Mocho (j) (q).
 Júlio Manuel Lopes Bernardes (c) (i) (j) (k) (l) (m) (n) (q).
 Laura Maria Rodrigues Pais Macedo (j) (o) (p).
 Laurinda da Conceição Moreira (c) (j) (q).
 Leonídia Fernandes Oliveira (c) (j) (l) (q).
 Lígia Maria Leal Mendonça (j) (k) (m) (o).
 Liliana Manuela da Costa Nobre (j) (o) (p).
 Liliana Ramos Trindade Cipriano (j) (q).
 Lina Maria Dias Ferreira (j) (m) (o).
 Lourenço Maurício (j) (k) (o).
 Luciana Miranda de Matos Lima (c) (i) (j) (k) (l) (o).
 Lucília dos Santos Cardoso Rebeca Esteves (i) (j) (k) (l) (o).
 Lucília Ludovina Atalho da Graça (c) (j) (k) (o).
 Luís Alberto Mateus Vedor (d) (o).
 Luís Filipe Monteiro Correia de Oliveira (j) (o).
 Luís Francisco Pequito Gil (c) (d) (i) (j) (l) (m) (n) (q).
 Luís Miguel António Rodrigues (d) (j) (k) (l) (q).
 Luís Miguel Duque Santos (j) (m) (o).
 Luís Miguel Lopes Soares da Costa (j) (k) (m) (o).
 Luísa Maria do Carmo Pinto Eusébio (j) (o).
 Manuel Cordeiro Gonçalves (i) (j) (o).
 Manuel Francisco Ramalho Pereira (j) (o).
 Manuel Mamudo Seidi (j) (k) (o).
 Manuel Marcelino Rosendo Alfredo (j) (o).
 Margarida Maria Gomes da Silva Semedo (j) (m) (o).
 Maria Adelaide Guerreiro Madeira Dias (k) (m) (n) (q).
 Maria Adelina Sequeira Mourato Costa (c) (i) (j) (k) (l) (m) (n) (q).
 Maria Adozinda Carrezedo Quitério Ribeiro (c) (i) (j) (k) (o).
 Maria Albertina Correia André Ferreira (j) (o).
 Maria Alexandra Santinho de Freitas Monteiro (i) (j) (k) (m) (o).
 Maria Amélia Lebreiro Ribeiro (j) (k) (o) (p).
 Maria Amélia Lopes Pereira Alves Cesário (c) (i) (j) (k) (l) (o).
 Maria Antónia Pinheiro dos Santos Franco (j) (m) (n) (q).
 Maria Antonieta da Paz Marreiros Rodam (j) (o) (p).
 Maria Antonieta de Campos da Cruz Dolores (c) (j) (o).
 Maria Aurora Rodrigues dos Santos Carvalho Tinoco (j) (o) (p).
 Maria Camila do Nascimento Ferreira Salvador (j) (o) (p).
 Maria Claudina Bernardes da Luz Silveira (j) (o).
 Maria Clementina Lobato de Azevedo Costa (j) (o) (p).
 Maria Cristina Freire da Silva Lopes (q).
 Maria Cristina Romeiras Megre Pires (c) (j) (o).
 Maria da Conceição Aguiar Barroso de Campos (j) (o) (p).
 Maria da Conceição Alves Vieira (i) (q).
 Maria da Conceição Camacho Gomes (j) (o) (p).
 Maria da Conceição Cândido Cardita da Silva Gomes (c) (i) (j) (k) (l) (m) (n) (o) (p).
 Maria da Conceição Castanheira Alves (j) (q).
 Maria da Conceição da Luz Ares (j) (q).
 Maria da Conceição Gomes Martins dos Santos (j) (q).
 Maria da Conceição Teixeira Henriques Baptista (i) (j) (k) (o).
 Maria da Cruz Baroa de Spínola Noronha (j) (k) (o).
 Maria da Cruz Rosado Garcia Semedo Alves (c) (i) (j) (k) (l) (o).
 Maria da Graça Correia (i) (j) (k) (m) (o).
 Maria da Graça de Jesus Faria (q).
 Maria da Graça Torroais Albuquerque Leal (q).
 Maria da Silva Belchior Rosário Teixeira (c) (j) (o).
 Maria de Fátima Dias Custódio (i) (j) (k) (l) (m) (n) (q).
 Maria de Fátima Lima Mota Ângelo (c) (j) (k) (m) (o).
 Maria de Fátima Lucas Antunes (m) (q).
 Maria de Fátima Macedo Giesteira (c) (i) (j) (k) (o).
 Maria de Fátima Mendes Antunes Santos (q).
 Maria de Fátima Paiva Carreira (j) (l) (q).
 Maria de Fátima Pires de Almeida (i) (j) (k) (m) (o).

- Maria de Fátima Rebocho Carapeta Sardinha (j) (q).
 Maria de Fátima Santos Vasconcelos Rodrigues (j) (o) (p).
 Maria de Fátima Torres Narciso Soares (j) (o).
 Maria de Fátima Varela Vicente Martins Medronho (j) (o).
 Maria de Jesus Barbosa Moniz (i) (k) (l) (m) (n) (q).
 Maria de Lourdes António Ribeiro F. Figueiredo (j) (o).
 Maria de Lourdes Costelha Alves Freixo Santos (j) (k) (o).
 Maria de Lourdes de Jesus Rodrigues (j) (k) (m) (o).
 Maria de Lourdes Monteiro Garcia (j) (o).
 Maria de Lurdes Pinto Ruas dos Santos (j) (q).
 Maria Deolinda de Matos Marques (i) (k) (l) (q).
 Maria do Anjo Caeiro Batista da Luz Nicolau (i) (j) (k) (m) (o).
 Maria do Anjo Maia Barbosa (j) (o).
 Maria do Carmo Alves de Aguiar Álvaro Leitão (q).
 Maria do Carmo Rodrigues Amaro (j) (k) (l) (m) (n) (q).
 Maria do Céu Cardoso Lopes Montez (i) (j) (k) (o).
 Maria do Céu de Jesus Viegas (j) (k) (o).
 Maria do Céu Dias Pedro Nicolau Manso (i) (j) (k) (o).
 Maria do Céu Pires Louro Graça Carita (c) (j) (k) (o).
 Maria do Céu Rodrigues Fernandes Leitão (i) (l).
 Maria do Rosário Covas Ceia de Sousa (j) (o) (p).
 Maria do Rosário de Fátima M. Correia Burity Silva (c) (i) (j) (k) (o).
 Maria do Rosário Palhas Narciso (j) (l) (q).
 Maria do Sameiro Gonçalves Gomes (q).
 Maria Dolores Mendes Batista Romão (j) (n) (o).
 Maria Domitília Salgueiro Miranda Fernandes (j) (o) (p).
 Maria dos Anjos Domingues Milheiro Geraldes Dias (i) (j) (m) (o).
 Maria Edite de Almeida Fernandes das Neves (i) (j) (o).
 Maria Edite Silva Antunes Vieira (j) (o).
 Maria Eduarda Ferreira Gonçalves (k) (q).
 Maria Elisa Pedroso Mateus Batanete (c) (i) (j) (k) (o).
 Maria Elisabete Rosa Bento (c) (i) (j) (k) (l) (m) (n) (q).
 Maria Elvira Alves da Silva Dias da Paz (i) (j) (k) (o).
 Maria Elvira Valadas Ferreira Marques (j) (k) (q).
 Maria Emília da Silva Ghira (c) (j) (o).
 Maria Emília Tavares Mendes Caldeira (j) (k) (o).
 Maria Engélica Dias Gonçalves Gomes (j) (o) (p).
 Maria Eugénia Martins Nunes Monteiro (j) (o) (p).
 Maria Fernanda Alexandre Machado (c) (i) (j) (k) (o).
 Maria Fernanda Dias Leal da Silva (j) (o) (p).
 Maria Fernanda Midossi Moreira Vaz (c) (j) (l) (o).
 Maria Fernanda Sena Gaspar (i) (k) (q).
 Maria Fernanda Vieira Cardoso de Freitas (i) (j) (k) (m) (o).
 Maria Guida Rosário de Jesus Rodrigues (q).
 Maria Guilhermina dos Santos R. Prata Silva (i) (j) (k) (o).
 Maria Helena Alves Correia (j) (o).
 Maria Helena Beato Baleiras Romano (c) (i) (j) (k) (l) (m) (o).
 Maria Helena da Piedade Silva Tavares (j) (o).
 Maria Helena Figueiras Guimarães da Costa (j) (o).
 Maria Helena Gonçalves Pereira Guerreiro (q).
 Maria Helena Moreira Mosteiro Ribeiro (i) (j) (k) (o).
 Maria Inácia Pereira Fontes Martins Vieira (j) (m) (q).
 Maria Irene da Silva Cabrita Salvador (i) (k) (m) (q).
 Maria Isabel Bentes Cercas (j) (o).
 Maria Isabel Costa Fusillier Pacheco Castelo (j) (k) (o).
 Maria Isabel Cruz Bastos (q).
 Maria Isabel dos Santos Correia de Almeida (c) (i) (l) (m) (n) (q).
 Maria Isabel Fontes (c) (i) (j) (l) (n) (o) (p).
 Maria Isabel Gouveia Sobral da Silva (j) (k) (o).
 Maria Isabel Simões Miranda dos Santos (j) (k) (o).
 Maria Isabel Teixeira Duarte (j) (o) (p).
 Maria Jacinta Marcelo da Silva Santos (j) (k) (o).
 Maria Joana Ferreira dos Reis (i) (j) (k) (l) (m) (n) (o).
 Maria João Ferreira Faustino Pereira (j) (m) (o).
 Maria João Guerreiro Alves (j) (m) (o).
 Maria João Nascimento F. Lapas de Gusmão Monteiro (i) (j) (k) (m) (o).
 Maria João Simões de Abreu Cascais (i) (j) (k) (o).
 Maria José Costa Pereira (q).
 Maria José de Sá Fernandes (j) (k) (m) (o).
 Maria José Dias Prista (j) (o).
 Maria José Durão Peixoto Trigo dos Santos (i) (j) (k) (o) (p).
 Maria José Florindo Cavaco de Almeida (j) (m) (o).
 Maria José Lourenço Trindade (c) (i) (j) (k) (l) (m) (n) (q).
 Maria José Martins da Conceição (j) (k) (o).
 Maria José Martins Lopes Nobre (i) (j) (k) (n) (o).
 Maria Juliete Pereira de Barros Soares (j) (n) (q).
 Maria Leonor Marques Duarte (c) (j) (o).
 Maria Lindanor da Conceição Antunes e Cruz (j) (o).
 Maria Lisete Pereira Marques (j) (m) (o) (p).
 Maria Lúcia da Silva Almeida Inácio (j) (k) (o).
 Maria Luísa Fialho Marta da Palma Teixeira (j) (o).
 Maria Luísa Gomes Camacho Vieira (j) (m) (o) (p).
 Maria Madalena Simões Domingues Maia (i) (j) (k) (o).
 Maria Manuela Andrade Soares de Gouveia Carvalho (c) (j) (o).
 Maria Manuela Brinquete Faia Mendes (j) (m) (q).
 Maria Manuela da Costa Pereira Araújo (i) (j) (k) (o) (p).
 Maria Manuela de Sousa Benedito (c) (j) (o).
 Maria Manuela Ferreira Pereira M. da Silva Martins (j) (o).
 Maria Manuela Pais Correia (j) (o) (p).
 Maria Manuela Simões (j) (o) (p).
 Maria Manuela Simões dos Santos (j) (m) (o).
 Maria Margarida da Costa Marques Duarte Godinho (j) (o).
 Maria Margarida Martins Carmona Belo (i) (j) (k) (m) (o).
 Maria Natividade da Silva Macato Alexandre (i) (j) (m) (q).
 Maria Odeta Castro de Sousa Pinto (j) (k) (o).
 Maria Ondina da Silva Teixeira dos Santos França (j) (o).
 Maria Paula Correia Teixeira Cunha Matos (c) (j) (k) (o).
 Maria Rita Alcântara Soares (i) (k) (n) (q).
 Maria Rosa Esteves Rita Manteigas (j) (o) (p).
 Maria Rosa Freire (i) (j) (k) (o).
 Maria Rosária Ferreira Lopes de Sousa e Silva (k) (l) (q).
 Maria Sónia Azevedo Pereira (i) (j) (k) (l) (m) (n) (o).
 Maria Teresa Amaral Almeida (c) (i) (j) (k) (o).
 Maria Teresa Beato Achega (i) (j) (k) (o).
 Maria Teresa Caetano Monteiro Lambim Torres (m) (q).
 Maria Teresa da Conceição Veríssimo Cordeiro (i) (j) (k) (m) (n) (o).
 Maria Teresa Ferreira Carlos Carmo (i) (j) (k) (o) (p).
 Maria Teresa Gomes Português Fernandes Diogo (i) (j) (k) (o).
 Maria Teresa Parraga Ferreira Ribeiro (i) (j) (o).
 Maria Teresa Ramos Neto (i) (j) (k) (o).
 Maria Teresa Rodrigues Carvalho (j) (l) (m) (n) (q).
 Maria Vitoriano Franco Narciso Serralha (j) (m) (q).
 Marina da Conceição Vasco Forinho dos Santos (j) (k) (o).
 Marinela do Pilar C. R. de Leal e S. Gomes Silva (c) (j) (o).
 Mário Fernandes Ferreira Rego Chaves (j) (k) (m) (o).
 Mário Jorge Pires Vitorino (j) (m) (o) (p).
 Mário José da Gama Baracas (j) (m) (o).
 Mário Manuel Rodrigues Caetano (j) (o).
 Marisa Antónia Rodrigues M. P. Monteiro Torres (j) (o) (p).
 Marisa de Campos Pereira (j) (m) (n) (q).
 Marisete Vicente da Silva Jardim (c) (j) (k) (l) (o).
 Marlene Maria Melo Charneca (j) (m) (n) (q).
 Martinho Alfaiate dos Santos Gomes (i) (j) (o).
 Miguel Filipe Caetano de Carvalho (q).
 Miguel José Gonçalves de Faria (d) (j) (o).
 Nelson Santos Rodrigues (c) (i) (j) (k) (l) (m) (n) (q).
 Nídio Manuel Gomes Rodrigues (k) (q).
 Olga Cachata Martins Fandango Barro Minhos (j) (k) (m) (o).
 Olga Carmina Paula Rodrigues Fernandes (i) (j) (k) (o).
 Patrícia Maria Pereira dos Santos (j) (m) (n) (q).
 Patrícia Sequeira Paquete (j) (m) (o).
 Paula Alexandra Dinis R. M. de Campos Pleno (j) (m) (n) (q).
 Paula Alexandra dos Santos Maria (j) (m) (o).
 Paula Alexandra Pereira de Oliveira (q).
 Paula Cristina de Sousa Marino (j) (o).
 Paula Fernanda Gonçalves Lopes (i) (j) (k) (l) (m) (n) (q).
 Paula Maria Esteves Martins Lima (j) (m) (o).
 Paulo Alexandre do Rosário Pereira da Silva (j) (o) (p).
 Paulo Alexandre Gaspar Rodrigues (j) (m) (n) (q).
 Paulo Donato Câmara Gomes (j) (k) (o).
 Paulo Jorge Eusébio Mendes Calcinha (c) (i) (j) (k) (m) (o).
 Paulo Jorge Felizardo dos Santos Cardoso Maues (q).
 Paulo Jorge Gonçalves Gutierrez (i) (j) (k) (m) (o).
 Pedro José Tavares Esteves (j) (k) (o).
 Pedro Luís de Oliveira Pereira (d) (j) (m) (o).
 Pedro Miguel Paiva da Silva Mendes (i).
 Regina Maria Bispo (j) (m) (q).
 Ricardo Ornelas de Freitas Roque (j) (k) (o).
 Rita Isabel Nicolau Lago (j) (m) (o).
 Rogério José Martins Jorge (j) (o).
 Rogério Paulo Branco Melita (i) (j) (k) (n) (o) (p).
 Rosa Deolinda da Silva Ferreira Ribeiro (j) (o).
 Rosa Maria Acabou Calisto Gomes (j) (m) (o).
 Rosa Maria Alves da Silva Loureiro (j) (k) (o).
 Rosa Maria Cardoso Rodrigues (c) (j) (o).
 Rosa Maria Correia Rosa de Lima Alves (j) (k) (o).
 Rosa Maria dos Santos Evaristo (j) (m) (n) (q).
 Rui Antunes Pinto Bastos (c) (i) (j) (k) (l) (o).
 Rui Orlando Pereira Marques (c) (j) (k) (m) (o).
 Sandra Maria da Silva Belo Zeferino (j) (m) (q).
 Sara Nery Ribeiro Gonçalves Campos (j) (m) (o) (p).
 Serafim Bernardino Azinheira Canelas (j) (m) (q).

Silvia Maria Barros Nunes (j) (o).
 Sílvia Maria Lopes Belchior Soares (j) (o).
 Silvina Lima dos Remédios Murteira dos Santos (j) (o).
 Susana Maria Elvira Sequeira (j) (l) (q).
 Teresa Alves Bragancas da Silva (j) (k) (o).
 Teresa de Jesus Nabais Cordeiro (j) (l) (m) (n) (o) (p).
 Teresa de Sousa Alcobia Quintanilhas (j) (m) (o).
 Teresa Dinis dos Santos Lucas (j) (m) (o).
 Teresa Marques Ferreira Gaspar (j) (k) (m) (n) (q).
 Teresa Paula Reis Oliveira Abibe (j) (k) (l) (m) (n) (q).
 Victor Manuel Tavares (j) (m) (o).
 Virgílio Fonte Santa Palma (j) (l) (m) (o).
 Virginia dos Santos Mendes Ferraz Mesquita (c) (i) (j) (k) (o) (p).
 Vitor José Ferreira Perpétuo (j) (k) (o).
 Zita dos Anjos Batanete (j) (k) (o).
 Zurita Laureana Ferreira Algarvio Pires Alberto (j) (o).

- (a) Por não ter nacionalidade portuguesa.
 (b) Por não ter completado 18 anos.
 (c) Por não possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo.
 (d) Porque, estando sujeito a serviço militar obrigatório, não cumpriu os deveres militares obrigatórios ou de serviço cívico.
 (e) Por estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidatou.
 (f) Por não possuir robustez física e o perfil psíquico indispensável ao exercício da função.
 (g) Por não ter cumprido as leis da vacinação.
 (h) Por ter apresentado a sua candidatura depois de esgotado o prazo para tal apresentação.
 (i) Por não ter apresentado o seu *curriculum vitae*.
 (j) Por não ter apresentado fotocópia do seu contrato administrativo de provimento nem estar dispensada a sua apresentação.
 (k) Por não ter junto fotocópia do seu bilhete de identidade nem estar dispensada a sua apresentação.
 (l) Por não ter junto certificado de habilitações literárias nem estar dispensada a sua apresentação.
 (m) Por não ter junto a classificação de serviço nem estar dispensada a sua apresentação.
 (n) Por não ter junto a declaração de vínculo dos serviços nem estar dispensada a sua apresentação.
 (o) Porque sendo funcionário de nomeação definitiva não possui estágio para a categoria a que concorre.
 (p) Porque sendo funcionário de nomeação definitiva possui já categoria igual ou superior à que se candidata.
 (q) Porque não tem contrato administrativo de provimento para a categoria a que concorre.

Aviso. — De harmonia com a al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se torna pública a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso para a categoria de controlador de trabalhos do quadro de pessoal de informática, aberto por aviso publicado no supl. ao DR, 2.ª, 86, de 12-4-90, e cujas provas serão anunciadas por aviso a publicar:

Candidatos admitidos:

Helder Rozendo Filipe de Sousa.
 Manuel Neves Ferreira.

Candidatos excluídos:

Aída dos Santos Rodrigues Lopes (q).
 Alberto Teixeira Gomes (c) (j) (o).
 Alcina Teresa Tavares Ribeiro Pando (j) (k) (o).
 Alice Martins Henriques Moura dos Santos (q).
 Aline Maria Rodrigues de Freitas (i) (j) (k) (m) (o).
 Almeirinda da Conceição Simões (q).
 Ana Bela Pereira Salvador Boiça Moiteiro dos Santos (j) (k) (m) (o).
 Ana Branco Rovisco Saboeiro Canatário (c) (j) (o).
 Ana Clara Pereira Ribeiro Barbedo da R. da Silva (j) (l) (q).
 Ana Cristina das Neves Portas (j) (m) (o).
 Ana Cristina dos Santos e Silva (c) (j) (k) (m) (o).
 Ana Kaidussis Patel (q).
 Ana Luísa Pinto Teixeira Machado Alves (q).
 Ana Maria Baptista Bossa (q).
 Ana Maria Jeanette Virginia Gonçalves (j) (q).
 Ana Maria Oliveira Santos Mendes (j) (k) (m) (o).
 Ana Maria Teixeira de Gouveia Cavaco (j) (m) (o).
 Ana Paula Couto Amaral (j) (k) (m) (n) (o).
 Ana Paula Guerra do Amaral e Abreu Madeira (j) (o).
 Ana Paula Marcelo Prata (j) (m) (o).

Ana Paula Marques Pinho Gomes (q).
 Ana Paula Mateus Bento (j) (m) (o).
 Ana Paula Monteiro Viegas (i) (k) (q).
 Ana Paula Teixeira Neves Lima (q).
 Anabela de Matos Sequeira Farinha Franco (j) (k) (m) (o).
 Anabela Maria Nogueira da Silva (c) (j) (k) (o).
 Anabela Simões Moreira Pinto (j) (k) (o).
 Ângela de Almeida Camacho Monteiro da Silva (j) (o).
 Antónia da Conceição Alegria Cordeiro V. Polido (j) (o).
 Antónia Ramos Serrano Quintão Caldeira (j) (k) (o).
 António Fernando Ferreira Rodrigues (c) (j) (k) (o).
 António Joaquim Teixeira Nunes (q).
 António José Louro Hilário (j) (k) (o).
 António Lopes Jacinto (c) (j) (o).
 António Luís Castanheira Pires de Azevedo (k) (q).
 António Manuel Cintra Cavalão (j) (m) (n) (o).
 António Maria Raposo (j) (o).
 Arlinda Mendonça Santos Monteiro (q).
 Assunção Meireles Matias de Carvalho (j) (k) (m) (o).
 Bento Carrilho Machado (j) (o) (p).
 Branca José Garção Rita Matos Rosa (i) (j) (k) (o).
 Carminda Gonçalves Pinto Fanico (j) (o).
 Catarina Marques Grilo Simão (i) (j) (k) (l) (m) (n) (q).
 Cecília de Oliveira Dias Tinoco (q).
 Cecília Maria Requincha de Campos C. Fernandes (j) (k) (o).
 Célia Cristina Rosa Colaço (j) (m) (o).
 Celina Lopes Monteiro de Moraes (j) (o).
 Cidália Aurora Alves Campos da Silva (q).
 Cremilda Teixeira Loureiro Dias de Figueiredo (j) (o).
 Creuza de Jesus Nabais Paizana (q).
 Cristina Alexandra Vidigal Monteiro (j) (k) (m) (o).
 Cristina Isabel Monteiro da Cruz (j) (m) (o).
 Cristina Maria Marques Lopes (j) (o).
 Cristina Paula Dias Marques Soares Matos (q).
 Dália de Oliveira Garida Alves (j) (q).
 Dulce Helena Baraças Soares (i) (j) (m) (o).
 Edite Correia Neto (j) (o).
 Elisabete Maria Godinho Vicente (j) (m) (o).
 Elisabete Maria Martins Antunes Mendes (j) (m) (o).
 Eliseu Murta Mendes (c) (j) (k) (o).
 Elsa de Fátima Costa Correia Pereira do Carmo Lobo (q).
 Eugénia Maria Godinho Domingos A. Correia Ferreira (j) (o).
 Eugénio Manuel de Lima Antunes (d) (j) (m) (o).
 Fernanda Augusta Fernandes Ferreira R. Santiago (q).
 Fernanda Beatriz da Silva Castelo Caleço (j) (o).
 Fernanda Maria dos Santos Nunes Alves de Sousa (q).
 Fernando António Lopes (j) (q).
 Fernando Baptista Gaspar (i) (j) (k) (o).
 Gaspar Fernando Lopes de Oliveira (j) (k) (o).
 Graciete Lopes Costa Galucho (q).
 Helena Maria Tavares Marques Franco (q).
 Idalina Marques Simões Nunes (q).
 Ilda Maria Carrilho Póvoa (q).
 Iracema Ferreira dos Santos Swart de Sousa (j) (k) (o).
 Irene Baptista Simões Dias (q).
 Isabel Cristina Elías Gonçalves (q).
 Isabel Cristina Respício Valente de Almeida Lopes (j) (o).
 Isabel Maria Brazão da Costa Roque (q).
 Isabel Maria Calisto da Silva Cravo Simões (j) (o).
 Isabel Maria de Sousa Oliveira (j) (l) (q).
 Isabel Maria Nunes Bandeira Lapa Carvalho Dias (q).
 Isabel Maria Sousa de Oliveira (j) (o).
 Isabel Maria Vaz Fernandes da Cunha Quelhas Amaro (j) (o).
 Ivone Maria Costa da Fonseca (j) (o).
 Jaime Henrique Faro Malafaia (j) (o).
 Jaime Manuel Dias Calcinha (k) (q).
 João Carlos Antunes dos Reis Camacho (j) (m) (o).
 João Carreira Crespo (j) (o).
 João Manuel da Cruz Barreto Serra (d) (j) (m) (o).
 Joaquim João Rosa de Encarnação Marques Vieira (j) (o).
 Joaquim Plácido Silveira Lopes (j) (o).
 Jorge Mário Baptista Chanal (j) (l) (q).
 Jorge Tomás Ribas Pinto Soares (j) (o).
 José António Carvalho Moreno (j) (k) (m) (o).
 José António Monteiro Taborda (q).
 José Domingos Borrhalho Bracinhas (q).
 José João da Ponte e Castro (j) (k) (q).
 José Magalhães de Freitas (j) (o).
 José Manuel Carvalho Simões (j) (k) (o).
 José Manuel de Oliveira Sepúlveda Soares (j) (k) (o).
 José Manuel Pereira Rodrigues (j) (m) (o).
 José Manuel Soares de Matos (q).
 José Ricardo Antunes Santos Correia (q).

Judite da Silva Inácio Aires Dias (i) (j) (k) (o).
 Lígia Maria Castanheira Serra (q).
 Lígia Maria Leal Mendonça (j) (k) (o).
 Lucília dos Santos Cardoso Rebeca Esteves (i) (j) (k) (l) (o).
 Luís Alberto Mateus Vedor (o).
 Luís Filipe Monteiro Correia de Oliveira (j) (o).
 Luís Miguel Duque Santos (j) (m) (q).
 Luís Miguel Lopes Soares da Costa (j) (k) (m) (o).
 Luísa Maria de Almeida Rebelo (q).
 Luísa Maria do Carmo Pinto Eusébio (j) (o).
 Manuel Cordeiro Gonçalves (i) (j) (o).
 Manuel Mamudo Seidi (j) (k) (o).
 Manuel Marcelino Rosendo Alfredo (j) (o).
 Maria Albertina de Sousa (j) (q).
 Maria Alice Mendes Lopes Antunes (j) (q).
 Maria Amália Fortuna Neves da Cunha (i) (j) (k) (l) (m) (n) (o).
 Maria Antonieta da Paz Marreiros Rodam (j) (o).
 Maria Antonieta de Campos da Cruz Dolores (c) (j) (o).
 Maria Catarina Gonçalves dos Santos Lambrança (j) (m) (o).
 Maria Cristina da Conceição Domingos (q).
 Maria Custódia Aurélio Carreiras Cabaço (j) (q).
 Maria da Conceição Santos Cunha (l) (q).
 Maria da Conceição Teixeira Henriques Baptista (i) (j) (k) (o).
 Maria da Graça Correia (i) (j) (k) (o).
 Maria da Silva Belchior Rosário Teixeira (c) (j) (o).
 Maria de Fátima Dias Custódio (i) (j) (k) (l) (m) (n) (q).
 Maria de Fátima Gomes Ribeiro (j) (o).
 Maria de Fátima Mendes Antunes Santos (q).
 Maria de Fátima Sombinha Pereira Jorge (j) (q).
 Maria de Jesus Barbosa Moniz (i) (k) (l) (q).
 Maria de Lourdes dos Santos António Fernandes (q).
 Maria de Lourdes Monteiro Garcia (j) (o).
 Maria Deolinda de Matos Marques (q).
 Martia do Anjo Caeiro Batista da Luz Nicolau (i) (j) (k) (m) (o).
 Maria do Carmo Alves de Aguiar Álvaro Leitão (q).
 Maria do Céu Cardoso Lopes Montez (i) (j) (k) (o).
 Maria do Céu Rodrigues Fernandes Leitão (i) (l) (m) (n) (q).
 Maria do Rosário Rodrigues Amaral Vieira (j) (l) (q).
 Maria do Sameiro Gonçalves Gomes (q).
 Maria Edite de Almeida Fernandes das Neves (i) (j) (o).
 Maria Elisabete Rosa Bento (i) (j) (k) (l) (m) (n) (q).
 Maria Elvira Alves da Silva Dias da Paz (i) (j) (k) (o).
 Maria Emília da Silva Ghira (c) (j) (o).
 Maria Emília Tavares Mendes Caldeira (j) (k) (o).
 Maria Fernanda Alves Farinha Lourenço Reis (q).
 Maria Fernanda das Neves Rodrigues Pouseiro (q).
 Maria Fernanda Gama Romão Machado (q).
 Maria Fernanda Sena Gaspar (c) (i) (j) (k) (n) (q).
 Maria Fernanda Vieira Cardoso Freitas (i) (j) (k) (m) (o).
 Maria Filomena Fernandes Ribeiro (q).
 Maria Filomena Vaz (i) (j) (k) (o).
 Maria Georgina Lima Rafael dos Santos (c) (j) (o).
 Maria Gracinda Barroso Martins de Brito Ferreira (j) (o).
 Maria Guida Rosário de Jesus Rodrigues (j) (o).
 Maria Helena da Piedade Silva Tavares (j) (o).
 Maria Helena Figueiras Guimarães da Costa (j) (o).
 Maria Helena Moreira Mosteiro Ribeiro (i) (j) (k) (o).
 Maria Irene da Silva Cabrita Salvador (i) (k) (o).
 Maria Irene Marques Fernandes da Rocha (i) (j) (o).
 Maria Isabel Alves de Oliveira (i) (q).
 Maria Isabel Costa Fusillier Pacheco Castelo (j) (k) (o).
 Maria Isabel Cruz Bastos (q).
 Maria Isabel Domingues Farias (i) (j) (k) (m) (o).
 Maria Isabel Gouveia Sobral da Silva (j) (k) (o).
 Maria Isabel Martins Coelho (j) (m) (q).
 Maria Isabel Simões Miranda dos Santos (j) (k) (o).
 Maria Isilda Freitas dos Santos Nunes (j) (q).
 Maria Ivone de Jesus Barros Marques E. S. Couceiro (i) (j) (k) (m) (o).
 Maria Jacinta Marcelo da Silva Santos (j) (k) (o).
 Maria João Ferreira Faustino Pereira (j) (m) (o).
 Maria José Costa Pereira (i) (k) (q).
 Maria José de Sá Fernandes (j) (k) (m) (o).
 Maria José Dias Prista (j) (o).
 Maria José Martins da Conceição (j) (k) (o).
 Maria José Martins Lopes Nobre (i) (j) (k) (o).
 Maria Juliette Macedo Pereira de Barros Soares (j) (q).
 Maria Lisete Pereira Marques (j) (q).
 Maria Luísa Fialho Marta da Palma Teixeira (j) (q).
 Maria Madalena Ferreira Catalão (i) (j) (m) (q).
 Maria Manuel Pais Correia (j) (q).
 Maria Manuela de Sousa Benedito (c) (j) (o).
 Maria Manuela Simões dos Santos (j) (m) (o).

Maria Ondina da Silva Teixeira dos Santos França (j) (o).
 Maria Rita Alcântara Soares (i) (k) (l) (q).
 Maria Teresa Amaral Almeida (c) (i) (j) (k) (o).
 Maria Teresa Beato Acheiga (i) (j) (k) (o).
 Maria Teresa da Conceição Veríssimo Cordeiro (i) (j) (k) (m) (o).
 Maria Teresa de Jesus Leal Maia Pereira (q).
 Maria Teresa Ferreira Carlos Carmo (i) (j) (k) (o).
 Maria Teresa Martins Bilton de Lemos (q).
 Maria Teresa Parraga Ferreira Ribeiro (i) (j) (o).
 Maria Teresa Ramos Neto (i) (j) (k) (o).
 Marina da Conceição Vasco Forinho dos Santos (j) (k) (o).
 Marinela del Pilar C. R. L. e Silva Gomes da Silva (c) (j) (o).
 Mário Augusto Antunes de Matos Fernandes (q).
 Mário Fernandes Ferreira Rego Chaves (j) (k) (m) (o).
 Mário Manuel Rodrigues Caetano (j) (o).
 Marisa Antónia R. M. Palhares Monteiro Torres (j) (o).
 Miguel Filipe Caetano de Carvalho (q).
 Miguel Gomes da Costa (j) (q).
 Ofélia Pereira Ribeiro da Silva (j) (q).
 Paula Alexandra dos Santos Maria (j) (m) (o).
 Paula Cristina Bento Pereira Ferreira Igrejas (q).
 Paula Cristina de Sousa Marino (j) (o).
 Paulo Alexandre do Rosário Pereira da Silva (j) (o).
 Paulo Jorge Felizardo dos Santos Cardoso Maues (q).
 Pedro José Tavares Esteves (j) (k) (o).
 Pedro Luís de Oliveira Pereira (d) (j) (m) (o).
 Rogério Paulo Branco Melita (i) (j) (k) (o).
 Rosa Maria Alves da Silva Loureiro (j) (k) (o).
 Rui Orlando Pereira Marques (c) (j) (k) (m) (o).
 Silvina Lima dos Remédios G. Murteira dos Santos (j) (q).
 Teresa Alves Bragances da Silva (j) (k) (o).
 Teresa Maria da Silva Guilherme (q).
 Victor Manuel Tavares (j) (m) (q).
 Virgílio Fonte Santa Palma (j) (l) (m) (q).
 Virgínia dos Santos Mendes Ferreira Mesquita (c) (i) (j) (k) (o).
 Zita dos Anjos Batanete (j) (k) (o).
 Zurita Laureana Ferreira Algarvio Pires Alberto (j) (o).

- (a) Por não ter nacionalidade portuguesa.
- (b) Por não ter completado 18 anos.
- (c) Não possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo.
- (d) Porque, estando sujeito a serviço militar obrigatório, não cumpriu os deveres militares obrigatórios ou de serviço cívico.
- (e) Por estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidatou.
- (f) Por não possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função.
- (g) Por não ter cumprido as leis da vacinação.
- (h) Por ter apresentado a candidatura depois de esgotado o prazo para tal apresentação.
- (i) Por não ter apresentado o *curriculum vitae*.
- (j) Por não ter apresentado fotocópia do contrato administrativo de provimento nem estar dispensada a sua apresentação.
- (k) Por não ter junto fotocópia do seu bilhete de identidade nem estar dispensada a sua apresentação.
- (l) Por não ter junto certificado de habilitações literárias nem estar dispensada a sua apresentação.
- (m) Por não ter junto a classificação de serviço nem estar dispensada a sua apresentação.
- (n) Por não ter junto a declaração de vínculo dos serviços nem estar dispensada a sua apresentação.
- (o) Porque, sendo funcionário de nomeação definitiva, não possui estágio para a categoria a que concorre.
- (p) Porque, sendo funcionário de nomeação definitiva, possui já categoria igual ou superior à que se candidata.
- (q) Porque não tem contrato administrativo de provimento para a categoria a que concorre.

O Presidente do Júri, *Fernando Pinto Monteiro*.

Direcção-Geral das Alfândegas

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que foi afixada nos serviços centrais da Direcção-Geral das Alfândegas e na sede da Alfândega de Lisboa a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno de acesso para provimento de lugares da categoria de verificador especialista, da carreira de técnico verificador aduaneiro, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 204, de 24-9-92.

A data, a hora e o local da entrevista serão oportunamente comunicados por ofício, com aviso de recepção.

19-11-92. — O Director de Serviços, *João Miguel Ribeiro da Silva Felgueiras*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral do Património do Estado

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso, se encontra aberto concurso interno geral de acesso, autorizado por meu despacho de 26-10-92, para provimento de um lugar vago no quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património do Estado, na categoria de técnico auxiliar principal da carreira técnica auxiliar.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga.

3 — Conteúdo funcional — executar, a partir de orientação superior, trabalhos de apoio técnico numa das áreas de gestão patrimonial a cargo da Direcção-Geral, designadamente: elaboração de mapas, recolha e tratamento de informações, etc.

4 — Vencimentos e regalias:

4.1 — O vencimento é o estabelecido no estatuto remuneratório para a respectiva categoria.

4.2 — As condições de trabalho e regalias sociais são as vigentes para os funcionários da administração central.

5 — Local de trabalho — Lisboa.

6 — O concurso rege-se pelos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 427/89, de 7-12, e 248/85, de 15-7.

7 — Requisitos de candidatura:

7.1 — Requisitos gerais — os definidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7.2 — Requisitos especiais — ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da administração central com a categoria de técnico auxiliar de 1.ª classe com um mínimo de três anos na categoria classificados de *Bom* ou estar nas condições previstas no art. 17.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

8 — Os métodos de selecção são os seguintes:

8.1 — Avaliação curricular; e

8.2 — Entrevista profissional de selecção.

9 — Formalização da candidatura:

9.1 — Os interessados poderão adquirir no serviço de pessoal desta Direcção-Geral impresso próprio para a formalização da candidatura.

9.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado, com indicação das tarefas desenvolvidas pelos candidatos ao longo da sua actividade profissional e respectivos tempos de permanência, devidamente datado e assinado;

b) Declaração, emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e ainda a classificação de serviço dos anos relevantes para efeitos de promoção;

c) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;

d) Documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de admissão ao concurso previsto no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

e) Documentos comprovativos da habilitação profissional.

10 — É dispensável a apresentação dos documentos indicados nas al. c) e d) do n.º 9.2, desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais e especiais de admissão, devendo, neste caso, apor e inutilizar estampilha fiscal de 162\$.

10.1 — Os candidatos pertencentes ao quadro desta Direcção-Geral ficam dispensados da apresentação dos documentos relativos a elementos que já existam nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente declarado, não lhes sendo aplicável a parte final do número anterior.

11 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Eugénia dos Anjos da Silva Faria Araújo, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Bacharel Maria Filomena Carriço da Silva, assessora da carreira técnica superior.

Carlos Orlando Simões Andrade, chefe de repartição.

Vogais suplentes:

Ana Bela Rodrigues Moura Ferreira, técnica auxiliar especialista.

Filomena da Silva Costa Henriques, técnica auxiliar especialista.

O presidente do júri é substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descrevem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — A falta de apresentação dos documentos exigidos implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

14 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas na Rua de Passos Manuel, 40, rés-do-chão, em Lisboa.

19-11-92. — O Director-Geral, *Manuel da Cunha Rêgo*.

Aviso. — Por meu despacho de 23-11-92 autorizei a prorrogação por 15 dias do prazo para apresentação das candidaturas ao concurso de provimento de quatro lugares de assessor principal da carreira técnica superior, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 254, de 3-11-92.

24-11-92. — O Director-Geral, *Manuel da Cunha Rêgo*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TESOURO

Direcção-Geral do Tesouro

Por termo de transição de valores de 24-6-92:

Maria Júlia Sarmento Morais Caldas Lima, tesoureira da Fazenda Pública de 3.ª classe — investida na gerência da Tesouraria da Fazenda Pública de Paredes, com efeitos a partir de 24-6-92.

Por termo de transição de valores de 2-11-92:

Américo Farinha, tesoureiro-ajudante principal — investido na gerência da Tesouraria da Fazenda Pública do Sardoal, com efeitos a partir de 2-11-92.

20-11-92. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

Por despacho de 28-9-92:

Ana Maria da Silva Godinho, tesoureira-ajudante principal, em serviço na 1.ª Tesouraria da Fazenda Pública de Sintra — mandada desligar do serviço, por aposentação, com efeitos desde 28-9-92.

23-11-92. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 116/92. — 1 — Nos termos do disposto no n.º 6 do art. 21.º do Dec.-Lei 249/86, de 25-8, nomeio os membros do conselho de administração do Centro Tecnológico das Indústrias do Couro:

Em representação do sector público:

Dr.ª Maria Ilídia Chaveiro de Sousa Soares Felgueiras.

Dr.ª Ana Maria Garcia Rodrigues.

Em representação do sector privado:

Dr. Fernando Pedro Fernandes de Carvalho.

António da Cruz Costa.

Engenheiro Joaquim Eduardo Mendes Rodrigues.

2 — Nos termos do n.º 1 do art. 24.º do Dec.-Lei 249/86, de 25-8, designo presidente da comissão de fiscalização do Centro Tecnológico das Indústrias do Couro a Dr.ª Maria Leonor Trindade.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1-10-92.

23-11-92. — O Ministro da Indústria e Energia, *Luís Fernando Mira Amaral*.

Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, a partir da data da publicação do presente aviso, se encontra afixada, para consulta, na Avenida de Sá da Bandeira, 111, em Coimbra, a lista de classificação final de estágio dos candidatos admitidos no concurso aberto por aviso inserto no DR, 2.ª, 271, de 23-11-90.

Nos termos do art. 34.º, conjugado com o n.º 3 do art. 24.º do mesmo diploma, da homologação cabe recurso para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias a contar da data do registo do ofício que remete fotocópia da lista aos candidatos, respeitada a dilação de 3 dias.

24-11-92. — O Presidente do Júri, *Ferrand de Almeida*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA

Direcção-Geral da Indústria

Por despacho de 24-11-92 do director-geral da Indústria:

Maria Luísa Bettencourt Corte-Real Delgado, técnica superior principal de nomeação definitiva da Direcção-Geral de Concorrência e Preços — transferida para o quadro de pessoal da Direcção-Geral da Indústria, com a mesma categoria, carreira de engenharia (escala 3, índice 550). (Isento de fiscalização prévia do TC.)

24-11-92. — O Director dos Serviços de Gestão, *Mangeon Fernandes*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS RECURSOS EDUCATIVOS

Direcção-Geral de Administração Escolar

Aviso. — Faz-se público que, nos termos do art. 24.º, n.º 1, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se publica a lista dos candidatos admitidos e excluídos nos concursos internos gerais de acesso para o preenchimento das vagas de canalizador principal, carpinteiro principal, electricista principal, pedreiro principal e serralheiro principal, da carreira de pessoal operário qualificado, dos quadros distritais de vinculação criados pelo Dec.-Lei 223/87, de 30-5, constantes da Port. 390/91, de 8-5, abertos por aviso publicado no DR, 2.ª, de 17-8-92:

Distrito de Aveiro

Canalizador principal

Candidatos admitidos:

Carlos Joel Granja da Costa.
João Marques Mortágua.

Candidato excluído:

João Francisco Mendes Bastos (a).

Distrito de Beja

Carpinteiro principal

Candidatos admitidos:

António Durão Tereno.
Joaquim Bernardo Madeira Valentim.

Distrito de Braga

Carpinteiro principal

Candidatos admitidos:

António Alberto Ferreira Pinto.
José Martins da Silva.

Electricista principal

Candidato admitido:

Domingos Rodrigues de Castro.

Pedreiro principal

Candidatos admitidos:

Augusto Leite Alves.
Francisco Correia Barbosa.

Distrito de Bragança

Carpinteiro principal

Candidatos admitidos:

Artur Augusto Remondes.
Fernando António Pires de Sousa.

Electricista principal

Candidato admitido:

Antero dos Santos Alves.

Pedreiro principal

Candidato admitido:

Francisco António Gonçalves.

Distrito de Coimbra

Canalizador principal

Candidato excluído:

António Manuel Soares Rodrigues Carvalheiro (a).

Carpinteiro principal

Candidatos admitidos:

Carlos Fernandes.
Manuel Pereira.

Electricista principal

Candidato admitido:

António Manuel de Almeida Fernandes.

Distrito de Évora

Electricista principal

Candidato admitido:

Luís Filipe Nunes Bastias.

Distrito de Faro

Canalizador principal

Candidato admitido:

Jorge Manuel Augusto dos Reis.

Distrito da Guarda

Pedreiro principal

Candidato admitido:

Alcides Borges Ferreira.

Distrito de Lisboa

Electricista principal

Candidatos admitidos:

António Honorato de Figueiredo.
Carlos Alberto Saraiva Lagos.

Candidatos excluídos:

José Mário Ferreira Machado (a) (b) (c).
José Joaquim Armindo Dias (d).

Pedreiro principal

Candidatos admitidos:

José Agostinho Martins Timóteo.
José Coimbra de Almeida.

Candidato excluído:

José Mário Ferreira Machado (a) (b) (c).

Distrito do Porto**Canalizador principal**

Candidato admitido:

António Carlos Fernandes Pinto.

Carpinteiro principal

Candidatos admitidos:

António da Costa Ferreira.
 António Raul Sousa Costa.
 Armando dos Santos.
 Arnaldo de Azevedo Braga.
 Bernardino Alves da Costa Maia.
 Francisco da Silva Figueiredo.
 Luís da Silva Soares.
 Vítor de Brito Nogueira.

Pedreiro principal

Candidatos admitidos:

Adolfo Oliveira da Silva.
 Joaquim Barbosa do Rego.
 Romero da Fonseca Ferreira.
 Serafim Rodrigues Pinheiro.

Serralheiro principal

Candidato admitido:

Mateus Marques Torrão.

Distrito de Santarém**Canalizador principal**

Candidatos admitidos:

Joaquim Lúcia Quinas.
 Joel da Luz Inácio Tanqueiro.

Distrito de Setúbal**Canalizador principal**

Candidato admitido:

Joaquim da Silva Domingos.

Carpinteiro principal

Candidatos admitidos:

João Armando Rondão Almeida.
 Manuel Coelho da Purificação.

Distrito de Viana do Castelo**Canalizador principal**

Candidato admitido:

António José da Silva Dias.

Carpinteiro principal

Candidatos admitidos:

Jaime Puga Dias de Carvalho.
 Joaquim de Sousa Barbosa.

Electricista principal

Candidato admitido:

Fernando José da Costa Araújo.

Distrito de Vila Real**Canalizador principal**

Candidato excluído:

José Alberto Pereira Teixeira (a) (b) (c).

Pedreiro principal

Candidato excluído:

José Alberto Pereira Teixeira (a) (b) (c).

Distrito de Viseu**Pedreiro principal**

Candidato admitido:

José Isaac de Sousa Almeida.

(a) Nos termos do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, por não satisfazer as condições fixadas na al. d) do seu n.º 1, expressas no n.º 8.2 do aviso de abertura do concurso.

(b) Nos termos da lei geral, por não se lhe aplicarem os mecanismos da intercomunicabilidade horizontal previstos no art. 16.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, com as alterações decorrentes do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

(c) Nos termos da lei geral, por não se lhe aplicarem os mecanismos de intercomunicabilidade vertical previstos no art. 17.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, com as alterações decorrentes do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

(d) Nos termos do n.º 1 do art. 18.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, por o requerimento de candidatura ter entrado fora do prazo estabelecido no n.º 1 do aviso de abertura.

24-11-92. — A Directora-Geral, *Maria Conceição Castro Ramos*.**Direcção Regional de Educação de Lisboa**

Desp. 15/DREL/92. — A pedido da interessada, cessa, a partir de 1-12-92, o exercício das funções de secretária da directora regional de Educação de Lisboa o primeiro-oficial do quadro único de pessoal dos OSCRME Maria Margarida de Miranda Seixas e Almeida Felizberto.

É altura para realçar a lealdade, dedicação e competência que sempre testemunhei e que têm beneficiado os objectivos do Ministério da Educação.

Desp. 16/DREL/92. — Nos termos do art. 35.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, conjugado com o Desp. conj. 178/ME/89, publicado no DR, 2.ª, 264, de 16-11-89, nomeio a técnica auxiliar principal do quadro único de pessoal dos OSCRME Ana Maria de Carvalho de Almeida Eusébio para exercer funções de secretariado da directora regional de Educação de Lisboa.

Este despacho produz efeitos a partir de 1-12-92

17-11-92. — A Directora Regional de Educação, *Maria de Lourdes Neto*.

Direcção Regional de Educação do Sul

Adenda a acordo de colaboração. — O Estado, através da Direcção Regional de Educação do Sul, e a Câmara Municipal de Portalegre estipulam como cláusulas adicionais ao acordo de colaboração entre si celebrado em 31-12-90 e publicado no DR, 2.ª, 21, de 25-1-91, relativo à construção da Esc. Prep. e Sec. de Portalegre, o seguinte:

1 — A Câmara Municipal compromete-se a celebrar com a Direcção Regional de Educação do Sul um contrato de assunção liberatória de dívida, assumindo o pagamento do preço correspondente à sua comparticipação financeira prevista no n.º 3.3 deste acordo, o qual será processado através de transferência da verba correspondente a cada auto de medição mensal, ou a pedidos de adiantamento contratual ou legalmente estipulados, directamente para o empreiteiro.

2 — No caso de ser realizarem trabalhos não previstos que impliquem aumento de encargos, nos termos do disposto no n.º 4 do acordo, a Câmara Municipal comparticipará, igualmente, com 10% do valor total dos mesmos, assumindo esse encargo através da celebração de contrato de assunção liberatória de dívida, a efectuar nos termos previstos no n.º 1.

3 — Os contratos referidos nos números anteriores serão ratificados pelo empreiteiro, dentro do prazo neles determinado.

21-10-92. — O Director Regional de Educação do Sul, *José Ventura da Cruz Pereira*. — O Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, (*Assinatura ilegível*).

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO**Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário****Escola Preparatória de D. Pedro II**

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 409/89, de 18-11, e para consulta dos interessados, faz-se público que se encontra afixada a lista de progressão nos escalões da carreira docente, nos termos do Dec.-Lei 120-A/92, de 30-6, e da circular n.º 23/92, de 4-8.

Os interessados dispõem de 15 dias, a contar da data da publicação deste aviso, para reclamação junto do dirigente máximo deste estabelecimento de ensino.

23-11-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Pires da Fonseca*.

Escola Secundária de Severim de Faria

Louvor. — Louvo, por elevado brio profissional, empenho, dedicação, competência e, ainda, pela inestimável colaboração que me foi prestada no exercício das funções de presidente do conselho directivo, e igualmente em nome deste órgão, o oficial administrativo principal no desempenho das funções de chefe dos Serviços de Administração Escolar da Esc. Sec. de Severim de Faria, em Évora, Maria da Conceição Alão Ferro Rondão Almeida.

Louvor. — Louvo, por elevado brio profissional, empenho, dedicação, competência e, ainda, pela inestimável colaboração que me foi prestada no exercício das funções de presidente do conselho directivo, e igualmente em nome deste órgão, o técnico auxiliar de 1.ª classe do SASE, e representante do pessoal não docente da Esc. Sec. de Severim de Faria, José Jerónimo Jorge Pinto Pedrosa.

Louvor. — Louvo, por elevado brio profissional, empenho, dedicação, competência e, ainda, pela inestimável colaboração que me foi prestada no exercício das funções de presidente do conselho directivo, e igualmente em nome deste órgão, o encarregado do pessoal auxiliar de acção educativa da Esc. Sec. de Severim de Faria José João Caeiro.

23-11-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Jorge Pires Percheiro*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

Junta Autónoma de Estradas

Aviso. — Considerando que no aviso de abertura do concurso de acesso a engenheiro civil assessor, publicado no *DR*, 2.ª, 117, de 21-5-92, não foram indicados vogais suplentes, adita-se ao mesmo:

Vogais suplentes:

Engenheiro José Luís Catela Rangel de Lima, vice-presidente.

Engenheiro Herculano dos Santos e Sousa, chefe de divisão.

17-11-92. — A Directora dos Serviços de Recursos Humanos, *Maria José Capote Fernandes*.

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico-adjunto de 1.ª classe, carreira de fiscal técnico de obras públicas, a que se refere o aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 147, de 29-6-92. — Em conformidade com a al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, é avisado o candidato ao concurso acima referido de que a respectiva lista se encontra patente na sede, em Almada, e na Direcção de Estradas de Lisboa, onde poderá ser consultada.

A entrevista a que se refere a al. b) do n.º 7 do aviso de abertura será comunicada oportunamente através do correio.

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para a categoria de engenheiro técnico civil especialista, a que se refere o aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 233, de 10-10-91. — Em conformidade com o art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, são avisados os candidatos ao concurso acima referido de que a respectiva lista de classificação final, devidamente homologada, se encontra patente na sede desta Junta, sita na Praça da Portagem, em Almada, e nas direcções dos serviços regionais de estradas e direcções distritais sitas nas capitais dos diversos distritos, onde poderá ser consultada.

Os interessados têm, nos termos da lei, o prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, para eventuais recursos para o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, se assim o entenderem.

20-11-92. — A Directora dos Serviços de Recursos Humanos, *Maria José Capote Fernandes*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA HABITAÇÃO

Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final respeitante ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de um lugar de assessor, da carreira de engenheiro civil, do quadro de pessoal da Direcção de Gestão Habitacional do Sul deste instituto público, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 181, de 7-8-92, se encontra afixada na referida Direcção Regional, sita na Avenida do Dr. Francisco de Sá Carneiro, 38, em Évora.

Da decisão do vogal do conselho directivo de 19-11-92, que homologou a acta que contém a lista de classificação final, cabe recurso, a interpor, no prazo de 10 dias, para o membro do Governo competente.

23-11-92. — O Presidente do Júri, *José Maria Myre Dore*.

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para o preenchimento de um lugar de assessor, da carreira de arquitecto, do quadro de pessoal dos Serviços Centrais deste instituto público, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 248, de 27-10-92, se encontra afixada nos referidos Serviços, sitos na Avenida de 5 de Outubro, 153, 6.º, em Lisboa.

25-11-92. — O Presidente do Júri, *Acácio A. Seabra Baptista*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Hospitais

Hospital Distrital de Barcelos

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de enfermeiro-chefe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 168, de 23-7-92, e rectificado no *DR*, 2.ª, 184, de 14-8-92. — 1 — Torna-se público que, homologada pelo conselho de administração deste Hospital em 17-11-92, a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso em epígrafe será afixada no placard do Serviço de Pessoal na data da publicação do presente aviso no *DR*.

2 — Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente aviso.

Aviso. — Concurso externo geral de ingresso para provimento na categoria de auxiliar de acção médica da carreira dos serviços gerais. — 1 — Para os devidos efeitos se publica que, por deliberação do conselho de administração de 11-11-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso externo geral de ingresso para provimento de quatro lugares vagos na categoria de auxiliar de acção médica, da carreira dos serviços gerais, do quadro de pessoal aprovado pela Port. 856/91, de 20-8.

1.1 — As vagas a preencher encontram-se descongeladas nos termos do Desp. Norm. 160/92, publicado no *DR*, 1.ª-B, de 2-9-92, comunicada a este Hospital pelo Departamento de Recursos Humanos do Ministério da Saúde pelo ofício n.º 7941, de 16-10-92, e consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, esta informou não existirem excedentes de funcionários ou agentes considerados subutilizados, pelo ofício n.º 13 539, de 9-11-92.

1.2 — O concurso é válido para as vagas enunciadas e para as que vierem a ser descongeladas no prazo de um ano, até ao limite de 28.

2 — O concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 231/92, de 21-10, 498/88, de 30-12, e 427/89, de 7-12, e no despacho conjunto do Ministro da Saúde e do Secretário de Estado da Administração Pública de 31-5-85, publicado no *DR*, 2.ª, 136, de 17-6-85, e circular normativa do DRH n.º 30/92, de 27-10-92.

3 — O local de trabalho é no Hospital Distrital de Barcelos.

4 — Os conteúdos funcionais dos lugares a prover são os constantes do n.º 1 do anexo II do Dec.-Lei 231/92, de 21-10.

5 — A referida categoria corresponde ao vencimento constante do anexo I do Dec.-Lei 231/92, de 21-10.

6 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados em lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter pelo menos 18 anos de idade completos;
- c) Possuir habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.1.1 — A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos nas al. a), b), d), e) e f) é dispensável nesta fase e até ao provimento, caso os candidatos declarem nos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles, nos termos do indicado adiante no n.º 8.3.

6.2 — Requisitos especiais — possuir como habilitações literárias a escolaridade obrigatória.

7 — O método de selecção a utilizar é a prova de conhecimentos a nível da escolaridade obrigatória, particularmente de língua portuguesa e matemática, nos termos do despacho conjunto de 31-5-85, publicado no DR, 2.ª, 136, de 17-6, complementado por entrevista profissional de selecção.

7.1 — O local, a data e o horário para a realização das provas de conhecimentos serão divulgados na lista de candidatos.

7.2 — Em igualdade de circunstâncias será dada prioridade aos candidatos que já exerçam funções no Hospital Distrital de Barcelos e que tenham já experiência do lugar.

8 — A admissão ao concurso deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Barcelos, podendo ser entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou ser enviado pelo correio, apartado 181, 4751 Barcelos Codex, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

8.1 — Do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, residência, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Identificação do concurso, mediante referência à data e número do DR em que o presente aviso se encontra publicado;

8.2 — Sob pena de exclusão, os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo da situação perante a Administração Pública, no caso de já ser funcionário ou agente;
- c) Quaisquer outros elementos que os candidatos julguem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que constituam motivo de preferência legal.

8.3 — À excepção do das habilitações literárias, é dispensável a apresentação dos documentos comprovativos da posse dos requisitos indicados no n.º 6.1, desde que o candidato declare no seu requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um deles e, neste caso, deverá apor estampilha fiscal de 162\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

8.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei penal.

8.5 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — As listas de admissão e classificação final do concurso serão afixadas no Serviço de Pessoal deste Hospital ou publicadas no DR, nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, nos prazos ali previstos.

10 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Luís António Castanheira Nunes, presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Barcelos.

Vogais efectivos:

Maria Alves Oliveira, encarregada dos serviços gerais do Hospital Distrital de Barcelos.

Maria Antonieta Lisboa Adão Martins, auxiliar de apoio e vigilância do Hospital Distrital de Barcelos.

Vogais suplentes:

Maria Arlinda Andrade Oliveira, auxiliar de acção médica do Hospital Distrital de Barcelos.

Maria da Graça Gomes Saraiva Monteiro, oficial administrativo principal do Hospital Distrital de Barcelos.

19-11-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís António Castanheira Nunes*.

Hospital Distrital do Barreiro

Aviso. — Concurso n.º 8/92 — assistente de cardiologia. — Em cumprimento do n.º 31, secção VII, do Regulamento dos Concursos de Provento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, torna-se pública a lista de classificação final, devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 18-11-92, dos candidatos ao concurso institucional interno de provimento a que se refere o aviso publicado no DR, 2.ª, 184, de 11-8-92:

- 1.º Dr. João José Gabriel Constantino Tavares — 18,2 valores.
- 2.º Dr.ª Maria Filomena de Oliveira Caetano — 16,5 valores.

Aviso. — Concurso n.º 10/92 — assistente de oftalmologia. — em cumprimento do n.º 31, secção VII, do Regulamento dos Concursos de Provento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, torna-se pública a lista de classificação final, devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 18-11-92, dos candidatos ao concurso institucional interno de provimento a que se refere o aviso publicado no DR, 2.ª, 184, de 11-8-92:

- 1.º Dr. Délio José Velez Portela — 18,3 valores.
- 2.º Dr.ª Teresa Maria Soudo Machado da Fonseca — 18 valores.
- 3.º Dr. Carlos Nunes Pereira — 17,6 valores.

23-11-92. — A Administradora-Delegada, *Bertília Maria Rilho de Sousa Rodrigues Pereira*.

Hospital Distrital de Cascais

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 33.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, e para conhecimento dos interessados se faz pública a lista dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para a categoria de enfermeiro, nível 1, do quadro do Hospital Distrital de Cascais, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, de 9-10-92, assim como os respectivos critérios de avaliação:

Candidatos admitidos:

- 1 — Adélia Rosa Gomes Ferreira.
- 2 — Ana Cristina Adelino Lopes.
- 3 — Ana Cristina Ferreira Aguiar.
- 4 — Ana dos Anjos Lemos Ferreira.
- 5 — Ana Paula Barrancos Simões Caetano.
- 6 — Ana Paula Jaime Marinho.
- 7 — Ana Paula Pinto Coelho.
- 8 — Ana Seixas Afonso Dias.
- 9 — Anabela Alves Moreira Jorge.
- 10 — Anabela da Graça Amaro Pereira Mendes.
- 11 — Benvinda de Fátima Fagundes da Silva.
- 12 — Carla de Fátima Almeida dos Santos Mendes.
- 13 — Carlos Miguel Ferreira Calado.
- 14 — Clarisse dos Santos Melo.
- 15 — Cristiana Violante Soares da Costa.
- 16 — Cristina Mafalda Silvestre Rocha.
- 17 — Deolinda Isabel Gomes Rosado.
- 18 — Dulce de Fátima Guerreiro Cachata.
- 19 — Eduardo José Cardoso Faria.
- 20 — Elisa Cristina Magalhães Madeira Soares.
- 21 — Elsa Luísa Marques Guerreiro.
- 22 — Eunice Paula Jorge Rodrigues Lourenço.
- 23 — Fernanda Rosa Pereira da Silva.
- 24 — Fernando dos Santos Pereira de Sousa.
- 25 — Henriqueta Maria Esteves Rio Ferreira.
- 26 — Hermínia de Jesus Rodrigues Palitos.
- 27 — Idalécio Loureiro Mendes.
- 28 — Isabel Cristina Sotero Monsanto Fonseca.
- 29 — Isabel Maria da Cruz Soeima.

- 30 — João Alexandre de Almeida Antunes Meira.
- 31 — José António Vedes Rodrigues da Silva.
- 32 — Lúcia Maria Lopes Ferreira Matos.
- 33 — Lucinda Nina Galdes Martins do Carvalho.
- 34 — Luísa Isabel da Costa Rodrigues Marques.
- 35 — Mafalda Sofia Santos Brás.
- 36 — Manuel Tadeu Pais Pinto Branco.
- 37 — Marco Paulo Bina de Sousa Anselmo.
- 38 — Maria Amália de Vilhena Mascarenhas Rivera.
- 39 — Maria Ana Castelo Branco.
- 40 — Maria Celina Libano Caldeira.
- 41 — Maria da Conceição Pereira Ferreira Gomes.
- 42 — Maria de Fátima Anacleto de Sousa Varela Amaral.
- 43 — Maria de Lurdes Alves de Brito Barbosa.
- 44 — Maria Delfina Ramos Mendes André.
- 45 — Maria do Rosário da Costa Barroso.
- 46 — Maria do Rosário Sousa Chaveiro.
- 47 — Maria Elisabete Dinis Monteiro.
- 48 — Maria Isabel Silva Serras.
- 49 — Maria João Belo de Sousa.
- 50 — Maria João da Silva Tavares Valério.
- 51 — Maria João Marques de Almeida Vaz Pinto.
- 52 — Maria José Jesus Inácio.
- 53 — Maria José Turrión Leite Guerreiro Bastos Leitão.
- 54 — Maria Manuela Gonçalves da Costa Moita.
- 55 — Maria Margarida Gameiro Torres Paulo.
- 56 — Mariana de Fátima Fernandes Pinto da Costa.
- 57 — Mavilde da Conceição Alves Vitorino Pires.
- 58 — Paula Alexandra Araújo Arrais Martins.
- 59 — Paula Maria Figueiredo Dias.
- 60 — Paulo Alexandre Seixas Malta.
- 61 — Paulo Jorge Oliveira Bruno Moita.
- 62 — Paulo Sérgio Ferreira da Silva Marques.
- 63 — Sónia Paula Rocha de Sousa Gonçalves.
- 64 — Susana Maria de Jesus da Silva Ferreira.
- 65 — Teodora Furtado Rebelo Bustorff.

19-11-92. — A Enfermeira-Directora, *Maria Lúcia Lopes Alves Dias*.

Hospital Distrital de Fafe

Aviso. — Faz-se pública a lista de classificação do concurso para provimento de um lugar de assistente de ortopedia, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Fafe, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 187, de 14-8-92, extraída da acta n.º 3, homologada em 9-11-92, para efeitos dos arts. 33.º e 34.º do regulamento (Port. 833/92, de 14-8):

- 1.º José Joaquim Lopes Martins Pereira — 16,4 valores.
- 2.º Manuel Augusto de Lemos Couto Azevedo — 16,2 valores.

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação da presente lista de classificação final.

9-11-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *Humberto Freitas Gonçalves*.

Aviso. — Concurso externo geral de ingresso para a categoria de assistente da carreira de técnico superior de saúde (ramo de laboratório). — 1 — Por despacho do conselho de administração de 22-10-92, no uso da competência delegada, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso externo geral de ingresso para provimento de um lugar na categoria de assistente, da carreira de técnico superior de saúde (ramo de laboratório), do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Fafe, aprovado pela Port. 872/92, de 8-9, considerando o despacho do descongelamento na admissão do referido lugar, de acordo com o Desp. 160/92, publicado no *DR*, 1.ª-B, de 2-9-92, e o ofício n.º 7942, de 16-10-92, do Departamento de Recursos Humanos do Ministério da Saúde. Foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública sobre a existência de excedentes colocáveis, a qual referiu não os haver.

2 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 414/91, de 22-10, 265/88, de 28-7, e 498/89, de 7-12.

3 — Designação do concurso — concurso externo geral de ingresso para provimento na categoria de assistente, da carreira de técnico superior de saúde (ramo de laboratório), ao qual podem candidatar-se indivíduos vinculados ou não à função pública.

4 — Prazo de validade — o presente concurso é válido para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

5 — Local de trabalho — Laboratório do Hospital Distrital de Fafe.

6 — Vencimento — o correspondente aos escalões 1, 2, 3, 4, 5 e 6, conforme o caso, do mapa anexo ao Dec.-Lei 414/91, de 22-10.

7 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover é o constante do n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 414/91, de 22-10.

8 — Condições de candidatura:

8.1 — Requisitos gerais — possuir os requisitos gerais previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8.2 — Requisitos especiais — habilitações adequadas ao ramo de laboratório (licenciaturas) — art. 9.º do Dec.-Lei 414/91, de 22-10 — com o estágio previsto no art. 4.º do Dec.-Lei 29/81, de 24-6, ou equivalência ao mesmo, desde que concedida em processo iniciado antes da entrada em vigor do Dec.-Lei 414/91, de 22-10 (salvaguarda das situações especiais — art. 35.º do Dec.-Lei 414/91, de 22-10).

9 — Métodos de selecção:

9.1 — Avaliação curricular.

9.2 — A avaliação curricular pode ser complementada por entrevista profissional de selecção.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, obedecendo ao formato, número de linhas e margens daquele papel, assinado, solicitando a admissão ao concurso, dirigido ao conselho de administração do Hospital Distrital de Fafe e entregue no Serviço de Pessoal, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo se o seu registo for datado de, pelo menos, até ao termo do prazo fixado.

10.2 — Do requerimento deve constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone, se o tiver);
- b) Lugar a que se candidata, mediante referência ao número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o presente aviso;
- c) Habilitações literárias e profissionais;
- d) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- e) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- f) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- g) Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem de interesse para apreciação do seu mérito ou susceptíveis de constituírem motivo de preferência legal, devidamente comprovados.

10.3 — Juntamente com o requerimento, os candidatos terão de apresentar os seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais, com indicação da nota final;
- b) Documento comprovativo da frequência do estágio, ou equivalente, referido no n.º 8.2 do presente aviso de abertura;
- c) Declaração do serviço ou organismo de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza de vínculo à função pública, a categoria que detêm e a respectiva antiguidade, se for caso disso;
- d) Quatro exemplares do *curriculum vitae*.

10.4 — Os candidatos não vinculados à função pública, para além dos documentos referidos nas als. a), b) e d) do n.º 10.3, deverão ainda apresentar:

- a) Certidão narrativa de nascimento;
- b) Certificado de serviço militar ou de serviço cívico, se for caso disso;
- c) Certificado do registo criminal;
- d) Certificados médicos comprovativos de possuírem a robustez física necessária, não sofrendo de doenças contagiosas, e terem cumprido as leis de vacinação obrigatória.

10.5 — É dispensada a apresentação inicial dos documentos comprovativos a que se referem as als. a), b), c) e d) do n.º 10.4 do presente aviso, desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos, neste caso sujeitos ao imposto do selo, a pagar por estampilha fiscal de 150\$. No entanto, podem eventualmente vir a ser exigidos quando o júri ou órgão de gestão do Hospital o entender e sê-lo-ão quando houver lugar ao provimento.

10.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. José Alberto Dias dos Santos, director clínico do Hospital Distrital de Fafe.

Vogais efectivos:

Dr.ª Elvira Senna Fernandes Freitas Ribeiro, assistente graduada de patologia clínica do Hospital Distrital de Fafe.
Dr.ª Alzira Maria Gomes Oliveira Novais, técnica superior de saúde principal (ramo de laboratório) do Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão.

Vogais suplentes:

Dr. António Eurico Salgado da Cunha Cardoso e Castro, técnico superior de saúde de laboratório de 2.ª classe do Hospital Distrital de São Marcos, Braga.
Dr.ª Amélia Augusta Rebelo Vidal, técnica superior de saúde de laboratório de 2.ª classe do Hospital Distrital de São Marcos, Braga.

12 — O presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

18-11-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *Humberto Freitas Gonçalves*.

Hospital Distrital de Santo Tirso

Aviso. — Concurso de provimento na categoria de enfermeiro do nível 1. — Homologada por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Santo Tirso de 19-11-92, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso acima referido, a que se refere o aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 214, de 16-9-92:

	Valores
1.º Ana Maria Gil dos Santos e Silva Figueiredo ...	15,15
2.º Rosa Maria Azevedo Monteiro Alves	15
3.º Carlos Alberto Dias Pereira	15
4.º Maria Luísa Marques Coelho	14,7
5.º Laurinda Fernanda Carvalho Osório	14,1
6.º Alberta Maria Dinis Moreira	13,9
7.º Victor Amável da Costa Ferreira Lobo	13,7
8.º José Manuel Maia Campos	13,65
9.º Maria Alexandrina Torres Fernandes Neves	13,5
10.º Ana Paula Rodrigues da Silva	13,4
11.º Alfredo José Ferreira de Paiva e Silva	13,4
12.º Maria de Lurdes da Fonseca Loureiro	13,4
13.º Maria Luísa Fernandes dos Santos	13,35
14.º Célia Maria Baltar Barbosa	13,3
15.º Maria de Fátima Martins Ferreira	13,15
16.º Maria da Conceição da Costa Cortinhas	13,1
17.º Maria de Lurdes Panão Eufrásia	13
18.º Paula Alexandre do Nascimento Magalhães Guimarães	13
19.º Maria Arminda Nogueira Azevedo	12,9
20.º José Augusto Pereira Gomes	12,85
21.º Maria Beatriz Gonçalves Fernandes Pais	12,8
22.º Ana Luísa Lopes Marques	12,8
23.º Olga Abrunhosa Carvalho	12,35

Da presente lista cabe recurso, conforme o estabelecido no n.º 3 do art. 33.º, a interpor para o membro do Governo competente, conforme o preceituado no n.º 1 do art. 39.º do Dec.-Lei 437/91, de 98-11.

20-11-92. — O Administrador-Delegado, *A. Silva Pinheiro*.

Hospital Distrital de Tondela

Aviso. — Concurso externo de ingresso para enfermeiros (nível 1), aberto por aviso inserto no DR, 2.ª, 207, de 8-9-92. — 1 — Nos termos do art. 38.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, torna-se pública a lista de classificação final dos concorrentes ao concurso em epígrafe, após aplicação dos métodos de selecção publicitados no DR, 2.ª, 245, de 23-10, os quais não constituíram objecto de reclamação por parte dos concorrentes.

1.1 — Lista de classificação e ordenação dos concorrentes:

	Valores
1.º Teresa Maria de Azevedo Alves Pinto	14,412
2.º Clarinda Simões de Sousa	13,796
3.º José António Gonçalves Mendes	13,795
4.º Maria Alice Gomes da Cruz	13,756
5.º Maria José Cardoso de Oliveira	13,593
6.º Ana Paula Proença Simões Favas	13,488
7.º José António Costa Ferreira	13,342
8.º Regina Célia de Sousa Monteiro Saraiva	13,323

Valores

9.º José Manuel Galvão Agostinho	13,291
10.º Cármen Flora Xavier de Oliveira	13,146
11.º Ana Maria Lisboa dos Reis	13,143
12.º Jorge Manuel Dias Cardoso Alberto	13,037
13.º Maria Luísa Fernandes dos Santos	12,977
14.º Jorge Manuel Fernandes Duarte	12,848
15.º Maria de Fátima Simões de Figueiredo	12,801
16.º Paulo Sérgio Ferreira da Silva Marques	12,705
17.º Maria Cristina Dinis da Cruz	12,653
18.º Sandra Maria de Gouveia Faia	12,624
19.º António Pedro Carvalho Ferreira da Silva	12,515
20.º Maria da Graça dos Santos Mateus	12,378
21.º Maria de Fátima Oliveira Simões	12,342
22.º Ana Maria Pinto Teles Arrais	12,032
23.º Maria de Fátima Marques Duarte	11,940
24.º Jofrina Zinaenda Patrício	11,750

2 — A acta do júri que contém a aplicação dos métodos de selecção e a presente lista foram homologadas pelo conselho de administração do Hospital Distrital de Tondela em 23-11-92.

2.1 — Da homologação da presente lista cabe recurso, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3 do art. 39.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

23-11-92. — O Presidente do Júri, *Manuel de Figueiredo Uriá*.

Hospital Distrital de Torres Novas

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 28.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a entrevista profissional de selecção dos candidatos aos concursos para chefe de secção e oficial administrativo principal, abertos por aviso publicado no DR, 2.ª, 254, de 3-11-92, será realizada na sala da biblioteca deste Hospital no dia 14-12-92, iniciando-se às 9 horas e 30 minutos e às 14 horas, respectivamente.

24-11-92. — O Administrador-Delegado, *Rui Manuel de Freitas Alves*.

Rectificação. — Concurso externo de ingresso para provimento de 20 lugares de enfermeiro do nível 1. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso inserto no DR, 2.ª, 261, de 11-11-92, rectifica-se que, no n.º 12.1, na experiência profissional, onde se lê «um valor por cada 180 dias de experiência» deve ler-se «um valor por cada 180 dias de experiência no Hospital Distrital de Torres Novas e meio valor por experiência em igual período de tempo noutro estabelecimento».

24-11-92. — O Enfermeiro-Director, *António Tomé Saiote*.

Hospital Distrital de Viana do Castelo

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Viana do Castelo de 23-9-92 e nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, e 265/88, de 28-7, e do Desp. 13/87, de 31-7, do Ministro da Saúde, publicado no DR, 2.ª, 194, de 25-8-87, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico superior de serviço social de 1.ª classe do lugar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 239/92, de 25-3.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para a vaga posta a concurso, cessando com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — no Hospital Distrital de Viana do Castelo.

4 — Vencimento — o correspondente ao índice do novo sistema retributivo da função pública.

5 — Funções a desempenhar — as funções do lugar a prover são genericamente o apoio psicossocial ao doente (internado, no domicílio ou em regime ambulatorio) e das circunstâncias decorrentes do estado de doença em relação ao próprio, à família, ao meio social, com vista a remover as dificuldades que obstem ao tratamento, cura e reabilitação e no campo da profilaxia.

No âmbito do gabinete do utente — atender e dar seguimento às reclamações e sugestões do utente.

6 — Requisitos gerais — os mencionados no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Ter cumprido os deveres militares;

- d) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir robustez física necessária, não sofrer de doença contagiosa, particularmente de tuberculose evolutiva, e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7 — Requisitos especiais — os indicados na al. c) do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, conjugado com o disposto no art. 3.º do Dec.-Lei 296/91, de 16-8.

8 — Métodos de selecção — avaliação curricular, complementada por entrevista, conforme as als. b) e d) do n.º 1 do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9 — A apresentação das candidaturas deve ser feita dentro do prazo da abertura do concurso, devendo os candidatos fazer entrega dos seguintes documentos:

- a) Requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso, de formato A4, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Viana do Castelo, dele devendo constar a identificação completa do requerente, residência, número de telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, pedido de admissão ao concurso, com indicação do número, data e página do DR em que foi publicado o aviso de abertura;
- b) Documento comprovativo da classificação de serviço dos últimos três anos, caso tenha obtido a classificação de *Muito bom*, ou cinco anos, caso tenha obtido a classificação de *Bom*;
- c) Documento comprovativo da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Três exemplares do *curriculum vitae*.

10 — Os candidatos são dispensados da apresentação dos documentos respeitantes aos requisitos gerais referidos no n.º 6 deste aviso, desde que constem no seu processo individual, devendo, neste caso, apor no requerimento uma estampilha fiscal de 162\$, devidamente inutilizada.

11 — As candidaturas devem ser apresentadas pessoalmente no Serviço de Pessoal do Hospital Distrital de Viana do Castelo ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao limite do prazo fixado.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — A lista de candidatos admitidos e excluídos, se os houver, o local, data e horário da entrevista e a lista de classificação final serão afixados no expositor existente junto ao Serviço de Pessoal deste Hospital.

14 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. José Miranda de Melo, director do Hospital Distrital de Viana do Castelo.

Vogais efectivos:

Maria Teresa Lucas Mota Alves Pires, técnica superior principal de serviço social do Hospital Distrital de Viana do Castelo.

Alda Maria Gonçalves Felgueiras, técnica superior de 1.ª classe de serviço social do Hospital Distrital de Viana do Castelo.

Vogais suplentes:

Lúcia Maria Costa Figueiredo, técnica superior principal do Centro de Saúde Mental de Viana do Castelo.

Maria de Fátima Baganha F. C. Crespo, técnica superior principal do Centro de Saúde Mental de Viana do Castelo.

16-11-92. — O Administrador-Delegado, *Fernando M. Marques*.

Hospital Distrital de Viseu

Rectificação. — Tendo sido mandado publicar com deficiência o aviso inserto no DR, 2.ª, 178, de 4-8-92, a p. 7259, relativamente ao concurso interno geral de acesso à categoria principal de análises clínicas e de saúde pública, acrescenta-se o seguinte ao referido aviso:

A data, hora e local das provas serão tornados públicos através de aviso a afixar oportunamente no quadro de avisos existente junto à Repartição de Pessoal. A publicitação será feita através do boletim informativo do Hospital Distrital de Viseu.

11-11-92. — Pelo Júri, (*Assinatura ilegível*.)

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LOUSADA

Anúncio. — O juiz de direito do Tribunal Judicial da Comarca de Lousada faz saber que, por despacho de 27-10-92, proferido nos autos de processo comum n.º 135/92, da 1.ª Secção deste Tribunal, que o Ministério Público move contra o arguido Francisco Miranda, casado, vendedor, nascido a 29-12-54, filho de Ana Miranda, natural de Mondim de Basto, com última residência conhecida em Penso de Cima, Guardizela, Guimarães, por haver cometido um crime de especulação, previsto e punido pelo art. 35.º, n.º 1, al. a), do Dec.-Lei 28/84, de 20-1, foi o mesmo declarado contumaz, nos termos do art. 336.º do Código de Processo Penal, o que implica para o arguido a suspensão dos ulteriores termos do processo até à sua apresentação ou detenção, sem prejuízo da realização dos actos urgentes, nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal.

Mais faz saber que a referida declaração de contumácia implica ainda para o arguido a anulabilidade de todos os negócios jurídicos de natureza patrimonial que o mesmo celebre após esta declaração, a proibição de obter ou renovar o bilhete de identidade, carta de condução, passaporte e certidões junto do Centro de Identificação Civil e Criminal, da Direcção-Geral de Viação, das conservatórias dos registos civil, predial, comercial e de automóveis, governos civis e autarquias locais e a proibição de efectuar quaisquer registos junto de autoridades públicas.

28-10-92. — O Juiz de Direito, *Manuel Pinto dos Santos*. — O Escriutário, *Antero da Silva Borges Nunes*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Por despacho do Secretário de Estado do Ensino Superior de 5-11-92:

Licenciada Vera Couto de Sequeira Costa Palma, técnica superior principal do quadro único do pessoal dos organismos e serviços centrais e regionais do Ministério da Educação — nomeada, em comissão de serviço, com efeitos a partir de 1-11-92, para o cargo de directora dos Serviços Académicos da Universidade Aberta. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho reitoral de 14-11-92:

Licenciada Anne Marie Françoise Guigon Moreira, assistente convidada, contratada além do quadro da Universidade Aberta — renovado o respectivo contrato, por um ano, com efeitos a partir de 1-9-92.

Por despacho de 16-11-92 da administradora, proferido por delegação:

Oto David Hamrol Tavares Emídio, técnico auxiliar de 2.ª classe, em regime de contrato administrativo de provimento — rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 30-12-92.

19-11-92. — A Administradora, *Maria de Lurdes Teixeira Costa*.

Por despacho reitoral de 23-11-92:

Paulo Jorge de Almeida Castelo Branco, operador de sistema de 2.ª classe, da carreira de operador de sistema, do quadro da Universidade Aberta — nomeado definitivamente, precedendo concurso, operador de sistema de 1.ª classe do mesmo quadro e carreira (escala 2, índice 325). (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

25-11-92. — A Administradora, *Maria de Lurdes Teixeira Costa*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Louvor. — A Prof.ª Alexandra Magnólia Alves Ferreira de Cordova Lago Bandeira foi durante alguns meses vogal da comissão instaladora da Escola Superior de Educação e posteriormente presidiu durante dois anos a essa comissão.

A Escola Superior de Educação sob a sua orientação aumentou o número de alunos, diminuiu o custo por aluno, melhorou o rácio docente/discente, iniciou a docência de um novo bacharelato e dois cursos de estudos superiores especializados e instalou no pólo de Vila Real de Santo António dois dos três cursos que funcionam nesta extensão.

Considero o trabalho realizado pela Prof.ª Alexandra Magnólia na gestão da Escola Superior de Educação merecedor de louvor público.

Louvor. — O Prof. Júlio Gozanga Vaz de Medeiros Andrade exercer as funções de vogal da comissão instaladora da Escola Superior de Educação durante dois anos e foi durante este período um colaborador activo na gestão desta Escola.

Realizou igualmente tarefas importantes de apoio à Reitoria, na instalação do pólo de Vila Real de Santo António.

Considero o trabalho realizado pelo Prof. Júlio Andrade durante este período merecedor de louvor público.

Louvor. — O Prof. Doutor Adriano Gomes Lopes Pimpão, pró-reitor da Universidade, dirigiu com extrema dedicação e competência profissional as comissões instaladoras da Unidade de Economia e Administração e da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo durante quatro anos.

Foi sob sua orientação que durante este período tanto uma como outra destas unidades orgânicas da Universidade se desenvolveram a um ritmo invulgar, aumentando o número de alunos, iniciando dois novos bacharelados, uma licenciatura, dois cursos de estudos superiores especializados e um curso pós-graduado de especialização, melhorando a preparação do pessoal docente e realizando um maior número de contratos de apoio às actividades económicas. A título pessoal foi-lhe atribuída uma acção Jean Monet pelas autoridades da Comunidade Europeia.

Como pró-reitor foi um colaborador inestimável nas diversas tarefas em que a Universidade tem estado envolvida.

O trabalho realizado durante este período, aliado à competência profissional e dedicação à Universidade do Prof. Adriano Pimpão, são merecedores de louvor público.

Louvor. — O Prof. Doutor Manuel Augusto da Costa Martins foi vogal da comissão instaladora da Unidade de Economia e Administração durante quatro anos.

Além das tarefas inerentes a este cargo, exerceu até ao seu pedido de passagem à reforma a docência de diversos cursos, sempre com extremo profissionalismo e dedicação.

Por estes motivos, considero o Prof. Costa Martins merecedor de louvor público.

20-11-92. — O Reitor, *J. Montalvão Marques*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Serviços contrais

Por despachos de 9-11-92 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciado Amílcar Manuel Pires Gomes da Silva — renovado o contrato por três anos como assistente convidado além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade, com início em 1-11-92.

Licenciado Francisco Manuel de Carvalho Santos Costa — renovado o contrato por três anos como assistente convidado além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade, com início em 1-11-92.

Licenciado António Joaquim Evaristo Pinto — renovado o contrato por três anos como assistente convidado além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade, com início em 1-11-92.

Licenciado Mário Medeiros dos Santos — renovado o contrato por três anos como assistente convidado além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade, com início em 1-11-92.

Licenciada Maria da Conceição Andrade Vide Escada Simões — renovado o contrato por três anos como assistente convidada além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade, com início em 2-11-92.

Licenciada Maria Rita Santos Duarte Câmara Sanches — renovado o contrato por três anos como assistente convidada além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade, com início em 1-11-92.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

16-11-92. — O Administrador, *Armando José de Carvalho Rodrigues Pereira*.

Por despacho de 9-11-92 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciado Gil Manuel Araújo e Silva Bernardes, assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — contratado como assistente além do quadro da mesma Faculdade, por seis anos, prorrogável por um biênio, com início em 1-11-92, sendo rescindido o anterior contrato a partir da mesma data. (Não carece de verificação prévia do TC.)

17-11-92. — O Administrador, *Armando José de Carvalho Rodrigues Pereira*.

Por despacho de 9-9-92 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciado José Maria de Almeida Torres Marinho — contratado, em regime de contrato de avença, para prestar serviço de carácter jurídico nos Serviços Centrais desta Universidade, pelo período de um ano, renovável por igual período, com efeitos a partir de 5-11-92. (Visto, TC, 5-11-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 29-10-92 do reitor da Universidade de Coimbra:

Doutor José Joaquim de Almeida Grácio, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — contratado provisoriamente como professor auxiliar além do quadro da mesma Faculdade, por um quinquénio, com início em 19-9-92, sendo rescindido o anterior contrato a partir da mesma data. (Não carece de verificação prévia do TC.)

Por despacho de 12-11-92 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciado Júlio Fonseca Marques, assessor (conservador) do Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico desta Universidade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 5 a 14-11-92. (Não carece de verificação prévia do TC.)

18-11-92. — O Administrador, *Armando José de Carvalho Rodrigues Pereira*.

Por despacho de 9-11-92 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciada Maria Isabel da Cunha Donnas Botto Ribeiro, assistente além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — contratada, por um ano, com efeitos a partir de 1-11-92, como assistente convidada além do quadro da mesma Faculdade. (Não carece de verificação prévia do TC.)

Por despacho de 19-11-92 do reitor da Universidade de Coimbra:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso para professor associado do 3.º grupo (subgrupo D), Genética, da Faculdade de Medicina desta Universidade:

Presidente — reitor da Universidade de Coimbra.

Vogais:

Doutor Amândio Sampaio Gomes Tavares, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor José Alexandre de Gusmão Rueff Tavares, professor associado da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Agostinho Jorge Almeida Santos, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Raul Azevedo Ferreira da Bernarda, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Manuel Luís Correia de Matos Beja, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Manuel Amaro de Matos Santos Rosa, professor associado da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

19-11-92. — O Administrador, *Armando José de Carvalho Rodrigues Pereira*.

Por despachos do reitor da Universidade de Coimbra:

De 31-10-92:

Licenciado António Manuel Ribeiro Rebelo — prorrogado até à realização das provas de mestrado o contrato como assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 1-11-92.

De 8-11-92:

Licenciado Rogério Filipe Lemos Ramalheite — renovado por três anos o contrato como leitor além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 8-11-92.

De 18-11-92:

Licenciada Ana Cristina Cardoso Santos Bartolomeu de Araújo — prorrogado até final do ano escolar de 1992-1993 o contrato como assistente além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 8-11-92.

Licenciado António João Nunes Monteiro — prorrogado até final do ano escolar de 1992-1993 o contrato como assistente além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 18-10-92.

Licenciada Leontina Domingos Ventura Duarte Ferreira — prorrogado até à realização das provas de doutoramento o contrato como assistente convidada além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 1-11-92.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

20-11-92. — O Administrador, *Armando José de Carvalho Rodrigues Pereira*.

Serviços Académicos

Por despacho do reitor de 17-11-92:

Designados para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Medicina, na especialidade de Sociologia Médica (Medicina Legal e Toxicologia Forense) requeridas pelo licenciado Joaquim Carlos Teixeira Ribeiro.

Presidente — reitor da Universidade de Coimbra.
Vogais:

Doutor Luís Concheiro Carro, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Santiago de Compostela.

Doutor Lesseps José António Lourenço Reys, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutor José Eduardo Lima Pinto da Costa, professor associado da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Fernando Manuel Oliveira e Sá, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Adelino Augusto Abreu Fernandes Marques, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Salvador Manuel Correia Massano Cardoso, professor associado da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

17-11-92. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 10-7-92, ao abrigo de competência delegada:

Licenciada Maria Teresa de Freitas Ferreira Tinoco, técnica superior de 1.ª classe do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério da Educação — admitida, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como assistente de investigação para a Universidade de Évora, pelo período de seis anos, com efeitos a partir de 16-7-92, ficando exonerada do anterior cargo. (Visto, TC, 30-10-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 19-8-92, ao abrigo de competência delegada:

Licenciado Miguel de Castro Simões Ferreira Neto — admitido, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como estagiário de investigação, pelo período de um ano, renovável por duas vezes, com efeitos a partir de 20-8-92. (Visto, TC, 30-10-92. São devidos emolumentos.)

17-11-92. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Minervina Maria Cebola Batista*.

Aviso. — Nos termos dos arts. 24.º e 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para selecção de um estagiário com vista ao preenchimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe do quadro de pessoal não docente da Universidade de Évora, aberto por aviso

publicado no DR, 2.ª, 212, de 14-9-92, se encontra afixada nas seguintes dependências da Universidade de Évora:

Colégio do Espírito Santo, expositor da Reitoria;
Serviços Administrativos, Avenida do Dr. Barahona, 1;
Colégio da Mitra, Núcleo de Valverde.

14-11-92. — O Presidente do Júri, *António Cipriano Afonso Pinheiro*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 257, de 6-11-92, a p. 10 514, rectifica-se que onde se lê «Doutor Nuno José de Noronha Mendonça» deve ler-se «Doutor Nuno José de Noronha Mendoça» e onde se lê «Doutor Júlio Manuel da Cruz Moraes, professor catedrático» deve ler-se «Doutor Júlio Manuel da Cruz Moraes, professor associado».

19-11-92. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Minervina Maria Cebola Batista*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Serviços Sociais

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e do Ensino Superior de 10-11-92:

Licenciado Luís Alberto do Nascimento Fernandes — renovada por mais três anos a comissão de serviço no cargo de director de serviços dos Serviços Sociais da Universidade de Lisboa a partir de 27-2-93.

19-11-92. — O Vice-Presidente, *António Bernardino Pires dos Santos*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Por despacho de 1-10-92 do vice-reitor da Universidade do Minho, por delegação:

Licenciado Alexandre Júlio Teixeira dos Santos — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidado a 100%, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1-10-92, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 135, escalão 1, a que se refere o anexo 1 ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11.

Por despachos de 10-11-92 do reitor da Universidade do Minho:

Maria Amélia Santos Vilaça de Carvalho — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo como terceiro-oficial, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 31-12-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Licenciada Maria Clara Dias Pinto Ribeiro, assistente convidada — rescindido o contrato, com efeitos a partir de 10-1-93.

17-11-92. — O Administrador, *J. F. Aguilar Monteiro*.

Por despacho de 12-10-92 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Margarida Pereira Varela Santos Montenegro Durães, assistente convidada — concedida equiparação a bolseira no período de 16 a 20-11-92.

Por despachos de 22-10-92 do vice-reitor da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Licenciado António José Meneses Osório, assistente — no período de 11 a 15-11-92.

Licenciada Isabel Cristina dos Guimarães Sanches e Sá, assistente — no período de 24 a 27-10-92.

Por despacho de 23-10-92 do vice-reitor da Universidade do Minho, por delegação:

Licenciada Ana Cristina da Silva Braga, assistente estagiária — concedida equiparação a bolseiro pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1-10-92.

Por despachos de 29-10-92 do vice-reitor da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

- Doutor Rui Neves da Costa Rodrigues, professor associado — no período de 6 a 12-9-92.
 Licenciada Maria José da Silva Gomes, assistente convidada em regime de colocação especial/requisição — no período de 16-11-92 a 31-1-93.

Por despachos de 28-10-92 do vice-reitor da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

- Doutor José de Azevedo Ferreira, professor catedrático — no período de 2 a 9-11-92.
 Doutor Mário Duarte de Araújo, professor catedrático — no período de 25-10 a 1-11-92.
 Doutor Manuel José Magalhães Gomes Mota, professor associado — no período de 1 a 3-11-92.
 Doutor António Augusto Magalhães da Cunha, professor auxiliar — no período de 30-10 a 4-11-92.
 Licenciado António Manuel Cerqueira Gomes de Brito, assistente — no período de 28-10 a 1-11-92.
 Licenciada Júlia Maria Simões Dias Barata Tovar Ayres de Campos, assistente — no período de 29-10 a 1-11-92.

Por despachos de 30-10-92 do reitor da Universidade do Minho:

Concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

- Doutor Júlio Barreiros Martins, professor catedrático — no período de 2 a 6-11-92.
 Licenciado Justino Pereira de Magalhães, assistente — no período de 2 a 11-11-92.
 Licenciada Maria da Graça Pinto Ribeiro Guedes, assistente — pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1-10-92.
 Licenciado Nuno José Pizarro Pinto Dias, assistente — no período de 27 a 29-10-92.
 Licenciada Françoise Louise Bodénez, leitora — no período de 23 a 30-10-92.
 Licenciado Rui Alberto da Conceição Correia, assistente estagiário — pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1-10-92.
 Licenciada Maria Marta Lobo Araújo, assistente convidada em regime de colocação especial/requisição — no período de 16 a 20-11-92.
 Doutora Maria Elisabete Martins Paiva Monteiro Cabeço Silva, professora associada — concedida licença sabática pelo período de seis meses, com efeitos a partir de 1-10-92.
 Doutor Luís Manuel Ferreira de Melo, professor associado — anulada a licença sabática autorizada anteriormente.

Por despachos de 3-11-92 do reitor da Universidade do Minho:

Concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

- Doutor Manuel Gonçalves Martins, professor associado — no período de 6 a 7-11-92.
 Doutora Maria Norberta Simas Bettencourt Amorim, professora associada — no período de 18 a 21-11-92.
 Licenciada Paula Margarida Vidigal Soares Teixeira Ferreira, assistente — no período de 22 a 30-1-93.
 Licenciado Nuno José Pizarro Pinto Dias, assistente — pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1-10-92.

Por despacho de 4-11-92 do reitor da Universidade do Minho:

- Doutor José Manuel Pereira Vieira, professor associado — anulada a licença sabática concedida anteriormente.

Por despachos de 5-11-92 do vice-reitor da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

- Doutor Carlos António Alves Bernardo, professor catedrático — no período de 2 a 3-11-92.
 Doutor Altamiro Barbosa Machado, professor associado — no período de 16 a 23-10-92.
 Doutor Said Jalali, professor associado — no período de 28 a 31-10-92.

Por despachos de 10-11-92 do reitor da Universidade do Minho:

Concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

- Doutor Hélio Osvaldo Alves, professor associado — no período de 11 a 14-11-92.
 Doutor Jaime Isidoro Naylor Rocha Gomes, professor associado — no período de 23 a 24-10-92.
 Licenciada Maria Irene Ferrão de Carvalho Ribeiro de Almeida Falcão, assistente — no período de 11 a 20-12-92.
 Licenciada Helen Santos Alves, assistente convidada — no período de 11 a 14-11-92.

Por despachos de 12-11-92 do reitor da Universidade do Minho:

Concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

- Doutora Ana Isabel Paula Correia Filipe, professora auxiliar — no período de 19 a 21-11-92.
 Licenciado Vasco Manuel Pinto Teixeira, assistente estagiário — pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1-3-93.

18-11-92. — O Administrador, *J. F. Aguiar Monteiro*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Por despacho de 28-8-92 do director da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, por delegação:

Renovados os contratos de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de terceiro-oficial, da carreira de oficial administrativo, cujos extractos foram publicados nos *DR*, 2.ª, 198 e 210, respectivamente de 29-8 e 12-9-91, das seguintes unidades:

- Maria da Luz Landeiro Toscano Leitão.
 Sandra Maria Cid Ferreira.
 Bárbara Maria Simão Valente.
 Maria Paula Fernandes Cabral Teixeira.
 Eugénia Maria Pedro Ribeiro.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

10-11-92. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível*.)

Por despacho de 17-9-92 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências:

Licenciada Helena Maria Ferreira Rodrigues da Silva, assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra — celebrado o contrato administrativo de provimento como assistente convidada a 100 %, por conveniência urgente de serviço, a partir de 1-10-92, considerando-se rescindido o anterior contrato. (Visto, TC, 5-11-92. São devidos emolumentos.)

18-11-92. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível*.)

Aviso. — Avisam-se os candidatos ao concurso documental para preenchimento de uma vaga de assistente, para o Departamento de História da Arte, na área de História da Arte Medieval, aberto por edital publicado no *DR*, 2.ª, 203, de 3-9-92, de que a lista de classificação pode ser consultada na Repartição de Pessoal desta Faculdade.

16-11-92. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível*.)

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Edital. — Faz-se público que se encontra afixada, pelo prazo de 10 dias a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso, a lista de selecção e ordenação dos candidatos ao concurso para recrutamento de um assistente estagiário para a Secção em Gestão Autónoma da Área da Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, aberto por edital publicado no *DR*, 2.ª, 188, de 17-8-92 (ref. 9-92).

O local de afixação é na Repartição de Pessoal da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, Quinta da Torre, 2825 Monte de Caparica, podendo ser consultada nas horas normais de expediente.

3-11-92. — O Director, *Rui M. B. Ganho*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Por despachos de 19-11-92 do vice-reitor Prof. Doutor José Ângelo Mota Novais Barbosa, proferidos por delegação de competência:

Constituído pela seguinte forma, nos termos do n.º 1 do art. 10.º do Dec.-Lei 301/72, de 14-8, o júri das provas para o título de agregado do 13.º grupo, subgrupo A (Ginecologia), do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, requeridas pelo Doutor Antero Ferreira Torres:

Presidente — reitor da Universidade do Porto.
Vogais:

- Doutor Carlos Manuel Domingues Freire Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
- Doutor António Ismael Pratas Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.
- Doutor João Silva Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
- Doutor Nuno Lúcio Pinto Rodrigues Grande, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.
- Doutor Mário Manuel Marini de Araújo Abreu, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.
- Doutor Fernando Manuel Cordeiro Sousa Oliveira Torres, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.
- Doutor Pedro Gaspar Moradas Ferreira, professor associado do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.
- Doutor Álvaro Lopes Pimenta, professor associado convidado do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Constituído pela seguinte forma, nos termos do n.º 1 do art. 10.º do Dec.-Lei 301/72, de 14-8, o júri das provas para o título de agregado do 1.º grupo, subgrupo C (Estruturas), da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, requeridas pelo Doutor Joaquim Azevedo Figueiras:

Presidente — reitor da Universidade do Porto.
Vogais:

- Doutor António José Luís dos Reis, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor António Ressano Garcia Lamas, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor João António Teixeira de Freitas, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Júlio António da Silva Appleton, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Júlio Barreiros Martins, professor catedrático da Universidade do Minho.
- Doutor Joaquim Augusto Ribeiro Sarmiento, professor catedrático jubilado da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.
- Doutor Agostinho de Sousa Guedes Álvares Ribeiro, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.
- Doutor Joaquim da Conceição Sampaio, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.
- Doutor Aristides Guedes Coelho, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.
- Doutor José Ângelo Mota Novais Barbosa, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.
- Doutor Arnaldo Humberto Pereira de Sousa Melo, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

19-11-92. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Faculdade de Letras

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 15.º, n.º 1, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias após a publicação do presente aviso no *DR*, devidamente autorizado por despacho de 1-10-92 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para provimento de uma vaga de chefe de repartição desta Faculdade.

2 — O presente concurso é válido para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

3 — A tudo o que não estiver previsto neste aviso são aplicáveis as disposições do citado Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

4 — Competem genericamente ao chefe de repartição a direcção, coordenação e orientação das actividades desenvolvidas nas repartições.

5 — À categoria em apreço cabe o vencimento estabelecido no n.º 3 do art. 21.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, bem como os demais direitos e regalias em vigor para a generalidade dos trabalhadores da Administração Pública, devendo as funções ser exercidas na Faculdade de Letras, Rua do Campo Alegre, nesta cidade.

6 — São requisitos de admissão a concurso:

6.1 — Requisitos gerais — encontrar-se nas condições previstas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

6.2 — Requisitos especiais — ser funcionário ou agente da administração central, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam, exigindo-se a estes que desempenhem funções em regime de tempo completo, estejam sujeitos à hierarquia e horário do respectivo serviço e reúnam um dos seguintes requisitos:

- a) Ser chefe de secção com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Muito bom*; ou
- b) Ser possuidor de curso superior e adequada experiência profissional não inferior a três anos.

7 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

7.1 — Avaliação curricular;

7.2 — Entrevista profissional de selecção;

7.3 — Na avaliação curricular serão ponderados obrigatoriamente os seguintes factores:

Nível de habilitações literárias;

Formação profissional;

Experiência profissional na área de actividade do serviço onde vão ser colocados;

7.4 — Na avaliação curricular apenas serão considerados os cursos de formação profissional com interesse para as funções a exercer e que sejam devidamente documentados;

7.5 — É dispensada a apresentação de documentos comprovativos da frequência de cursos de formação aos funcionários e agentes da Faculdade em que se verifique a existência de dados nos respectivos processos individuais.

8 — A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção.

9 — Candidatura:

9.1 — De harmonia com as disposições aplicáveis do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, deverão os candidatos entregar pessoalmente ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, à Secção de Pessoal da Faculdade de Letras, sita na Rua do Campo Alegre, 1055, 4100 Porto, requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam e menção expressa da categoria, serviço a que pertencem, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) *Curriculum vitae* detalhado;
- c) Declaração dos serviços a que os candidatos se achem vinculados da qual constem, de maneira inequívoca, a existên-

cia e natureza do vínculo à função pública, designação funcional e antiguidade na categoria que possuem, na carreira e na função pública.

9.3 — Fica dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. a) e c) do número anterior aos funcionários da Faculdade em que se verifique a existência de dados nos respectivos processos individuais.

10 — O júri terá a seguinte constituição, cabendo ao 1.º vogal efectivo a substituição do respectivo presidente nas suas faltas e impedimentos:

Presidente — Prof. Doutor Carlos Manuel Rocha Borges Azevedo, professor auxiliar.

Vogais efectivos:

Prof.ª Doutora Rosa Fernanda Moreira da Silva, professora catedrática.

Licenciado João Emanuel Cabral Leite, técnico superior principal.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Cristina Almeida e Cunha, assistente.
Licenciado José Queirós Marques dos Santos, assistente convidado.

5-10-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Azevedo*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Por despacho reitoral de 19-11-92:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri da equivalência ao grau de doutor em Ciências Veterinárias (Patologia e Clínica das Doenças Infecto-Contagiosas) pela Universidade Técnica de Lisboa, através da Faculdade de Medicina Veterinária, requerida pelo licenciado Virgílio da Silva Almeida:

Presidente — reitor da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Carlos Alberto Gonçalves Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Armando Carvalho Louzã, professor associado da Faculdade de Medicina Veterinária, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Emílio Imperatori, professor auxiliar da Escola Nacional de Saúde Pública.

Por despacho reitoral de 20-11-92:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de doutoramento no ramo de Química pela Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, requeridas pelo licenciado Joaquim Luís Bernardes Martins de Faria:

Presidente — reitor da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Steen Steenken, professor catedrático do Max-Planck-Institut für Strahlenchemie Mülheim a. d. Ruhr, Alemanha.

Doutor Bernardo Jerosch Herold, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Sílvia Marília de Brito Costa, professora catedrática do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Horácio Maggiolly Novais, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Manuel José Esteves Prieto, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

23-11-92. — O Vice-Reitor, *José Dias Lopes da Silva*.

Faculdade de Motricidade Humana

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 17-11-92, proferido por delegação de competência:

Licenciado Isidoro Falcão Pinto Correia — prorrogado o contrato como assistente estagiário além do quadro desta Faculdade, a partir de 9-11-92 e até à realização das provas de aptidão pedagógica e capacidade científica, tendo como limite máximo o período de 180 dias. (Não carece de anotação do TC.)

20-11-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Henrique Rodrigo Guerra de Melo Barreiros*.

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Por despacho de 10-11-92 do reitor da Universidade Técnica de Lisboa:

Doutor António Maria de Sousa e Vasconcelos Simão de Saldanha, professor auxiliar do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas — concedida equiparação a bolseiro no período de 20-11 a 8-12-92, a fim de se deslocar às Universidades de Goa e de Nova Deli.

16-11-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Óscar Soares Barata*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Beja de 28-7-92:

Vítor Manuel Candeias Dórdio — autorizado o contrato administrativo de provimento como professor-adjunto além do quadro para a Escola Superior Agrária de Beja, a partir de 1-8-92, com o vencimento ilíquido de 319 900\$, escalão 1, índice 185.

José Maria Simões Ribeiro — autorizado o contrato administrativo de provimento como professor-adjunto além do quadro para a Escola Superior Agrária de Beja, a partir de 1-8-92, com o vencimento ilíquido de 319 900\$, escalão 1, índice 185.

(Isentos de visto do TC.)

28-10-92. — O Presidente, *J. Covas Lima*.

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Beja de 16-10-92:

Rosa Maria Lino Neto Pereira — autorizado o contrato administrativo de provimento como professora-adjunta além do quadro para a Escola Superior Agrária, a partir da data do DR, com o vencimento ilíquido de 319 900\$, escalão 1, índice 185. (Isento de visto do TC.)

30-10-92. — O Presidente, *J. Covas Lima*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Por despacho de 2-7-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Bragança, proferido por subdelegação:

Diamantino Augusto dos Santos Gaioso dos Inocentes — autorizado o contrato de prestação de serviços em regime de avença, com efeitos a partir de Dezembro de 1992. (Visto, TC, 29-10-92. São devidos emolumentos.)

Por despachos do presidente do Serviço Nacional de Protecção Civil de 2-11-92 e do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Bragança de 2-11-92, proferido por subdelegação:

Licenciado Eduardo António Fernandes — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 2.º triénio da Escola Superior Agrária deste Instituto, em regime de tempo parcial, com uma carga horária de seis horas semanais, a que corresponde a remuneração mensal de

77 833\$, com efeitos a partir de 2-11-92. (Isentos de fiscalização prévia do TC.)

20-11-92. — A Administradora, *Maria de Lourdes Fidalgo Machado Fernandes de Sousa*.

Edital. — 1 — Em conformidade com o art. 4.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, e demais disposições legais em vigor, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a partir da data da publicação do presente edital no *DR*, concurso documental para recrutamento de assistentes do 1.º triénio para a Escola Superior Agrária deste Instituto para a área científica de Economia — dois lugares.

2 — Ao referido concurso são admitidos candidatos com licenciatura adequada e informação final de *Bom* ou informação inferior, desde que disponham de currículo científico ou profissional relevantes.

3 — O concurso é válido apenas para os lugares mencionados e condicionado ao descongelamento de vagas para o presente ano lectivo, ainda não publicado, ou vínculo ao Estado que os candidatos já detenham.

4 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento;
- b) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- c) Certidão de registo criminal;
- d) Atestado e certificado referidos no art. 4.º do Dec.-Lei 48 358;
- e) Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas pelo art. 4.º do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico;
- f) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado e quaisquer outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

5 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. a), c), d) e e) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

5.1 — Os requerimentos em que se pretenda utilizar a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto do selo da taxa de 150\$, a pagar por estampilha fiscal.

6 — Do requerimento de admissão ao concurso, em papel de 25 linhas, dirigido ao presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Bragança, deverão constar os seguintes documentos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Naturalidade;
- d) Data e local de nascimento;
- e) Estado civil;
- f) Residência actual e número de telefone, se o tiver;
- g) Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- h) Grau académico e respectiva classificação final;
- i) Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

7 — Critérios de selecção e ordenação dos candidatos:

- a) Área de licenciatura e classificação do curso;
- b) Comprovada experiência científica ou profissional na área pertinente ao cargo;
- c) Entrevista, se o júri entender necessário;
- d) Abonação por professores ou técnicos da especialidade de reconhecimento de mérito;
- e) Outras habilitações.

8 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Bragança, Quinta de Santa Apolónia, Apartado 38, 5300 Bragança.

19-11-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Dionísio Afonso Gonçalves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Por despacho de 2-9-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico da Guarda:

Manuel Ferreira Louzã Henriques — autorizado o contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir da publicação do presente aviso no *DR*, com a categoria de técnico superior de 2.ª classe

e vencimento mensal ilíquido de 165 000\$, actualizável nos termos do estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública. (Visto, TC, 12-11-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 17-11-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico da Guarda:

Lessi Inês Farias Pinheiro, assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão — concedida equiparação a bolseira fora do País no período de 9 a 21-12-92.

23-11-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *João Bento Raimundo*.

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Edital. — 1 — Torna-se público que, por despacho de 18-11-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico da Guarda, proferido no uso de competências subdelegadas, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a partir da data da publicação do presente edital no *DR*, concurso documental para recrutamento de assistentes nas áreas científicas de Informática, Gestão, Direito, Economia, Engenharia Mecânica e Engenharia Electrotécnica.

2 — Os candidatos devem estar habilitados com curso superior adequado, com informação final mínima de *Bom* ou com informação inferior, desde que disponham de currículo científico, técnico ou profissional relevante.

3 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser dirigidos ao presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico da Guarda, Quinta do Zambito, 6300 Guarda, indicando o nome completo, filiação, número e data do bilhete de identidade, local e data de nascimento, residência, telefone e estado civil.

4 — Os candidatos deverão instruir os seus processos de candidatura com os seguintes documentos:

- a) Dois exemplares do *curriculum vitae*;
- b) Certidões comprovativas das habilitações académicas;
- c) Publicações e documentos relevantes para apreciação das candidaturas.

5 — A selecção e ordenação dos candidatos será efectuada de acordo com o preceituado no art. 21.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, e terá por base o mérito científico, profissional e pedagógico dos candidatos e a sua relevância para a área em que é aberto este concurso.

18-11-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *João Bento Raimundo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Edital. — Luís de Jesus Santos Soares, professor catedrático e presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico do Porto, faz saber, nos termos dos arts. 5.º, 7.º, 10.º, 15.º, 18.º e 25.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, que:

1 — Está aberto, pelo prazo de 30 dias, concurso de provas públicas para provimento de uma vaga de professor-adjunto na área científica de Auditoria (disciplina de Auditoria Contabilística) existente no quadro do Instituto Superior de Contabilidade e Administração, conforme mapa publicado no *DR*, 2.ª, 16, de 20-1-92, por despacho do presidente do Instituto Politécnico do Porto de 9-7-91, nos termos do n.º 2 da Port. 511/91, de 6-6.

2 — Ao referido concurso são admitidos os candidatos que se encontrem nas condições referidas no art. 18.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7.

3 — Do requerimento de admissão a concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico do Porto, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, residência actual, número de telefone, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

4 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

- Cópia autenticada do diploma ou de certidão de atribuição do grau académico;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documento que comprove estar o candidato nas condições legais a que se refere o n.º 2 deste edital;
- Seis exemplares do *curriculum vitae* detalhado, bem como a indicação de outros elementos susceptíveis de ser apreciados;

Seis exemplares do estudo a que se refere a al. b) do n.º 1 do art. 25.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7;
Lista completa da documentação apresentada.

4.1 — Na análise do currículo só serão considerados os trabalhos dos quais sejam enviadas cópias;

4.2 — As cópias dos trabalhos recebidas ficarão a pertencer à biblioteca do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, uma vez encerrado o concurso.

5 — O júri que apreciará as candidaturas será designado após o encerramento do concurso a que se refere o presente edital e a sua constituição será tornada pública no DR.

6 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

- Habilitações académicas — graus académicos e classificações e data e instituição em que foram obtidos;
- Outros cursos formais, a nível de graduação ou pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituição em que foram obtidos;
- Formação e experiência profissional — data, local e classificação de estágios profissionais e instituições em que exerceu actividade profissional a qualquer título;
- Participação em experiências de inovação, congressos, seminários e outras reuniões de natureza idêntica — os elementos fornecidos deverão permitir avaliar o grau de intervenção e responsabilidade do candidato, bem como os resultados finais da experiência;
- Trabalhos de investigação, técnicos ou didácticos, realizados — os elementos fornecidos deverão permitir avaliar as competências adquiridas neste domínio, através da análise da qualidade dos trabalhos produzidos.

7 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

8 — Das decisões proferidas pelos júris não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

9 — Os documentos de candidatura deverão ser entregues (ou enviados pelo correio, sob registo) para o seguinte endereço: Instituto Politécnico do Porto, Rua do Dr. Roberto Frias, 4200 Porto.

20-11-92. — O Presidente, *Luís J. S. Soares*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Por despacho de 25-9-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferido por subdelegação:

Maria do Céu Neves Roldão — nomeada provisoriamente e por urgente conveniência de serviço, pelo período de três anos, para o exercício do cargo de professora-adjunta da Escola Superior de Educação deste Instituto. (Sujeito a fiscalização sucessiva do TC.)

Por despacho de 14-10-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferido por subdelegação:

Pedro Joel de Jesus Fidalgo — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, pelo período de dois anos, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Gestão deste Instituto. (Sujeito a fiscalização sucessiva do TC.)

Por despacho de 19-11-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém:

Cecília de Melo Correia Baptista, equiparada a assistente do 1.º triénio da escola Superior de Tecnologia de Tomar, deste Instituto — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença, no total de 10 dias. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

20-11-92. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Aviso n.º 43/92. — Para os devidos efeitos se torna público que foram visados pelo TC em 27-10-92, os contratos de trabalho a termo certo efectuados com Ana Paula Direito da Silva e António Manuel Fontes Gapo Simões. (São devidos emolumentos.)

10-11-92. — O Presidente da Câmara, *Acílio Domingues Gala*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇOS DE FERREIRA

Aviso. — Por despacho do presidente da Câmara de 24-9-92, foi autorizada a celebração do contrato a termo certo, para exercer funções de engenheiro técnico civil, com António Alberto Martins Carneiro de Brito, índice 265, escalão 1, por um período de seis meses, com início em 28-9-92, por urgente conveniência de serviço. (Visto, TC, 28-10-92. São devidos emolumentos.)

17-11-92. — O Presidente da Câmara, *Arménio da Assunção Pereira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 6-11-92, foi exonerado, a seu pedido, o adjunto do gabinete do presidente da Câmara, engenheiro João Carrilho da Graça, com efeitos a partir daquela data.

20-11-92. — O Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*)

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que foi celebrado contrato administrativo de provimento, nos termos do n.º 1 do art. 37.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10 e da Lei 6/92, de 29-4, com início em 22-10-92, com João Carlos de Vasconcelos Nogueira Dias Cabral, como técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 380. (Visto, TC, 21-10-92.)

18-11-92. — O Presidente da Câmara, *António da Silva Ferreira Moreira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, se torna público que esta Câmara Municipal contratou, nos termos dos arts. 14.º e 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, por força do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, por despacho de 21-8-92, com início no dia 7-9-92 e até 31-12-92, os seguintes indivíduos:

Cristiana Leal Nogueira da Costa Bruto da Costa — auxiliar técnica de turismo.

Eugénio João Bettencourt Ramalho — carregador.

Dionísio Gabriel de Melo Veríssimo — carregador.

Fernando Manuel Lima Pires da Silva — servente.

Fernando Rui da Silva Costa — servente.

Manuel Augusto da Silva — servente.

(Visto, SRATC, 29-10-92. São devidos emolumentos.)

6-11-92. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel de Lemos Reis*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que foram considerados tacitamente visados pelo TC, conforme ofício n.º 20 236, de 30-10, o contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo dos arts. 14.º, 18.º e 20.º do Dec.-Lei 247/89, de 7-12 entre esta Câmara e Maria Conceição Gomes C. Almeida, com a categoria de servente, com início em 20-8-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 20-8-92.

5-11-92. — O Presidente da Câmara, *Manuel de Almeida Cambra*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

Aviso. — *Contrato administrativo de provimento.* — Para os devidos efeitos e nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local por força do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, se torna público que, por despacho de 1-10-92, foi celebrado, nos termos da al. c) do art. 15.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10, contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, com João de Oliveira Rodrigues, engenheiro civil estagiário, escalão 1, índice 300, com início em 9-11-92. (Visto, TC, 4-11-92. São devidos emolumentos.)

17-11-92. — O Presidente da Câmara, *Manuel Bandeira de Almeida Pinho*.

AVISO IMPORTANTE

RENOVAÇÃO DE ASSINATURAS PARA 1993

Senhor Assinante:

Para assegurarmos o regular envio das nossas publicações oficiais é indispensável que o seu pedido de renovação de assinatura seja recebido nos nossos Serviços até 20 de Dezembro de 1992.

O não cumprimento deste prazo determinará a suspensão do envio das referidas publicações.

A IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P., solicita a sua boa colaboração. Caso ainda o não tenha feito, envie urgentemente a ficha de renovação acompanhada do respectivo valor em cheque, ou requisição.

O DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85
ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$+IVA; preço por linha de anúncio, 178\$+IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 202\$00 (IVA INCLuíDO 5%)



INCM

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5
1092 Lisboa Codex
- Rua da Escola Politécnica
1200 Lisboa
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16
1000 Lisboa
- Avenida de António José de Almeida
1000 Lisboa
(Centro Comercial S. João de Deus, lojas 414 e 417)
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco
1000 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84
4000 Porto
- Rua de Fernão de Magalhães, 486
3000 Coimbra

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex.